



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIV - PALMAS, SEXTA - FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2012 - Nº 3.590

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4.502, de 8 de março de 2012.

Autoriza parceria entre a Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS e a Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins - FAPTO, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 22 da Lei 1.160, de 19 de junho de 2000, e tendo em vista a Lei Federal 8.958, de 20 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal 7.423, de 31 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º É autorizada parceria entre a Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS e a Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins - FAPTO, nos seguintes termos:

I - atendimento aos princípios regentes das instituições de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica, em especial a autonomia;

II - suporte a projetos de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional, mediante financiamento de pessoas físicas e jurídicas, públicas ou privadas, nacionais, internacionais e estrangeiras;

III - prazo determinado e objeto específico;

IV - distribuição adequada, a cada um dos partícipes, dos encargos e das vantagens decorrentes da parceria;

V - relação de profissionais, equipamentos, marcas e outros bens envolvidos;

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
GABINETE DO GOVERNADOR	01
CASA CIVIL	02
CASA MILITAR	03
COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	03
COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	03
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	03
SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	04
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	06
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	06
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	06
SECRETARIA DA FAZENDA	06
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	08
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS	09
SECRETARIA DAS OPORTUNIDADES	09
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	10
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	10
SECRETARIA DA SAÚDE	11
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	13
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	13
DETRAN	13
FUNDAÇÃO CULTURAL	13
FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS	14
FUNDAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT	14
IGEPREV-TOCANTINS	14
NATURATINS	15
IPEM	16
RURALTINS	16
UNITINS	27
DEFENSORIA PÚBLICA	27
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	30
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	41

VI - especificação das metas a atingir, com indicadores que permitam avaliar-lhes o cumprimento;

VII - indicação do valor estimado de cada projeto, com as respectivas fontes de financiamento;

VIII - identificação dos responsáveis, de cada uma das fundações, pelo controle e pela fiscalização das ações;

IX - prestação de contas detalhada com periodicidade mínima anual;

X - estabelecimento dos resultados esperados, de natureza institucional ou social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de março de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

GABINETE DO GOVERNADOR

Secretária-Chefe: JAYSA SANTOS DE OLIVEIRA

PORTARIA GABGOV Nº 012, DE 15 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fulcro no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais de Contrato e respectivos substitutos, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, dos Contratos citados a seguir:

Fiscal de Contrato	Substituto de Fiscal	Nº do Contrato	Objeto do Contrato
Flávio Pereira da Silva Matrícula n.º 896028-3	Reginaldo Figueiredo Teixeira Matrícula n.º 897393-8	COMPLÍDER COMERCIAL LTDA Nº 005/2012	Aquisição de material permanente (aparelho de DVD e projetor multimídia) destinado a atender o auditório do Gabinete do Governador e demais unidades de sua responsabilidade.
Elizângela Barbosa dos Santos Matrícula n.º 828791-1	Rayane Ribeiro Miranda Matrícula n.º 879433-2	PINHEIRO & GASPARIN LTDA Nº 006/2012	Prestação do serviço de decoração com flores naturais e/ou artificiais para atender o Gabinete do Governador, decorrente da Ata do pregão Presencial para Registro de Preços n.º 14/2011 - SEDUC.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do Contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência, logo após encaminhar para Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados ou recebimento dos materiais;

VIII – Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – Manifestar-se por escrito mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no Contrato e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido Contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA**

PORTARIA CCI Nº 183 - DISP, de 13 de março de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R, a pedido,

ALEXSANDRA ROSSI, matrícula 869194-1, da Função de Confiança de Diretor Técnico de Hospital Porte II – FCDHP-II, da Secretaria da Saúde, a partir de 17 de fevereiro de 2012,

PORTARIA CCI Nº 193 - EX, de 16 de março de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido, com elogios e agradecimentos pelo excelente desempenho no exercício da função,

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO do cargo de Assessor Especial - DAS-12, da Casa Militar, a partir de 16 de março de 2012.

APOSTILA CCI Nº 26 - APT, de 15 de março de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e tendo em vista o disposto nos arts. 2º e 12 da Medida Provisória 3, de 1º de março de 2012, resolve expedir a seguinte



José Wilson Siqueira Campos

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéia Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

DIRETOR GERAL DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

A P O S T I L A

para declarar a desnecessidade de novo ato de nomeação dos servidores adiante indicados para exercerem os cargos especificados, na Casa Civil, a partir de 1º de março de 2012:

1. ALESSANDRO DE ALMEIDA CAMPOS, Diretor Geral de Técnica Legislativa, CPC-IV;
2. NÉLIO MOURA FACUNDES, Diretor Geral do Diário Oficial do Estado, CPC-IV.

APOSTILA CCI Nº 27 - APT, de 15 de março de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e tendo em vista o disposto nos arts. 1º e 12 da Medida Provisória 3, de 1º de março de 2012, resolve expedir a seguinte

A P O S T I L A

para declarar a desnecessidade de novo ato de nomeação de LÁZARO FERRAZ CAMPOS para exercer o cargo de Diretor Geral do Cerimonial, CPC-IV, no Gabinete do Governador, a partir de 1º de março de 2012.

APOSTILA CCI Nº 28 - APT, de 15 de março de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e tendo em vista o disposto nos arts. 7º e 12 da Medida Provisória 3, de 1º de março de 2012, resolve expedir a seguinte

A P O S T I L A

para declarar a desnecessidade de novo ato de nomeação dos servidores adiante indicados para exercerem os cargos especificados, na Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário, a partir de 1º de março de 2012:

1. DIEGO CAVALCANTE FERNANDES, Diretor Geral de Irrigação e Drenagem, CPC-IV;
2. SEBASTIANA BORGES PARRIÃO, Coordenador de Administração e Gestão Profissional, CPC-I;
3. SÉRGIO DANIEL FIALHO LOPES, Coordenador de Informática, CPC-I.

APOSTILA CCI Nº 29 - APT, de 15 de março de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e tendo em vista o disposto nos arts. 9º e 12 da Medida Provisória 3, de 1º de março de 2012, resolve expedir a seguinte

A P O S T I L A

para declarar a desnecessidade de novo ato de nomeação dos servidores adiante indicados para exercerem os cargos especificados, no Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS, a partir de 1º de março de 2012:

1. ALEXANDRE GODINHO CRUZ, Diretor de Aquicultura e Pesca, CPC-III;
2. ARTHUR EMYLIO FRANÇA DE MELO, Coordenador de Aquicultura, Pesca e Comercialização, CPC-I;
3. CASSIA BENTO SOBRINHA, Coordenador de Tanque-Rede, CPC-I;
4. SILVIO COSTA MOREIRA, Coordenador de Informática, CPC-I.

APOSTILA CCI Nº 30 - APT, de 16 de março de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o Ato 702 - NM, de 7 de março de 2012, publicado na edição 3.588 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar a grafia correta do nome de FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS.

APOSTILA CCI Nº 31 - APT, de 16 de março de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o Ato 702 - NM, de 7 de março de 2012, publicado na edição 3.588 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar a grafia correta do nome de WALBER DAMACENO JORGE.

CASA MILITARSecretário-Chefe: **CEL. LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES BENÍCIO****PORTARIA GAB/CAMIL Nº 005, de 13 de março de 2012.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei 8.666, de 21.06.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 07.05.2008.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor Paulo Junio Ayres de Souza – Matrícula 720542-2, Superintendente do Hangar do Estado, para exercer o encargo de Fiscal do contrato nº 001/2012, vinculado ao processo 2012.0907.000007, firmado com a empresa CIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS – SANEATINS, inscrita no CNPJ sob o nº 25.089.509/0001-83, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento mensal de água potável e tratamento de esgoto sanitário ao Hangar do Estado, localizado no Aeroporto Lysias Rodrigues.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

V – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º - Designar o servidor Rubens Dias Gonçalves – CB QPPM, matrícula 870709-0, Auxiliar de Administração e Finanças, como substituto, para acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do Fiscal titular.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01/01/2012.

COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITARComandante-Geral: **CEL. ERLI LEMES DE LIMA****PORTARIA Nº 025/2012/DAREH, de 14 de março de 2012.**

Licença à Gestante.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS nos termos dos art. 4º e 26 da Lei Complementar 45, de 3 de abril de 2006, c/c Item 5, letra “q” do art. 49, § 1º, alínea “f” do art. 64, da Lei 125, de 31 de janeiro de 1990, inciso IV do art. 2º e art. 6º, da Portaria nº 32/2007/DAREH, de 23 de abril de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à 1º SGT QPBM RG 00.165-01 DEUSIRENE SOUZA COSTA – MAT. 830790-3, licença à gestante, por um período de 120 (Cento e vinte) dias, a partir de 14 de fevereiro de 2012, pelo nascimento de seu filho José Lucas Borges de Souza, ocorrido em 14 de fevereiro de 2012, em Palmas - TO, conforme Certidão de Nascimento matrícula nº 126706 01 55 2012 1 00150 018 0052938 16, emitida pelo Registro Civil do Município e Comarca de Palmas - TO, datada de 12 de março de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 026/2012/DAREH, de 14 de março de 2012.

Retifica Portaria e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 4º da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 047/2011/DAREH, de 24 de fevereiro de 2011, somente no que se refere ao término do Curso de Formação de Oficiais em que a CAD QPBM RG 00.403-09 POLLYANA MANZI FAGUNDES - MAT. 883726-1 foi matriculada: ONDE SE LÊ: 22/12/2011, LEIA-SE: 20/04/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITARComandante-Geral: **CEL. MARIELTON FRANCISCO DOS SANTOS****APOSTILA**

PROCESSO Nº: 2011 0903 000153

ASSUNTO: Retificação do extrato do contrato nº 006/2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.577, de 28.02.2012.

ONDE SE LÊ:

VALOR/CONTRATO: Valor total de R\$ 59.346,00 (cinquenta e nove mil trezentos e quarenta e seis reais);

LEIA-SE:

VALOR/CONTRATO: Valor total de R\$ 52.296,00 (cinquenta e dois mil duzentos e noventa e seis reais).

A fim de dar continuidade ao processo referente à aquisição de material gráfico.

Palmas, aos 13 de março de 2012.

Marielson Francisco dos Santos - Cel QOPM
Comandante Geral da PMTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2012

PROCESSO Nº: 2011 0903 000153.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 007/2012.

CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins

CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA ME.

OBJETO: Aquisição de serviços gráficos.

DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 003/2011.

VALOR/CONTRATO: R\$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa 06.122.0195.2001.0000 Natureza de Despesa 33 90 39 e Fonte de Recurso 0227 00000.

DATA/ASSINATURA: 13/03/2012.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Marielson Francisco dos Santos – Comandante Geral da PM/TO e Patrick Gonçalves Costa – Procurador da contratada.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃOSecretário: **LÚCIO MASCARENHAS MARTINS****EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº: 2006/2300/000301

ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo

CONTRATO Nº: 016/2006

CONTRATANTE: Secretaria da Administração.

CONTRATADA: Brasil Telecom S/A.

OBJETO: Alteração da Cláusula Oitava do Contrato nº 016/2006, prorrogando-se sua vigência pelo prazo de 06 (seis) meses.

VIGÊNCIA: 01/02/2012 a 01/08/2012.

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2012.

SIGNATÁRIOS: Lúcio Mascarenhas Martins – Contratante; Paulo César de Castro Filho – Rep. Legal da Contratada.

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA
E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

Secretário: JAIME CAFÉ DE SÁ

PORTARIA Nº 37, DE 13 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no ATO Nº 10 – NM, publicado no DOE Nº 3.292, de 2 de janeiro de 2011, com fulcro no art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

em razão de extrema necessidade do serviço, as férias da servidora POLYANA DE SOUZA VANDERLEY, matrícula nº 894073-8, relativas à 2011/2012, previstas para 01/03/12 a 30/03/12, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA/SEAGRO/GASEX Nº 38, de 14 de março de 2012.

Designa os servidores Joaquim Pinto da Costa e Naraiana Perez de Souza para atuarem como fiscal e substituto do fiscal, respectivamente, do Processo 2012.3300.00128.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado e em atendimento as disposições do art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular do contrato elencado a seguir:

FISCAL DO CONTRATO: Joaquim Pinto da Costa, matrícula n. 228923-7; SUBSTITUTO DO FISCAL: Naraiana Perez de Souza, matrícula n. 868341-7; FISCAIS INERENTES AO PROCESSO: 2012.3300.00128;

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de serviços (descritos na tabela contida na cláusula quarta), no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da Ata do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 071/2011, originário do processo administrativo 2011.3300.00261, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito o Departamento de Compras na pessoa do seu Diretor sobre tais eventos;

III – Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório o Departamento de Compras na pessoa do seu Diretor sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Departamento de Compras na pessoa do seu Diretor sobre tais eventos para as devidas providências;

VI – Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos objetos contratados;

VIII – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SEAGRO/GASEX Nº 039, de 14 de março de 2012.

Designa os servidores José das Crianças L. da Costa e Naraiana Perez de Souza para atuarem como fiscal e substituto do fiscal, respectivamente, do Processo 2012.3300.00132.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado e em atendimento as disposições do art. 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular do contrato elencado a seguir:

FISCAL DO CONTRATO: José das Crianças L. da Costa, matrícula n. 894519-5;

SUBSTITUTO DO FISCAL: Naraiana Perez de Souza, matrícula n. 868341-7; FISCAIS INERENTES AO PROCESSO: 2012.3300.00132;

OBJETO: Hospedagem com alimentação e auditório.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito o Departamento de Compras na pessoa do seu Diretor sobre tais eventos;

III – Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório o Departamento de Compras na pessoa do seu Diretor sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Departamento de Compras na pessoa do seu Diretor sobre tais eventos para as devidas providências;

VI – Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos objetos contratados;

VIII – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SEAGRO/GASEX Nº 040, de 12 de março de 2012.

Designa os servidores SÔNIA APARECIDA DA SILVA AYRES e NEUZELY AGUIAR DOS SANTOS para atuarem como fiscais do Contrato 010/2012.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado e em atendimento as disposições do art. 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

FISCAL DO CONTRATO: SÔNIA APARECIDA DA SILVA AYRES, matrícula nº 585122-0;

SUBSTITUTO DA FISCAL: NEUZELY AGUIAR DOS SANTOS, matrícula nº 897384-9;

NÚMERO DO CONTRATO: 010/2012;

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de 01 (um) relógio de ponto, conforme discriminação do Anexo I fls 37 do processo 2011.3300.000256.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito o Departamento de Compras na pessoa do seu Diretor sobre tais eventos;

III – Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório o Departamento de Compras na pessoa do seu Diretor sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Departamento de Compras na pessoa do seu Diretor sobre tais eventos para as devidas providências;

VI – Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos objetos contratados;

VIII – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 001/2012

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 4º da IN/TCE nº. 004/2004, vem através do presente, NOTIFICAR a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO CORAÇÃO DO TOCANTINS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 07.674.094/0001-23, sediada na Rua Osvaldo Reis, s/n, Distrito de Bielândia, CEP 77.795-000, município de Filadélfia-TO, para que no PRAZO de 15 (quinze) dias apresente PRESTAÇÃO DE CONTAS nos autos do Processo Administrativo nº. 2010.3300.000207, em trâmite nesta unidade administrativa, referente ao valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), recebidos a título de convênio, em 02 de julho de 2010, para a realização da Festa de Cavalgada e Tropeada nos dias 17 a 20 de junho do ano de 2010, sob pena de instauração de tomada de contas especial.

Palmas – TO, 12 de março de 2012.

JAIME CAFÉ DE SÁ
Secretário de Estado

DESPACHO Nº 062 /2012

PROCESSO Nº 2011 3300 000269

CONVITE Nº 029/2011

OBJETO: Reforma e manutenção da Infraestrutura Hídrica de uso comum do Projeto Hidroagrícola Gurita, em Itapiratins, no Estado do Tocantins.

Tendo em vista o Relatório de Julgamento da Comissão de Licitação fls 286 e ss vol II e, considerando que o processo formalizou com observância às disposições legais, RESOLVO HOMOLOGAR a presente licitação e, em consequência, ADJUDICAR o seu objeto à empresa CONSTRUTORA ACAUÁ LTDA, no valor de R\$ 138.312,20 (cento e trinta e oito mil, trezentos e doze reais e vinte centavos).

Palmas – TO, aos 13 dias do mês de março de 2012.

JAIME CAFÉ DE SÁ
Secretário

DESPACHO Nº 063/2012

PROCESSO Nº 2011 3300 000329

CONCORRÊNCIA Nº 006/2010

OBJETO: Elaboração da atualização dos Estudos de Viabilidade, elaboração do projeto executivo e obtenção do certificado de avaliação da sustentabilidade da Obra Hídrica (CÉRTOH) referente às obras de recuperação da infraestrutura hídrica de uso comum do Projeto Rio Formoso, localizado no município de Formoso do Araguaia, no Estado do Tocantins.

Tendo em vista o Relatório de Julgamento da Comissão de Licitação fls 1212 vol VI e, considerando que o processo formalizou com observância às disposições legais, RESOLVO HOMOLOGAR a presente licitação e, em consequência, ADJUDICAR o seu objeto à empresa MAGNA ENGENHARIA LTDA, no valor de R\$ 5.609.228,74 (cinco milhões, seiscentos e nove mil, duzentos e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos).

Palmas – TO, aos 13 dias do mês de março de 2012.

JAIME CAFÉ DE SÁ
Secretário

EXTRATOS DE CONTRATO

Processo nº 2012.3300.00128.

Contrato nº 14/2012

Contratante: Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário

Contratada: ALLINE BUFFET LTDA

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de serviços (descritos na tabela contida na cláusula quarta) no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da Ata do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 071/2011 originário do processo administrativo 2011.3300.00261, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.

Valor total: o preço total de R\$ 15.085,00 (quinze mil e oitenta e cinco reais). Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste Contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no Programa 33010.20.631.1004.2044; 33010.20.573.1019.2023 e 33010.20.122.1062.2336; Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte Detalhada 0100666666 e NE's nº 2012ND00220; 2012NE00221 e 2012NE00222.

Data da Assinatura: 13/03/2012

Modalidade de Licitação: Ata de registro de preço pregão eletrônico 071/2011. Vigência: O presente Contrato terá sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários a partir da data de sua assinatura até a utilização de todo o quantitativo, o que ocorrer primeiro.

Fiscal do Contrato: A fiscalização de que trata o caput da presente cláusula, ficará ao encargo dos servidores: Joaquim Pinto da Costa, matrícula n. 228923-7, ou na sua falta ou impedimento, sua substituta, a servidora Naraiana Perez de Souza, matrícula n. 868341-7, cuja responsabilidade consta da portaria que os designaram como fiscal no presente contrato.

Signatários: Jaime Café de Sá – Secretário da SEAGRO

Orzina Angélica Brito Bezerra - Representante legal.

Processo nº 2012.3300.00132.

Contrato nº 15/2012

Contratante: Secretaria da Agricultura, Da Pecuária e Do Desenvolvimento Agrário

Contratada: ANTONIO EVARISTO DOS SANTOS & CIA LTDA

Objetos: Item 03 – Hospedagem com alimentação (almoço e jantar com cardápio completo, tipo self service livre ou ala carte, incluso refrigerante ou suco) em apartamento do tipo categoria B – Duplo. Sendo os Apartamentos com banheiro, ar condicionado, frigobar, TV, café da manhã e acesso à internet. Item 05 – Locação de Auditório – Capacidade mínima de 100 pessoas sentadas, ambos na forma do processo administrativo nr. 2012.3300.00132.

Valor total: o preço total de R\$ 3.575,78 (três mil, quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos), conforme Notas de Empenho nº 2012NE00218 e 2012NE00219, inclusa do Processo nº 2012.3300.00132. Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no Programa 33010.20.631.1004.2044, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte Detalhada 0100666666.

Data da Assinatura: 13/03/2012

Modalidade de Licitação: Ata de registro de preço pregão eletrônico 069/2011. Vigência: O presente Contrato terá sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários a partir da data de sua assinatura até a utilização de todo o quantitativo, o que ocorrer primeiro.

Fiscal do Contrato: A fiscalização ficará ao encargo dos servidores: José das Crianças L. da Costa, matrícula n. 894519-5, ou na sua falta ou impedimento, sua substituta, a servidora Naiara Perez de Souza, matrícula n. 868341-7, cuja responsabilidade consta da portaria que os designaram como fiscal no presente contrato.

Signatários: Jaime Café de Sá – Secretário da SEAGRO

Antonio Evaristo dos Santos - representante legal da empresa ANTONIO EVARISTO DOS SANTOS & CIA LTDA.

SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretário: LUIZ CARLOS BORGES DA SILVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 07/2012
 Processo: 2012.1901.000002
 Contratante: Secretaria Estadual da Ciência e Tecnologia
 Contratada: Brasilcard Administradora de Cartões, Serviços e Fomento Mercantil Ltda
 Objeto: a aquisição de serviços (contratação de empresa para gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva) de veículos, operada através da utilização de sistema via *WEB* próprio da contratada, compreendendo orçamento dos materiais e serviços especializados de manutenção através de rede de oficinas credenciadas pela contratada para atender a frota de veículos da SECRETARIA ESTADUAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SECT.
 Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
 Vigência: terá a sua vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nas hipóteses do Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
 Dotação Orçamentária: 0412210632432 - 33.90.30 - 33.90.39 - 0100666666.
 Data de assinatura: 09 de março de 2012
 Signatários: Luiz Carlos Borges da Silveira
 Antonio Rodrigues de Faria.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2012
 Processo: 2011.1901.000110
 Contratante: Secretaria Estadual da Ciência e Tecnologia
 Contratada: Autêntica Agência de Viagens, Turismo e Eventos Ltda
 Objeto: altera o *caput* da CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DO PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO, que passa a vigor com a seguinte redação: O valor dos serviços a serem adquiridos é de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais). As despesas resultantes deste Contrato correrá a conta de dotação orçamentária consignada nos Programas 19.122.1063.2315.0000 – 04.122.1063.2350.0000, Natureza de Despesa 33.90.33, Fonte 0100666666.
 Data de assinatura: 09 de fevereiro de 2012.
 Signatários: Luiz Carlos Borges da Silveira
 Marcos Aurélio Alves Borges.

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Secretário: ARRHENIUS FÁBIO GIOVANNETTI NAVES

PROCESSO Nº: 00.019/1101/2011

MODALIDADE/Nº: CONCORRÊNCIA PÚBLICA COMUNICAÇÃO Nº 001/2011

INTERESSADO: SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
 ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE 08 (OITO) AGÊNCIAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, AÇÕES E CAMPANHAS INSTITUCIONAIS DO ESTADO DO TOCANTINS DE ACORDO COM O ESTIPULADO NO PLANO ANUAL DE COMUNICAÇÃO.

Despacho nº 004/2012 – HOMOLOGO a presente licitação na modalidade Concorrência, conforme Resultado Final, exarado à folha de nº. 8484 em favor das empresas: PUBLIC PROPAGANDA E MARKETING LTDA, conta nº 01, no valor de R\$ 5.361.407,50 (cinco milhões, trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos), PONTO 4 PROPAGANDA E MARKETING, conta nº 02, no valor de R\$ 5.252.294,10 (cinco milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e noventa e quatro reais e dez centavos), LINK BAGG COM. DE PROPAGANDA LTDA, conta nº 03, no valor de R\$ 5.200.737,50 (cinco milhões, duzentos mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), GINGARARA PROPAGANDA LTDA, conta nº 04, no valor de R\$ 5.177.366,00 (cinco milhões, cento e setenta e sete mil, trezentos e sessenta e seis reais), O2 CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, conta nº 05, no valor de R\$ 2.985.276,00 (dois milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, duzentos e setenta e seis reais), ALETO COMUNICAÇÃO LTDA, conta nº 06, no valor de R\$ 2.346.407,00 (dois milhões, trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e sete reais), MULTIPLA COM. E EVENTOS LTDA, conta nº 07, no valor de R\$ 2.117.860,90 (dois milhões, cento e dezessete mil, oitocentos e sessenta reais e noventa centavos) e CASA BRASIL COM. ESTRATÉGICA LTDA – EPP, conta nº 08, no valor de R\$ 1.803.076,00 (um milhão, oitocentos e três mil, setenta e seis reais).

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2012.

ARRHENIUS FÁBIO GIOVANNETTI NAVES
 Secretário

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Secretário: DANILO DE MELO SOUZA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 40/00004-4.
 PROCESSO Nº: 2011/2700/001283
 CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins
 CONTRATADA: Banco do Brasil S.A.
 OBJETO: Aquisição de computadores portáteis com conteúdo pedagógico para atender alunos da Rede Pública no âmbito do PROUCA – PROGRAMA UM COMPUTADOR POR ALUNO.
 FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei Autorizadora nº. 2.468, de 07 de julho de 2011 e Lei Autorizadora nº. 2.522, de 11 de novembro de 2011.
 VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de assinatura.
 VALOR GLOBAL: R\$ 26.242.348,48 (vinte e seis milhões, duzentos e quarenta e dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos).
 DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2011.
 SIGNATÁRIOS: JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
 Governador de Estado
 DANILO DE MELO SOUZA
 Secretário de Estado da Educação
 ABADIA MARIA DE ARAUJO RODRIGUES
 Representante da Contratada.
 ROBERTO CAVALLIERI
 Representante da Contratada.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 0040/2011
 PROCESSO Nº: 2011/2700/0072
 CONVENIENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS
 CONVENIADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ
 OBJETO: Instituir e disciplinar a cooperação técnica mútua entre os convenientes com o propósito de estabelecer as condições básicas para o desenvolvimento de ações referentes à realização dos serviços de Inspeção Escolar Municipal.
 VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro meses), a contar da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogada, conforme disposto no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
 DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2011
 SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA
 Secretário de Estado da Educação
 MIRIAN SALVADOR COSTA RIBEIRO
 Prefeita Municipal de Talismã.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2012**

A Secretaria da Educação/TO, através do pregoeiro abaixo descrito, torna público que fará realizar a licitação em epígrafe, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de uniformes destinados aos JETS, camisetas e acessórios para atender a FLIT e demais demandas desta pasta. Processo 2011 2700 000344. Abertura: às 08:30 horas do dia 30/03/2012. O edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.seduc.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas, pelo fone (63) 3218-6188/1486 ou email: cpl@seduc.to.gov.br.

Palmas/TO, 16 de março de 2012.

MAXIMILIANO JOSÉ DE SOUZA MARCUARTU
 Pregoeiro

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS

PORTARIA/SEFAZ/Nº 262/2012.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora JUSSARA ESPÍNDOLA C. VAZ DE LIMA, Auditora Fiscal, matrícula 90001836-4, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 006/2012, vinculado ao processo 2011.2529.000216, firmado com a empresa "O&M Multivisão Comercial Ltda.", objeto do Pregão Presencial nº 079/2011.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - comunicar as irregularidades eventualmente constatadas ao Superintendente de Gestão Administrativa-Financeira;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar o recebimento dos materiais nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e contratual.

Art. 3º - Designar a servidora LÉLIA SANTOS TURIBIO, Assistente Administrativa, matrícula 13935-1, como substituta, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 12 (doze) dias do mês de março de 2012.

PORTARIA/SEFAZ/Nº 267/2012.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ROSANE SANTOS VOLTOLINI ROCHA, Coordenadora de Administração de Pessoal, matrícula 320501-1, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 010/2008, vinculado ao processo 2008.2529.000028, firmado com o SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO URBANO DE PASSAGEIROS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO TOCANTINS – SETURB, objeto de inexigibilidade de licitação em conformidade com a Portaria SEFAZ/GASEC Nº 186/2008.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - comunicar as irregularidades eventualmente constatadas ao Diretor de Gestão Administrativa;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar o recebimento das faturas nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e contratual.

Art. 3º - Designar a servidora ELMÍRIAM ALVES DE OLIVEIRA GUEDES, Assistente Administrativa, matrícula 708011-5, como substituta, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º - Revoga-se a Portaria SEFAZ/ Nº 361/2011.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 08 (oito) dias do mês de março de 2012.

PORTARIA/SEFAZ/Nº 268/2012.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ROSANE SANTOS VOLTOLINI ROCHA, Coordenadora de Administração de Pessoal, matrícula 320501-1, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 011/2008, vinculado ao processo 2008.2529.000113, firmado com o SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO URBANO DE PASSAGEIROS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO TOCANTINS – SETURB, objeto de inexigibilidade de licitação em conformidade com a Portaria SEFAZ/GASEC Nº 460/2008.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I - I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - comunicar as irregularidades eventualmente constatadas ao Diretor de Gestão Administrativa;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar o recebimento das faturas nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e contratual.

Art. 3º - Designar a servidora a servidora ELMÍRIAM ALVES DE OLIVEIRA GUEDES, Assistente Administrativa, matrícula 708011-5, como substituta, pelo acompanhamento e fiscalização dos citados contratos, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º - Revoga-se a Portaria SEFAZ/ Nº 362/2011.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 13 (treze) dias do mês de março de 2012.

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 003/2012.

PROCESSO Nº: 2011/2529/000247.

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.

CONTRATADO: Brasil Telecom S/A.

OBJETO: Prestação de serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC para atender a Secretaria da Fazenda, Anexos, Corregedoria, Agências de Atendimento e Postos Fiscais, decorrentes da Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 038/2011.

VALOR TOTAL: R\$ 462.366,61 (quatrocentos e sessenta e dois mil trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.010.04.122.0195.2001, Natureza de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos - 0100.

VIGÊNCIA: 02/01/2012 a 01/01/2013.

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2012.

SIGNATÁRIOS: José Jamil Fernandes Martins – Secretário da Fazenda.

José Pereira Lopes Júnior – Procurador.

Paulo César de Castro Filho – Procurador.

CONTRATO Nº: 007/2012.

PROCESSO Nº: 2011/2529/000191.

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.

CONTRATADO: Hidroforte Administração e Operação Ltda.

OBJETO: Prestação de serviço medido de fornecimento de água potável mensal para atender o Posto Fiscal de Talismã e a Agência de Atendimento de Talismã, conforme Portaria de Inexigibilidade de Licitação nº 194/2012.

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1067.2319, Natureza de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos - 0100.

DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2012.

VIGÊNCIA: 14/03/2012 a 13/03/2013.

SIGNATÁRIOS: José Jamil Fernandes Martins – Secretário da Fazenda.

Guiomar Antônio Gómes Júnior – Sócio Proprietário.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº: 002.
CONTRATO Nº: 110/2009.
PROCESSO Nº: 2009/2529/000071.
LOCATÁRIA: Secretaria da Fazenda.
LOCADORA: Maria Lili Garcia.
OBJETO: Prorrogação do prazo e alteração no valor do aluguel da locação do imóvel que abriga a Agência de Atendimento de Buriti - TO, jurisdicionada à Delegacia da Regional de Araguatins-TO.
VALOR TOTAL: R\$ 4.168,44 (quatro mil cento e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1067.2319.
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36.
VIGÊNCIA: 25/02/2012 a 24/02/2013.
DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2012.
SIGNATÁRIOS: José Jamil Fernandes Martins – Secretário da Fazenda.
Maria Lili Garcia – Locadora.

TERMO ADITIVO Nº: 003.
CONTRATO Nº: 012/2009.
PROCESSO Nº: 2009/2529/000080.
LOCATÁRIA: Secretaria da Fazenda.
LOCADOR: GPG Empreendimentos e Participações LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo e alteração no valor do aluguel da locação do imóvel que abriga a Delegacia da Receita Estadual de Paraíso – TO.
VALOR TOTAL: R\$ 66.105,96 (sessenta e seis mil cento e cinco reais e noventa e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1067.2319.
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39.
VIGÊNCIA: 02/02/2012 a 01/02/2013.
DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2012.
SIGNATÁRIOS: José Jamil Fernandes Martins – Secretário da Fazenda.
Edmundo Vieira Martins – Locador.

TERMO ADITIVO Nº: 004.
CONTRATO Nº: 067/2007.
PROCESSO Nº: 2007/4500/000004.
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
CONTRATADO: Banco Bradesco S/A.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de arrecadação de receitas estaduais por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.010.04.122.0022.6003, Natureza de Despesa 3.3.90.39, Fonte 0100.
VIGÊNCIA: 01/01/2012 a 31/12/2012.
DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2011.
SIGNATÁRIOS : José Jamil Fernandes Martins – Secretário da Fazenda.
Jorge Luis Cardouzo – Representante.
Emerson Catani – Representante.

TERMO ADITIVO Nº: 004.
CONTRATO Nº: 068/2007.
PROCESSO Nº: 2007/4500/000005.
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
CONTRATADO: Banco Bradesco S/A.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de arrecadação de tributos estaduais por meio da Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais – GNRE.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.010.04.122.0022.6003, Natureza de Despesa 3.3.90.39, Fonte 0100.
VIGÊNCIA: 01/01/2012 a 31/12/2012.
DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2011.
SIGNATÁRIOS : José Jamil Fernandes Martins – Secretário da Fazenda.
Jorge Luis Cardouzo – Representante.
Emerson Catani – Representante.

TERMO ADITIVO Nº: 004.
CONTRATO Nº: 010/2008.
PROCESSO Nº: 2008.2529.000028.
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
CONTRATADO: Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Rodoviário Urbano de Passageiros dos Municípios do Estado do Tocantins - SETURB.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de prestação de serviços de fornecimento de cartões magnéticos, bem como créditos eletrônicos válidos para o transporte coletivo municipal para atender as necessidades dos estagiários de nível médio e superior desta Secretaria.
VALOR ESTIMADO R\$: 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1067.2319, Natureza de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos - 0100.
VIGÊNCIA: 11/03/2012 a 10/03/2013.
DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2012.
SIGNATÁRIOS: José Jamil Fernandes Martins – Secretário da Fazenda.
José Antônio dos Santos Júnior – Presidente da SETURB.
Gladstone Miquillito dos Santos – Tesoureiro da SETURB.

TERMO ADITIVO Nº: 004.
CONTRATO Nº: 011/2008.
PROCESSO Nº: 2008.2529.000113.
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
CONTRATADO: Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Rodoviário Urbano de Passageiros dos Municípios do Estado do Tocantins - SETURB.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de prestação de serviços de fornecimento de cartões magnéticos, bem como créditos eletrônicos válidos para o transporte coletivo municipal de Palmas, para atender as necessidades dos servidores lotados na Secretaria da Fazenda.
VALOR ESTIMADO: R\$ 84.960,00 (oitenta e quatro mil novecentos e sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1067.2319, Natureza de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos - 0100.
VIGÊNCIA: 04/04/2012 a 03/04/2013.
DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2012.
SIGNATÁRIOS: José Jamil Fernandes Martins – Secretário da Fazenda.
José Antônio dos Santos Júnior – Presidente do SETURB.
Gladstone Miquillito dos Santos – Tesoureiro do SETURB.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 093/2008.
PROCESSO Nº: 2008/2529/000656.
LOCATÁRIA: Secretaria da Fazenda.
LOCADOR: Ananias Costa.
OBJETO: Rescisão unilateral do contrato de locação do imóvel situado na Rua Pedro Ludovico, s/nº, Centro, no município de Itacajá - TO, destinado a abrigar as instalações da Agência de Atendimento da Receita Estadual neste município.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 79, inciso I, c/c art. 78, inciso XII da Lei nº 8.666/1993.
DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2011.
SIGNATÁRIO: José Jamil Fernandes Martins – Secretário da Fazenda.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURASecretário: **ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA****PORTARIA/SEINFRA Nº 090, de 14 de março de 2012.**

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, c/c o art. 37 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e tendo em vista o disposto no Memorando SEINFRA/DIOBRAS/SOP Nº 0244/2012 resolve:

I – DESIGNAR a Técnica em Edificações NATLIA PINHEIRO DA SILVA, Matrícula n.º 880482-6, CREA nº 200978/TD-TO, para fiscalizar o Contrato nº 0076/2011, referente aos serviços de reforma do prédio do Colégio Estadual Agrícola Dr. Jose de Souza Porto, em Pedro Afonso - TO, firmado com a empresa ABJ Construções LTDA – EPP.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA/SEINFRA Nº 091, de 14 de março de 2012.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, c/c o art. 37 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e tendo em vista o disposto no Memorando SEINFRA/DIOBRAS/SOP Nº 0237/2012 resolve:

I – DESIGNAR o Engenheiro Civil OSCAR DE SOUZA SÁ, Matrícula n.º 828730-9, CREA n.º 5060353927/D-SP, para fiscalizar o Contrato n.º 004/2012, referente aos serviços de reforma da Secretaria de Relações Institucionais, em Brasília - DF, firmado com a empresa COCENO – Construtora Centro Norte LTDA.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA/SEINFRA Nº 092, de 14 de março de 2012.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo ATO n.º 18-NM, de 01 de janeiro de 2011, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

I - SUSPENDER 15 (quinze) dias de férias do servidor ÁLVARO JOSÉ COUTINHO CALDAS, Engenheiro Civil, matrícula n.º 847598-9, referente ao período aquisitivo de 01/03/2010 a 28/02/2011, previstas para serem gozadas no período de 16/03/2012 a 30/03/2012, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo, porém, os seus efeitos ao dia 16/03/2012.

PORTARIA/SEINFRA Nº 093, de 14 de março de 2012.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo ATO n.º 18-NM, de 01 de janeiro de 2011, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

I - SUSPENDER 15 (quinze) dias de férias do servidor GENÉSIO FERNEDA, Chefe da Residência Rodoviária de Guaraí-TO, matrícula n.º 895688-0, referente ao período aquisitivo de 10/02/2011 a 09/02/2012, previstas para serem gozadas no período de 01/03/2012 a 16/03/2012, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, os seus efeitos ao dia 01/03/2012.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 014/2012.
Contratante: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA.
Contratada: CONSTRUPAR CONSTRUTORA PARAÍSO LTDA.
Objeto: Manutenção do sistema de iluminação pública na Ponte Fernando Henrique Cardoso, sobre o Rio Tocantins, em Palmas, no Estado do Tocantins.
Modalidade: Convite n.º 002/2011.
Processo n.º 2011/3700/000259.
Prazo de Execução: 30 (trinta) dias.
Valor: R\$ 37.932,66 (trinta e sete mil, novecentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos).
Funcional Programática: 37010.25.752.1019.1.065, Elementos de Despesas: 4.4.90.51, Fonte: 02.35.
Recursos: Os recursos financeiros para execução dos serviços são provenientes do Fundo Especial da Petrobras (FEP).
Data da assinatura: 14 de março de 2012.
Signatários: Alexandre Ubaldo Monteiro Barbosa - Representante da Contratante.
Paulo Eduardo Tavares Vieira - Representante da Contratada.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº. 004/2012

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura, instituída pela Portaria n.º 0120/2011, de 01 de abril de 2011, torna público o resultado do Convite n.º 004/2012, conforme processo n.º 2011/3700/000488, realizado às 10 (dez) horas, do dia 08 (oito) de março de 2012, em sua sede na Rodovia TO – 010, km 01, Lt. 11, Setor Leste – Área Verde, nesta Capital, objetivando a recuperação do sistema de balizamento noturno, da iluminação do pátio de aeronaves, do grupo gerador de emergência, do anel de sinalização da biruta iluminada e melhoramento no sistema de aterramento do aeródromo de Araguatins, que teve como vencedora a empresa LUIZ MIGUEL NETO, pelo valor de R\$ 111.722,62 (cento e onze mil, setecentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos).

Palmas - TO, 14 de março de 2012.

GENESMAR PEREIRA DOS REIS
Presidente da Comissão de Licitação de Obras Públicas e de Serviços

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS

Secretário: NILOMAR DOS SANTOS FARIAS

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 345, de 13 de março de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria n.º 008/2012, oriunda da Superintendência de Proteção dos Direitos Humanos e Sociais;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I – Lotar MIGUEL MARQUES DOS SANTOS, Agente Administrativo, matrícula n.º 880946-1, na Superintendência de Proteção dos Direitos Humanos e Sociais, a partir de 13/03/2012.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 349, de 13 de março de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando decisão exarada pelo MM. Juiz de Direito da Comarca de Paraíso do Tocantins, datada de 14 de fevereiro de 2012, em cujo dispositivo determina o afastamento de servidores que exercem suas atribuições na Casa de Prisão Provisória da mencionada urbe;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica ser da competência da Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais;

Considerando, ainda, Propostas de Portaria SSPP n.ºs 132/2012 e 133/2012, oriunda da Superintendência do Sistema Penitenciário e Prisional;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I – Lotar os servidores abaixo relacionados na Cadeia Pública de Araguaçu/TO, a partir de 13/03/2012:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
HELIO ALVES MARINHO	Agente Administrativo	896736-9
MAGNUM LOPES MARINHO	Agente Administrativo	899705-5

SECRETARIA DAS OPORTUNIDADES

Secretário: OMAR ANTÔNIO HENNEMANN

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2012

Processo n.º: 2012.5701.000006
Contrato n.º: 03/2012
Contratante: Secretaria de Estado das Oportunidades – CNPJ 13.111.905/0001-80
Contratada: Exata Copiadora Ltda. – CNPJ 06.055.186/0001-62
Objeto: Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cópias e encadernações, para atender as demandas e necessidades da Secretaria das Oportunidades, proveniente da sessão pública do Pregão Presencial n.º 043/2011, conforme especificações constantes no Edital e respectiva proposta de preços, parte integrante deste contrato independente de transcrição.
Valor Total: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
Dotação Orçamentária: Classificação Orçamentária 57010.04.122.1076.2317; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte Detalhada 0100666666; ND n.º 2012ND00067.
Data da Assinatura: 12 de março de 2012.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial de Registro de Preço n.º 043/2011.
Vigência: A vigência deste Contrato está vinculada ao crédito orçamentário, contado a partir da assinatura.
Signatários: Omar Hennemann – Secretário da SECOP
Rosana Ribeiro Lopes – Representante da Contratada.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVELSecretário: **DIVALDO JOSÉ DA COSTA REZENDE****PORTARIA SEMADES Nº 18, DE 13 DE MARÇO DE 2012.**

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e consoante o dispositivo no Ato nº 26, de 02 de janeiro de 2011;

Considerando que uma das metas estratégicas desta Secretaria é a consolidação de ferramentas para que o estado implemente políticas públicas ambientais de forma sustentável.

Considerando que a Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável é órgão responsável por coordenar a implementação de várias políticas públicas da área ambiental.

Considerando que para alcançar as metas de sustentabilidade a Pasta terá que fortalecer sua estrutura lógica, de pessoal e física de forma a estabelecer suas responsabilidades institucionais, sociais e ambientais.

Considerando ainda que para alcançar os resultados desejados é necessário a elaboração de Relatório de Sustentabilidade, o qual será realizado por empresa especializada contratada por meio de ato Licitatório na modalidade Tomada de Preços.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Grupo de Trabalho composto pelos seguintes servidores:

- a) Rubens Pereira Brito;
- b) Danielle Soares Magalhães;
- c) Hallyson Carpegyane Pereira dos Reis;
- d) Ysis Laura Alves Lima.

Art. 2º - Compete ao Grupo de Trabalho a análise da proposta, emissão de Parecer Técnico e Pontuação para as empresas qualificadas.

Art. 3º - O Grupo de Trabalho terá como coordenador o servidor Rubens Pereira Brito.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEMADES Nº 019, de 15 de março de 2012.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e consoante o dispositivo no Ato nº 26, de 02 de janeiro de 2011.

Considerando a necessidade de aquisição de assinatura do BDA – Boletim de Direito Administrativo e BLC – Boletim de Licitações e Contratos para atender a Assessoria Jurídica e o Núcleo Setorial de Controle Interno desta Secretaria, tendo em vista a progressiva dinâmica do direito e a necessidade frente às significativas alterações da legislação, de permanente atualização do conhecimento técnico específico;

Considerando o Parecer nº 04/2012, emitido pela Assessoria Jurídica desta pasta;

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do *caput* do art. 25, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da Editora NDJ, inscrita no CNPJ nº 54.102.785/20001-32, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), visando à aquisição de assinatura dos boletins: BDA – Boletim de Direito Administrativo e BLC – Boletim de Licitações e Contratos, conforme consta dos autos do processo 2012/3900/000055.

Esta Portaria entrará em vigor na data de assinatura.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICASecretária: **VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA****EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

PROCESSO Nº: 2012 1301 000058

COMPROMITENTES: Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública e o Núcleo de Excelência na Gestão Pública do Estado do Tocantins – NEP-TO

OBJETO: Cooperação técnica do Gespública com vistas à implantação da gestão pública de excelência na Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, que, em regime de mútua colaboração, apoiará institucionalmente e materialmente as ações desenvolvidas pelo NEP/TO

VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de cinco anos, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, conforme anuência dos compromitentes

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2012

SIGNATÁRIOS: Vanda Maria Gonçalves Paiva – SEPLAM

Célio de Sousa Rocha – NEP - TO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 003/2012****AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
(TIPO SUV E VAN)**

INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS

>> CONVÊNIO <<

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.119/4033/2011

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002

Objeto: AQ.DE VEÍCULOS

Data: 29/03/2012, às 15h00min (Horário de Brasília)

Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.brNota: Outras informações poderão ser obtidas na Subsecretaria Geral de Licitações, fone 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4533 OU 3212-4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 16 de março de 2012.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira**AVISO DE ADIAMENTO**PREGÃO ELETRÔNICO TO SECAD N.º 001/2012
PROCESSO Nº 00.019/2495/2011

A Pregoeira comunica aos interessados o adiamento "Sine Die" da licitação em epígrafe para aquisição de mat. de consumo (água mineral) para alteração a ser procedida no edital.

Palmas, 15 de março de 2012.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira**CONCORRÊNCIA Nº 001/2012
PROCESSO Nº 00.004/2495/2011**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MOD. DA GESTÃO PÚBLICA, torna público, para fins de conhecimento dos interessados, que após a decisão sobre os recursos interpostos, foram consideradas HABILITADAS as seguintes empresas:

1. AOC – ASSESSORIA EM ORGANIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO LTDA
2. CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA
3. FACULDADES INTEGRADAS BRASIL AMAZÔNIA
4. IMAGEM E DADOS LTDA-ME
5. INSTITUTO LUDUS LTDA ME

Palmas, 16 de março de 2012.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Presidente

SECRETARIA DA SAÚDESecretário: **NICOLAU CARVALHO ESTEVES****EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

PROCESSO: 2007/3055/001937 T
TERMO ADITIVO: 7º
CONTRATO: 243/2007
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A.
OBJETO: ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO DO CONTRATO Nº 243/2007
PROGRAMA: 10.302.0077.4156
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39, FONTE: 100
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2011
SIGNATÁRIOS: ARNALDO ALVES NUNES P/ CONTRATANTE
ALVARO JESUS D'AVILA PINTO
RUY DIEHL P/ CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2012

PROCESSO: 2010/3055/001453
CONTRATO: 062/2012
CONTRATANTE: Secretaria da Saúde
CONTRATADO: Cardiomed Comércio e Representação de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda
OBJETO: Aquisição de material permanente.
VALOR TOTAL: R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.3018
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52, Fonte: 249
MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 069/2011
VIGÊNCIA: Adstrita aos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 02/03/2012
SIGNATÁRIOS: José Gastão Almada Neder P/ CONTRATANTE
Cardiomed Com. e Rep. de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda P/ CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2012

PROCESSO: 2011/3055/001228
CONTRATO: 001/2012
CONTRATANTE: Secretaria da Saúde
CONTRATADO: Olympus Optical do Brasil Ltda
OBJETO: Aquisição de equipamento
VALOR TOTAL: R\$ 340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.3018
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 Fonte: 250
MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 248/2011
VIGÊNCIA: Adstrita aos créditos orçamentários.
DATA DA ASSINATURA: 27/02/2012
SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato Pires dos Santos - P/ CONTRATANTE
Olympus Optical do Brasil Ltda - P/ CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2012

PROCESSO: 2011/3055/001948
CONTRATO: 054/2012
CONTRATANTE: Secretaria da Saúde
CONTRATADO: Olympus Optical do Brasil Ltda
OBJETO: Aquisição de equipamento hospitalar
VALOR TOTAL: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.3018
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 Fonte: 250
MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 228/2010
VIGÊNCIA: Adstrita aos créditos orçamentários.
DATA DA ASSINATURA: 28/02/2012
SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato Pires dos Santos - P/ CONTRATANTE
Olympus Optical do Brasil Ltda - P/ CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2012

Republicado por Incorreções

PROCESSO: 2011/3055/002001
CONTRATO: 061/2012
CONTRATANTE: Secretaria da Saúde
CONTRATADO: Ortopedia Brasil Ltda
OBJETO: Aquisição de Órteses e Próteses.
VALOR TOTAL: R\$ 24.609,00 (Vinte e quatro mil seiscentos e nove reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4136
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32 Fonte: 250
MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 004/2011
VIGÊNCIA: Adstrita aos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 02/03/2012
SIGNATÁRIOS: José Gastão Almada Neder - P/ CONTRATANTE
Ortopedia Brasil Ltda - P/ CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2012

PROCESSO: 2010/3055/001453
CONTRATO: 064/2012
CONTRATANTE: Secretaria da Saúde
CONTRATADO: Centro Oeste Hospitalar Ltda
OBJETO: Aquisição de material permanente/consumo.
VALOR TOTAL: R\$ 8.811,00 (Oito mil oitocentos e onze reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.3018
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52/33.90.30 Fonte: 249
MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 069/2011
VIGÊNCIA: Adstrita aos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 28/02/2012
SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato Pires dos Santos - P/ CONTRATANTE
Centro Oeste Hospitalar Ltda - P/ CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2012

Republicado por Incorreções

PROCESSO: 2011/3055/002000
CONTRATO: 089/2012
CONTRATANTE: Secretaria da Saúde
CONTRATADO: Ortopedia Brasil Ltda
OBJETO: Aquisição de Meios Auxiliares de Locomoção.
VALOR TOTAL: R\$ 58.425,00 (Cinquenta e oito mil quatrocentos e vinte e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4136
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32 Fonte: 250
MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 004/2011
VIGÊNCIA: Adstrita aos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 02/03/2012
SIGNATÁRIOS: José Gastão Almada Neder - P/ CONTRATANTE
Ortopedia Brasil Ltda - P/ CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 98/2012

PROCESSO: 2011/3055/001785
CONTRATO: 98/2012
CONTRATANTE: Secretaria da Saúde
CONTRATADO: Multi service refrigeração e prestadora de serviço Ltda
OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado
VALOR TOTAL: R\$ 1.376.329,52 (Um milhão e trezentos e setenta e seis mil e trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos).
PROGRAMA: 10.122.1073.4373, 10.305.1021.4215, 10.304.1021.4147
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 Fonte: 0102, 0251
MODALIDADE: Ata de registro de preços
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura
DATA DA ASSINATURA: 17/02/2012
SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato Pires dos Santos - P/ CONTRATANTE
Daniel Cardoso Rosa - P/ CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2012

PROCESSO: 2012/3055/000229
CONTRATO: 093/2012
CONTRATANTE: Secretaria da Saúde
CONTRATADO: Autentica Agencia de Viagens, Turismo e Eventos Ltda
OBJETO: Prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas em âmbito nacional e internacional ou PTA (Autorização de transporte de passagens).
VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
PROGRAMA:10.128.1021.4282
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.33 Fonte: 0102
MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços nº034/2011
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2012
SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato Pires dos Santos - P/ CONTRATANTE
Autentica Agencia de Viagens, Turismo e Eventos LTDA - P/ CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2012

PROCESSO: 2011/3055/001019
CONTRATO: 014/2012
CONTRATANTE: Secretaria da Saúde
CONTRATADO: Diamed Latino America S/A Ltda
OBJETO: Aquisição de material de consumo (hemácias testes específicas para gel).
VALOR TOTAL: R\$ 496.918,72 (quatrocentos e noventa e seis mil novecentos e dezoito reais e setenta e dois centavos).
PROGRAMA:10.302.0002.4124
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 Fonte: 245
MODALIDADE: Pregão Presencial nº212/2011
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência adstrita à dotação orçamentária, a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 06/03/2012
SIGNATÁRIOS: José Gastão Almada Neder - P/ CONTRATANTE
Diamed Latino America S/A Ltda - P/ CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2012

PROCESSO: 2010/3055/001453
CONTRATO: 071/2012
CONTRATANTE: Secretaria da Saúde
CONTRATADO: Olympus Optical do Brasil Ltda
OBJETO: Aquisição de equipamento hospitalar.
VALOR TOTAL: R\$ 104.000,00 (Cento e quatro mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.3018
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 Fonte: 249
MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 069/2011
VIGÊNCIA: Adstrita aos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 28/02/2012
SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato Pires dos Santos - P/ CONTRATANTE
Olympus Optical do Brasil Ltda - P/ CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2012

PROCESSO: 2011/3055/2068
CONTRATO: 106/2012
CONTRATANTE: Secretaria da Saúde
CONTRATADO: MB Escritórios inteligentes Ltda
OBJETO: Aquisição de mobiliários destinados ao funcionamento do CAPS AD III
VALOR TOTAL: R\$32.880,00 (Trinta e dois mil oitocentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4011
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 Fonte: 0250
NOTA DE DOTAÇÃO:2012 ND01676
MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 27/2011
VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 29/02/2012
SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato Pires dos Santos - P/ CONTRATANTE
MB Escritórios inteligentes Ltda - P/ CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 213/2011

PROCESSO: 2011/3055/001888
CONTRATO: 213/2011
CONTRATANTE: Secretaria da Saúde
CONTRATADO: VMI –Indústria e Comércio Ltda
OBJETO:Aquisição de equipamentos médicos e hospitalares
VALOR TOTAL: R\$ 1.035.000,00 (Um milhão e trinta e cinco mil reais).
PROGRAMA:10.302.0077.3067
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 Fonte: 0245
MODALIDADE: Adesão a ata de registro de preços nº17/2011
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura
DATA DA ASSINATURA: 23/12/2011
SIGNATÁRIOS: Arnaldo Alves Nunes - P/ CONTRATANTE
VMI –Indústria e Comércio Ltda - P/ CONTRATADA

PROCESSO Nº. 2011.3055.001886

ASSUNTO: Fornecimento de Equipamentos Hospitalares (cardioversor)
INTERESSADO: Superintendência de Atenção e Promoção a Saúde/DAE/Coordenadoria de Gestão da Rede Hospitalar Estadual

Retificação de Contrato

Retifica-se o Contrato nº. 181/2011, fls. 252/265, ALTERANDO-SE PARA:

Onde se lê:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

“O prazo de vigência deste contrato será adstrito aos respectivos créditos orçamentários, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93, sem prejuízo do prazo de garantia e assistência técnica previstos nas alíneas “i” e “i.l” e “j” da Cláusula Sétima deste Contrato;”.

“o prazo de entrega dos equipamentos será de até 50 (cinquenta) dias contados da assinatura do presente Contrato, ou seja, até o dia 23/12/2011”.

Leia-se:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

“O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 inciso I da Lei nº. 8.666/93, sem prejuízo do prazo de garantia e assistência técnica previstos nas alíneas “i” e “i.l” e “j” da Cláusula Sétima deste Contrato”.

“o prazo de entrega dos equipamentos será de até 50 (cinquenta) dias contados da assinatura do presente Contrato, ou seja, até o dia 13/02/2012”.

Palmas, 24 de fevereiro de 2012.

RAIMUNDO NONATO PIRES DOS SANTOS
Secretário Interino da Saúde

ADILSON DE AZEVEDO
Representante da Contratada

TERMO DE APOSTILAMENTO

O Secretário de Estado da Saúde, RAIMUNDO NONATO PIRES DOS SANTOS, brasileiro, médico, portador RG nº. 009 SSP/TO e do CPF nº. 056.668.802-68, designado pelo Ato Governamental de nº. 3 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.537 de 01/01/2012, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no § 8º do artigo 65 da lei nº 8666/93 e decreto nº 4.240, de 19 de janeiro de 2011, o qual dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo Estadual, resolve APOSTILAR o Contrato nº. 037/2010, constante no bojo dos autos nº. 2009 3055 002174 A, celebrado entre o Estado do Tocantins através da Secretaria da Saúde e a empresa Solução Segurança e Vigilância Ltda. com a finalidade de registrar reajuste contratual, consoante disposto na CLÁUSULA SÉTIMA – DO PREÇO e nos termos da Lei Federal nº. 8.666/1993, tendo em vista a apreciação da possibilidade jurídica realizada pela D. Procuradoria Geral do Estado que se manifestou favoravelmente, por meio do Parecer nº. 334/2011, sendo que a diferença complementar referente ao reajuste do 1º. Termo Aditivo relativo ao período de 01/04/2011 à 31/12/2011, compõe o valor de R\$ 62.280,36 (sessenta e dois mil duzentos e oitenta reais e trinta e seis centavos), assim sendo, o valor mensal a partir de 01/01/2012, passa a ser de R\$ 76.528,99 (setenta e seis mil quinhentos e vinte e oito reais e noventa e nove centavos), conforme cálculo acostado às fls. 1027.

Palmas-TO, 30 de janeiro de 2012.

RAIMUNDO NONATO PIRES DOS SANTOS
Secretário Interino da Saúde

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICASecretário: **JOÃO FONSECA COELHO****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2011/3100/01666
CONTRATO Nº: 015/2012
CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
CONTRATADO: ANA MARIA DA SILVA
OBJETO: Contrato de Locação de Imóvel onde será instalada a Delegacia de Polícia Civil de Praia Norte-TO.
VALOR MENSAL: R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais)
MODALIDADE: Dispensa, conforme Portaria nº 159/2012
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 31010.06.181.1020.2193 – Fonte – 0100 – 3.3.90.36
VIGÊNCIA: 01/03/2012 até 28/02/2013
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2012
SIGNATÁRIOS: João Fonseca Coelho - Secretário
Ana Maria da Silva - Locadora.

SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIALSecretário: **AGIMIRO DIAS DA COSTA****PORTARIA/SETAS Nº 043/2012**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e as Instruções Normativas TCE-TO nº 02/2008, de 07.05.2008 e nº 001/2010, de 24.2.2010.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora ANA COELHO MACIEL FERREIRA, Assistente Administrativa, matrícula 868225-9, para o encargo de Fiscal dos Contratos (titular), abaixo relacionados:

I. Contrato nº 017/2012, Processo nº 2011 4100 00506, objeto do Pregão Presencial nº 096/2011, firmado com a Empresa BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.702/0001-50.

Art. 2º - Designar a servidora ELEUZA DE GOUVEIA CARVALHO, Assessora Especial, matrícula 844554-1, como substituta, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 13 dias do mês de março de 2012.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 2011 4100 00506
Contrato nº: 017/2012
Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e da Assistência Social
Contratada: Brasilcard Administradora de Cartões LTDA
Objeto: Aquisição de serviço - contratação de empresa especializada na prestação de serviços, com soluções informatizadas, para a emissão, administração e gerenciamento do Cartão Tocantins sem Fome, que visa a aquisição de gêneros alimentícios "in natura" em empresas varejistas de produtos alimentícios por ela credenciados, nos 139 (cento e trinta e nove) municípios do Estado do Tocantins.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 096/2011.
Dotação Orçamentária: 428900 08.244.1023.41560000, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0100888888, Nota de Empenho 20012NE00026.
Valor: R\$ 9.950.000,00 (nove milhões, novecentos e cinquenta mil reais).
Vigência: 13/03/2012 a 13/03/2013
Data da assinatura: 13/03/2012
Signatários: Agimiro Dias da Costa – Contratante
Antônio Rodrigues de Faria p/p – Contratada
Fiscal do Contrato: Ana Coelho Maciel Ferreira
Matrícula: 868225-9.

DETRANDiretor-Geral: **CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE****PORTARIA/GABDG/RH/Nº 618/2012**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais que lhe confere os arts. 37 e 42, § 1º, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado com o disposto no que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, em consonância com o art. 37, § 1º e 2º, da Lei nº 1.818/2007 e art. 1º, 2º, 3º, 4º e 6º, do Decreto 3.496/2008, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor João de Deus Sousa, matrícula 899759-4, para em substituição, exercer o cargo em comissão de Coordenador de CIRETRAN em Paraíso do Tocantins, no período de 12/03/2012 a 14/03/2012, por motivo de licença por doença em pessoa da família do titular do cargo Luiz Alberto Fernandes, matrícula 883564-1.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor Antonio Menezes Filho, 1º Sgt. PM/TO, matrícula 455296-2, para responder interinamente pelo cargo de provimento em comissão, não provido regularmente, de Coordenador de CIRETRAN de Colméia/TO, a partir de 05/03/2012;.

Palmas-TO, 14 de março de 2012.

PORTARIA/GABDG/RH/Nº 620/2012

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais que lhe confere os arts. 37 e 42, § 1º, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado com o disposto no que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, em consonância com o art. 37, § 1º e 2º, da Lei nº 1.818/2007 e art. 6º, do Decreto 3.496/2008, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o 1º Ten QOPM Vilson Rodrigues da Silva Junior, matrícula 874784-9, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenadoria de Inteligência, a partir de 13 de março de 2012;

Art. 2º - DESIGNAR o servidor Leonardo Cesar Mota Castro, matrícula 901096-3, para responder interinamente pelo cargo de Chefe de Seção de Atendimento ao Público, no período de 12/03/2012 a 10/04/2012, por motivo de férias do titular do cargo Fabrício José Machado, matrícula 895308-2;

Palmas-TO, 14 de março de 2012.

FUNDAÇÃO CULTURALPresidente: **KÁTIA TEREZINHA COELHO DA ROCHA****PORTARIA nº 41, de 27 de fevereiro de 2012.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13-NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o dever desta Pasta em promover, apoiar e fomentar a cultura;

CONSIDERANDO que garantir o acesso às fontes da cultura é um dever Estatal previsto no art. 215 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a apresentação musical, bem como o evento onde ela ocorrerá têm natureza artística cultural;

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única e personalíssima, inviabilizando competição;

CONSIDERANDO que ficou comprovado que o preço de seu cachê está compatível com os praticados no mercado, não configurando superfaturamento;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, objetivando a contratação do empresário Márcio Bello dos Santos, microempreendedor individual, inscrito no CNPJ nº 321.798.981-34, representante exclusivo de Márcio Bello dos Santos (Grupo Tambores do Tocantins) para se apresentar no evento "Dia da Arte", a ser realizado no dia 03/03/2012, Palmas – TO, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), nos termos do Processo Administrativo nº 2012.5471.000075.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 19/2012
PROCESSO Nº: 2012 5471 000075
CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Márcio Bello dos Santos
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a apresentação artística do músico Márcio Bello dos Santos e Banda (Grupo Tambores do Tocantins), no dia 03 de março de 2012, no evento "Dia da Arte" promovido pela Associação Social São Pedro de Palmas na sede da entidade na Quadra 307 Norte (ARNO 33), em Palmas- TO.
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 547100-13.392.1028.4.288, Elemento de Despesa 33.90.39
MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o dia 03/03/2012, data da última apresentação musical da contratada.
DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2012
SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Contratante)
Márcio Bello dos Santos (Contratado).

FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS

Presidente: ERIC LUIZ RODRIGUES DE SÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2012.

CONTRATO: 001/2012
PROCESSO: 2011.3051.000110
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS
CONTRATADA: AUTÊNTICA AGÊNCIA DE VIAGENS, TURISMO E EVENTOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de serviços no prazo e nas condições ajustadas decorrentes da Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2011.
VALOR TOTAL: 65.268,00 (Sessenta e cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais).
DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2012.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado nas hipóteses do artigo 57 da Lei 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Eric Luiz Rodrigues de Sá – Presidente da FUNTROP
Marcos Borges – Diretor Geral da EMPRESA AUTÊNTICA AGÊNCIA DE VIAGENS, TURISMO E EVENTOS LTDA.

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DECLARO, para os devidos fins, que a FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS adere à Ata de Registro de Preços originária do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2011, da Secretaria da Habitação, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.385, de 19 de maio de 2011 e retificada no DOE nº 3.402, de 14 de junho de 2011, visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas, em favor da empresa AUTÊNTICA AGÊNCIA DE VIAGENS, TURISMO E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 07.161.924/0001-19, no valor total de R\$ 65.268,00 (Sessenta e cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais), nos termos do Processo Administrativo nº 2001 3051 000110.

FUNDAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT

Presidente: LUIZ CARLOS BORGES DA SILVEIRA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo nº: 2012/2034/000019
Espécie: Primeiro Termo Aditivo
Contrato nº: 060/2011
Locatária: Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT
Locadora: Juçara Rêgo de Andrade
Objeto: Alterar especificamente a qualificação da Locatária, bem como, a Dotação Orçamentária.
Valor mensal: R\$ 1.100,00 (mil e cem reais).
Dotação: Consignada no Programa 20340.04.122.1087.4356, Elemento de Despesa 3.3.90.36, Fonte 0100.
Vigência: 12 (doze) meses
Data da assinatura: 29/02/2012
Signatários: Luiz Carlos Borges da Silveira, Presidente e Juçara Rêgo de Andrade.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº: 2012/2034/000015
Espécie: Segundo Termo Aditivo
Contrato nº: 072/2010
Contratante: Luiz Carlos Borges da Silveira – Presidente da REDESAT
Contratada: Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - EMBRATEL
Objeto: Alterar especificamente a qualificação da contratante, bem como, a Dotação Orçamentária.
Valor total: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
Dotação: Consignada no Programa 20340.04.122.1087.4356, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 0100.
Vigência: 12 (doze) meses
Data da assinatura: 28/02/2012
Signatários: Luiz Carlos Borges da Silveira, Presidente; Guilherme da Penha Macedo Júnior e Murilo Siqueira Rodrigues.

EXTRATO DE CONTRATO DE PARCERIA

Contrato nº: 005/2012.
Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT
Contratada: Associação dos Artesões e Artistas do Lajeado - TO
Objeto: Cooperação recíproca na área técnica de transmissão de materiais jornalísticos institucionais, sem formação de rede.
Irradiação: Segunda a sexta, com duração 10 minutos.
Valor Mensal: R\$ 1.000,00 (mil reais)
Vigência: 04 (quatro) meses, a partir da data de assinatura.
Processo nº: 2012/2034/000043
Data da assinatura: 06/02/2012
Signatários: Luiz Carlos Borges da Silveira, Presidente e Raimundo Nonato da Silva Pinho.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: GUSTAVO FURTADO SILBERNAGEL

PORTARIA Nº 0075, DE 14 DE MARÇO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS (IGEPREV), no uso de suas atribuições e consoante o disposto art. 20, inciso IV, da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008;

Considerando a urgente necessidade da aquisição de material de consumo para suprir as necessidades do Instituto de Gestão Previdência do Estado do Tocantins – IGEPREV, conforme CI/IGEPREV/DIADMM/Nº 027/2012;

Considerando o Parecer nº 034/2012 da Assessoria Jurídica deste Instituto externando a possibilidade de dispensar a licitação para o serviço em face do pequeno valor, com fundamento no art. 24, II da Lei de Licitações e Contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da empresa L & F Distribuição de Chaves LTDA, CNPJ – 08.449.857/0001-03, vencedora do Item 1 (um) do Processo nº 2012/2483/000211 no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais). Observa-se que a despesa será consignada por conta do Programa de Trabalho 09.122.1083.4374.0000, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte 0241.6.

PORTARIA Nº 076, de 12 de março de 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS (IGEPREV), no uso de suas atribuições e consoante o disposto art. 20, inciso X, da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor Sergius Glauber Siveris Prestes, matrícula 886798-3, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Diretoria de Tecnologia de Informação, o custeio do para o curso de *FIREWALL* PARA SEGURANÇA DE REDES CORPORATIVAS, com carga horária total de 40 horas, no valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), parcela única, cuja despesa será consignada por conta do Programa de Trabalho 09.126.1083.4408.0000, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 0241.

NATURATINS

Presidente: **ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES**

PORTARIA NATURATINS Nº 130, DE 13 DE MARÇO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 67-NM publicada no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE

INTERROMPER a fruição das férias legais do servidor GINO MACHADO DE OLIVEIRA, matrícula nº 816277-8, Gestor Público, referente ao período aquisitivo 2010/2011, antes prevista para 05/03/2012 a 25/03/2012, conforme Portaria Nº 105, de 05 de março 2012 publicada no D.O.E Nº 3.583, de 07/03/2012, a partir de 12/03/2012, restando 14 (quatorze) dias para data oportuna.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 45/2012

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS e ELIZABETE PEREIRA DE SOUZA (CERÂMICA VILA OPERÁRIA).

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder ao Compromissado o prazo de 06 (seis) meses para adequar o empreendimento (cerâmica) às normas ambientais, bem como regularizá-lo junto ao NATURATINS, apresentando todos os documentos e estudos ambientais necessários ao Licenciamento Ambiental da atividade.

DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2012.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/Compromitente

Elizabete Pereira de Souza (Cerâmica Vila Operária): Compromissado.

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 017/12

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
ANUÊNCIA: DETERFIL COMERCIAL E INDUSTRIAL DE PRODUTOS QUÍMICOS

CNPJ: 10.240.113/0001-18

PROCESSO: 4227-2011

LOCALIZAÇÃO: 10°22'13,96"S/48°18'21,34"W

VAZÃO PROJETADA: 4,1 m³/dia

FINALIDADE: Abastecimento Industrial e Uso doméstico/sanitário.

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 028/12

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: TRINCHETE - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CACHAÇALTA

CNPJ: 12.424.991/0001-19

PROCESSO: 432-2012

LOCALIZAÇÃO: 10°35'21,75"S/48°22'57,81"W

VOLUME OUTORGADO: 1,0 m³/dia

FINALIDADE: ABASTECIMENTO INDUSTRIAL E USO SANITÁRIO

VIGÊNCIA: Cinco anos.

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 038/12

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS

OUTORGADO: MONTE SINAI MINERAÇÃO LTDA

CNPJ: 00.060.095/0001-39

PROCESSO: 612-2012

LOCALIZAÇÃO: 10°45'32,08"S/48°04'25,97"W

VOLUME OUTORGADO: 15,0 m³/dia

FINALIDADE: MINERAÇÃO

VIGÊNCIA: Cinco anos.

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 039/12

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS

OUTORGADO: MONTE SINAI MINERAÇÃO LTDA

CNPJ: 00.060.095/0001-39

PROCESSO: 612-2012

LOCALIZAÇÃO: 10°45'42,03"S/48°04'39,98"W

VOLUME OUTORGADO: 15,0 m³/dia

FINALIDADE: MINERAÇÃO

VIGÊNCIA: Cinco anos.

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 040/12

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS

OUTORGADO: JOSÉ GERALDO CUNHA

CNPJ: 230.587.656-49

PROCESSO: 4890-2011

LOCALIZAÇÃO: 12°48'12,36"S/46°43'09,18"W

VOLUME OUTORGADO: 1,0 m³/dia

FINALIDADE: Abastecimento industrial e sanitário (sem contato primário)

VIGÊNCIA: Cinco anos.

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 041/12

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS

OUTORGADO: JOSÉ ISAIAS MACHADO

CPF: 031.935.998.08

PROCESSO: 5064-2011

LOCALIZAÇÃO: 10°33'30,50"S/48°09'46,20"W

VOLUME OUTORGADO: 20,0 m³/dia

FINALIDADE: Dessedentação animal, consumo doméstico e sanitário

REVOGAÇÃO da DUI 09/12.

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº 107/12

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.

OUTORGADO: O. A. SANTOS NETO

CNPJ: 01.509.274/0001-73

PROCESSO: 99-2012

LOCALIZAÇÃO: 49°46'05,97"W/11°47'56,91"S

VAZÃO MÁXIMA: 40,0 m³/dia (proporção 1:1)

FINALIDADE: Extração de areia e cascalho

PRAZO DE VIGÊNCIA: Cinco anos.

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº 113/12

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.

OUTORGADO: AUTO POSTO BEM TE VI LTDA

CNPJ: 08.958.109/0001-48

PROCESSO: 273-2012

LOCALIZAÇÃO: 07°12'09,38"S/48°12'03,37"W

VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 32,4 m³/dia

FINALIDADE: Serviços e abastecimento doméstico/sanitário

PRAZO DE VIGÊNCIA: Cinco anos.

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº 116/12

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.

OUTORGADO: FERNANDA ALVES VELOSO FREITAS

CPF: 711.016.321-00

PROCESSO: 3893-2011

LOCALIZAÇÃO: 09°51'38,7"S e 47°51'55,8"W

VAZÃO MÁXIMA: 55 m³/dia

FINALIDADE: Extração de areia e cascalho.

IPEMPresidente: **RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR****PORTARIA Nº 21, DE 14 DE MARÇO DE 2012.**

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor deste IPEM/TO.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TOCANTINS (IPEM/TO), no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 998, de 14 de julho de 1998, o Decreto nº 661, de 21 de setembro de 1998, no seu art. 2º, o Ato nº. 65-NM, de 1º de janeiro de 2011, as Portarias do INMETRO nº. 021, 022 e 023, todas de 06 de janeiro de 2011,

CONCEDER

Art. 1º - Férias ao servidor João Putencio de Sousa, matrícula 837248-9, referente ao período aquisitivo 2009/2010, suspensas pela Portaria nº. 151, de 20 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial nº. 3.225, de 21 de setembro de 2010, para serem usufruídas no período de 09/04/2012 a 23/04/2012, (15) quinze dias, perfazendo os (30) trinta dias suspensos para o período aquisitivo supracitado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOTIFICAÇÃO DE CARTA CONVITE/COMUNICADO DE PERÍCIA

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TOCANTINS, Órgão delegado do INMETRO no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da sua Procuradoria Jurídica, faz saber a todos quantos virem este Edital, ou dele conhecimento tiverem, ou ainda interessados forem, é este para NOTIFICAR o representante legal da empresa abaixo-relacionada, que atualmente encontra-se sediada em endereço incerto, tendo em vista a tentativa frustrada de notificação via correios AR, em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, ao interessado, nos termos da Lei nº. 9.933/99 e Resolução CONMETRO nº. 011/88, fica a empresa citada abaixo, convidada para vir presenciar a realização de perícia metrológica do produto relacionado abaixo, na sede do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins, IPEM-TO, situado na quadra 104 Sul, Rua SE -09, lote 13, Centro, CEP: 77020-024 – Palmas -TO- Fone: (63) 3218-2074. O representante deverá estar munido de documentos que o autorizem a assinar pela empresa. O prazo para retirada do(s) produto(s) é de 24 horas após a realização do exame e que uma vez não retirada no prazo aludido, ensejará na doação a Instituições de caridade ou inutilização, caso o produto se deteriore no prazo acima. Palmas/TO, 15 de março de 2012.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ OU CPF Nº.	PRODUTO	TERMO DE COLETA Nº.
MASTERFOODS BRASIL ALIMENTOS LTDA	29.737.368/0014-33	PRODUTO: ALIMENTO COMPLETO PARA CÃES MARCA: PEDIGREE/ 1 kg - Embalagem Plástica	1251612

HILTON DOS SANTOS DE AGUIAR
Procurador Jurídico do IPEM/TO

RURALTINSPresidente: **MIYUKI HYASHIDA****PORTARIA Nº 068, de 14 de março de 2012.**

Republicada por incorreções

APRESIDENTA DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994,

CONSIDERANDO o determinante da Resolução nº 039 art. 1º §§ 1º e 2º, de 26 de janeiro de 2010, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome que dispõe sobre os métodos de apuração de preços para aquisição gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar;

CONSIDERANDO o os preços oferecidos pela Companhia Nacional de Abastecimento, anexos ao OFÍCIO SUREG – TO Nº 125, de 14 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 027/2012, de 1º de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 3.565, de 08 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar os valores fornecidos pela CONAB SUREG/TO e cotados pelas Unidades Locais deste Instituto no mercado varejista local, de forma regionalizada, os quais servirão de referência para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar por meio do Programa de Aquisição de Alimentos, para os municípios integrantes de cada Regional pertencente a este Instituto em conformidade com os Anexos I, II, III, IV, V, VI e VII, desta Portaria;

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 064/2012, de 08 de março de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.587, fls.37/46.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

PREÇOS DE REFERÊNCIA PARA PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS-PAA			
REGIONAL DE ARAGUATINS			
ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	VALOR
1	Abacate	KG	1,35
2	Abacaxi	PÇ	1,50
3	Abóbora cambutiá	KG	1,40
4	Abóbora goianinha	KG	1,00
5	Abóbora madura	KG	1,00
6	Abóbora verde	KG	1,65
7	Açafrão	KG	11,80
8	Acelga	MOLHO	1,95
9	Açúcar mascavo	KG	7,00
10	Alface molho 3 pés	MOLHO	1,60
11	Almeirão	MOLHO	2,80
12	Amendoim descascado	KG	4,00
13	Amendoim torrado	KG	5,00
14	Arroz beneficiado 1º	KG	1,60
15	Arroz beneficiado 2º	KG	1,17
16	Arroz em casca	KG	0,90
17	Azeite de coco	LT	8,00
18	Banana comprida	KG	4,00
19	Banana maçã	KG	2,50
20	Banana marmelo	KG	1,90
21	Banana nanica	KG	1,77
22	Banana nanicão	KG	2,00
23	Banana pacovan	KG	2,00
24	Banana prata	KG	2,00
25	Banana tap meu	KG	1,90
26	Banha de porco	LT	4,50
27	Batata doce	KG	1,78
28	Beiju de polvilho	KG	2,40
29	Berinjela	KG	1,70
30	Beterraba	KG	1,56
31	Biscoito de polvilho	PCT	2,40
32	Biscoito de queijo	KG	6,50
33	Biscoito de tapioca	KG	3,50
34	Bolacha de polvilho	PCT	6,90
35	Bolo caseiro	KG	5,00
36	Bolo de puba	KG	11,00
37	Bolo de polvilho	KG	5,00
38	Bolo mané pelado	KG	6,50
39	Bolo manguão	KG	7,00
40	Bolo quebrador	KG	7,00
41	Broa de tapioca	KG	4,00
42	Café em grãos	KG	8,00
43	Caldo de cana	LT	1,90
44	Carambola	KG	2,77
45	Carne bovina	KG	8,00
46	Carne caprina	KG	8,80

47	Carne ovina	KG	6,48
48	Carne suína	KG	6,70
49	Carne de frango caipira	KG	7,50
50	Carne de peixe	KG	6,00
51	Castanha de caju assada	KG	9,00
52	Cebolinha	MOLHO	0,95
53	Cenoura	KG	1,60
54	Cheiro verde	MOLHO	1,30
55	Chuchu	KG	1,50
56	Cocada	KG	10,90
57	Cocada de babaçu	KG	12,00
58	Coco seco	UND	1,00
59	Coco verde	UND	0,75
60	Coentro	MOLHO	0,95
61	Conserva de jurubeba	LT	5,20
62	Conserva de pequi	PT	5,00
63	Corante de urucum	KG	4,50
64	Couve	MOLHO	1,35
65	Doce caseiro	KG	8,30
66	Doce de laranja	KG	7,60
67	Doce de abacaxi	KG	8,30
68	Doce de abobora	KG	7,00
69	Doce de banana	KG	7,00
70	Doce de buriti	KG	7,00
71	Doce de caju	KG	7,00
72	Doce de coco	KG	7,00
73	Doce de gergelim	KG	7,40
74	Doce de goiaba	KG	7,00
75	Doce de leite pasta	KG	8,00
76	Doce de leite pedaço	KG	8,00
77	Doce de manga	KG	7,00
78	Doce de mamão	KG	6,95
79	Doce de mandioca	KG	7,80
80	Espinafre	MOLHO	7,60
81	Farinha branca	KG	3,00
82	Farinha de babaçu	KG	10,00
83	Farinha de cacau	KG	8,00
84	Farinha de puba	KG	2,60
85	Fava	KG	3,30
86	Feijão	KG	3,80
87	Feijão branco	KG	3,30
88	Feijão caupi	KG	3,00
89	Feijão verde	KG	2,85
90	Frango granja	KG	4,70
91	Fubá de arroz	KG	1,90
92	Fubá de milho	KG	1,90
93	Geléia de frutas	KG	9,90
94	Geléia de mocotó	KG	10,00
95	Gergelim	KG	5,70
96	Goiaba	KG	3,50
97	Guariroba	KG	10,00
98	Hortelã	MOLHO	1,50
99	Inhame	KG	1,70
100	Iogurte caseiro	LT	3,50
101	Jaca	KG	2,60
102	Jiló	KG	1,45
103	Laranja	DZ	1,20
104	Leite pasteurizado	LT	1,50
105	Lima	DZ	1,50
106	Limão	KG	1,67
107	Lingüiça bovina	KG	8,00
108	Lingüiça de peixe	KG	9,90
109	Lingüiça de porco	KG	9,00
110	Mamão comum	KG	1,10
111	Mamão formosa	KG	1,10
112	Mamão papaia	KG	2,45
113	Mandioca	KG	1,50
114	Manga	KG	1,70
115	Manteiga de leite	KG	8,00

116	Maracujá	KG	3,80
117	Massa de mandioca	KG	1,40
118	Massa puba	KG	2,50
119	Maxixe	KG	1,67
120	Mel	KG	7,50
121	Melado	LT	2,60
122	Melancia	KG	0,75
123	Melão	KG	1,90
124	Mexerica	KG	1,80
125	Milho verde	KG	1,55
126	Mini rapadura 30 g	UND	0,35
127	Mostarda	MOLHO	1,10
128	Murici	KG	5,17
129	Ovo caipira	DZ	4,40
130	Ovo de codorna	DZ	2,00
131	Paçoca amendoim	KG	6,00
132	Paçoca carne	KG	8,00
133	Paçoca gergelim	KG	6,00
134	Pamonha	KG	8,00
135	Pão caseiro	KG	5,50
136	Pão de queijo	KG	5,00
137	Pato	KG	8,50
138	Pepino	KG	1,45
139	Peixe	KG	8,00
140	Peru	KG	14,30
141	Peta	KG	10,00
142	Pimenta	LT	2,10
143	Pimenta do reino	KG	20,00
144	Pimentão	KG	2,10
145	Polpa de açaí	KG	5,20
146	Polpa abacaxi	KG	4,50
147	Polpa acerola	KG	3,90
148	Polpa de bacuri	KG	5,00
149	Polpa cajá	KG	5,76
150	Polpa de cacau	KG	5,00
151	Polpa cupuaçu	KG	4,90
152	Polpa goiaba	KG	4,61
153	Polpa manga	KG	2,50
154	Polpa murici	KG	4,50
155	Polpa tamarindo	KG	4,90
156	Polpa de pequi	KG	5,00
157	Polpa de cagaita	KG	6,20
158	Polpa carambola	KG	3,90
159	Polpa de bacaba	KG	5,00
160	Polpa de buriti	KG	5,20
161	Polpa de caju	KG	3,80
162	Polpa de cajui	KG	5,00
163	Polpa maracujá	KG	5,00
164	Polpa de pequi	KG	5,00
165	Polvilho	KG	2,50
166	Puba	KG	2,60
167	Queijo mussarela	KG	9,00
168	Queijo provolone	KG	12,50
169	Queijo qualho	KG	7,00
170	Queijo frescal	KG	7,80
171	Quiabo	KG	1,45
172	Rabanete	KG	1,75
173	Rapadura	KG	4,80
174	Rapadura (tijolo)	KG	5,10
175	Repolho	KG	2,00
176	Requeijão	KG	9,70
177	Rosca frita	KG	8,00
178	Rúcula	MOLHO	1,65
179	Salsa	MOLHO	1,55
180	Tempero caseiro	KG	4,21
181	Tomate	KG	2,10
182	Toucinho	KG	3,00
183	Vagem	KG	3,50

ANEXO II

			
PREÇOS DE REFERÊNCIA PARA PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS-PAA			
REGIONAL DE ARAGUAÍNA			
ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	VALOR
1	Abacate	KG	1,35
2	Abacaxi	PÇ	1,50
3	Abóbora cambutá	KG	1,80
4	Abóbora goianinha	KG	1,50
5	Abóbora madura	KG	1,00
6	Abóbora verde	KG	1,65
7	Açafrão	KG	12,40
8	Acelga	MOLHO	1,95
9	Açúcar mascavo	KG	7,40
10	Alface molho 3 pés	MOLHO	1,50
11	Almeirão	MOLHO	2,90
12	Amendoim descascado	KG	4,00
13	Amendoim torrado	KG	5,00
14	Arroz beneficiado 1º	KG	1,60
15	Arroz beneficiado 2º	KG	1,17
16	Arroz em casca	KG	0,90
17	Azeite de coco	LT	8,00
18	Banana comprida	KG	4,00
19	Banana maçã	KG	2,50
20	Banana marmelo	KG	1,90
21	Banana nanica	KG	1,80
22	Banana nanicão	KG	2,00
23	Banana pacovan	KG	2,00
24	Banana prata	KG	2,00
25	Banana tap meu	KG	2,00
26	Banha de porco	LT	4,00
27	Batata doce	KG	1,75
28	Beiju de polvilho	KG	3,50
29	Berinjela	KG	1,70
30	Beterraba	KG	1,56
31	Biscoito de polvilho	PCT	2,50
32	Biscoito de queijo	KG	6,50
33	Biscoito de tapioca	KG	3,50
34	Bolacha de polvilho	PCT	3,00
35	Bolo caseiro	KG	5,00
36	Bolo de puba	KG	11,00
37	Bolo de polvilho	KG	5,00
38	Bolo mané pelado	KG	6,50
39	Bolo manguão	KG	7,00
40	Bolo quebrador	KG	7,00
41	Broa de tapioca	KG	4,00
42	Café em grãos	KG	8,70
43	Caldo de cana	LT	1,90
44	Caju	KG	1,90
45	Carambola	KG	2,77
46	Carne bovina	KG	8,00
47	Carne caprina	KG	11,30
48	Carne ovina	KG	6,48
49	Carne suína	KG	6,70
50	Carne de frango caipira	KG	7,32
51	Carne de peixe	KG	6,67
52	Castanha de caju assada	KG	9,00
53	Cebolinha	MOLHO	0,95
54	Cenoura	KG	1,60
55	Cheiro verde	MOLHO	1,30
56	Chuchu	KG	1,90

57	Cocada	KG	11,60
58	Cocada de babaçu	KG	12,00
59	Coco seco	UND	1,20
60	Coco verde	UND	0,75
61	Coentro	MOLHO	0,95
62	Conserva de jurubeba	LT	3,90
63	Conserva de pequi	PT	7,60
64	Corante de urucum	KG	4,50
65	Couve	MOLHO	1,35
66	Doce caseiro	KG	11,80
67	Doce de laranja	KG	7,90
68	Doce de abacaxi	KG	8,20
69	Doce de abobora	KG	7,00
70	Doce de banana	KG	7,00
71	Doce de buriti	KG	7,00
72	Doce de caju	KG	7,00
73	Doce de coco	KG	7,00
74	Doce de gergelim	KG	8,40
75	Doce de goiaba	KG	7,00
76	Doce de leite pasta	KG	7,00
77	Doce de leite pedaço	KG	8,00
78	Doce de manga	KG	7,00
79	Doce de mamão	KG	6,95
80	Doce de mandioca	KG	8,00
81	Espinafre	MOLHO	1,30
82	Farinha branca	KG	3,00
83	Farinha de babaçu	KG	10,00
84	Farinha de cacau	KG	8,00
85	Farinha de puba	KG	2,50
86	Fava	KG	3,30
87	Feijão	KG	3,80
88	Feijão branco	KG	4,50
89	Feijão caupi	KG	3,00
90	Feijão verde	KG	2,85
91	Frango granja	KG	4,90
92	Fubá de arroz	KG	2,00
93	Fubá de milho	KG	1,60
94	Geléia de frutas	KG	9,90
95	Geléia de mocotó	KG	10,10
96	Gergelim	KG	4,90
97	Goiaba	KG	3,50
98	Guarioba	KG	10,00
99	Hortelã	MOLHO	2,20
100	Inhame	KG	1,65
101	Iogurte caseiro	LT	3,50
102	Jaca	KG	2,60
103	Jiló	KG	1,45
104	Laranja	DZ	1,20
105	Leite pasteurizado	LT	1,40
106	Lima	DZ	1,50
107	Limão	KG	1,67
108	Lingüiça bovina	KG	8,00
109	Lingüiça de peixe	KG	10,00
110	Lingüiça de porco	KG	9,00
111	Mamão comum	KG	1,10
112	Mamão formosa	KG	1,10
113	Mamão papaia	KG	2,50
114	Mandioca	KG	1,10
115	Manga	KG	1,70
116	Manteiga de leite	KG	8,20
117	Maracujá	KG	2,70
118	Massa de mandioca	KG	1,40
119	Massa puba	KG	2,50
120	Maxixe	KG	1,67
121	Mel	KG	7,50

122	Mel em sachê	KG	13,70
123	Melado	LT	2,50
124	Melancia	KG	0,75
125	Melão	KG	2,00
126	Mexerica	KG	1,80
127	Milho verde	KG	1,50
128	Mini rapadura 30 g	UND	0,30
129	Mostarda	MOLHO	1,10
130	Murici	KG	5,17
131	Ovo caipira	DZ	4,00
132	Ovo de codorna	DZ	2,50
133	Paçoca amendoim	KG	6,00
134	Paçoca carne	KG	8,00
135	Paçoca gergelim	KG	6,00
136	Pamonha	KG	8,00
137	Pão caseiro	KG	6,00
138	Pão de queijo	KG	5,00
139	Pato	KG	9,50
140	Peixe	KG	8,00
141	Pepino	KG	1,45
142	Peru	KG	13,90
143	Peta	KG	12,60
144	Pimenta	LT	2,10
145	Pimenta do reino	KG	18,50
146	Pimentão	KG	2,10
147	Polpa de açaí	KG	5,20
148	Polpa abacaxi	KG	4,50
149	Polpa acerola	KG	3,90
150	Polpa de bacuri	KG	5,00
151	Polpa cajá	KG	5,70
152	Polpa de cacau	KG	5,00
153	Polpa cupuaçu	KG	5,00
154	Polpa goiaba	KG	3,80
155	Polpa manga	KG	2,50
156	Polpa murici	KG	4,50
157	Polpa tamarindo	KG	4,70
158	Polpa de pequi	KG	5,00
159	Polpa de cagaita	KG	6,20
160	Polpa carambola	KG	3,25
161	Polpa de bacaba	KG	3,60
162	Polpa de buri	KG	5,20
163	Polpa de caju	KG	3,80
164	Polpa de cajui	KG	5,00
165	Polpa maracujá	KG	5,00
166	Polpa de pequi	KG	5,00
167	Polvilho	KG	2,50
168	Puba	KG	2,60
169	Queijo mussarela	KG	9,00
170	Queijo provolone	KG	8,00
171	Queijo qualho	KG	6,00
172	Queijo frescal	KG	7,80
173	Quiabo	KG	1,45
174	Rabanete	KG	1,60
175	Rapadura	KG	4,80
176	Rapadura (tijolo)	KG	5,50
177	Repolho	KG	2,10
178	Requeijão	KG	9,70
179	Rosca frita	KG	8,00
180	Rúcula	MOLHO	1,65
181	Salsa	MOLHO	1,50
182	Tempero caseiro	KG	4,20
183	Tomate	KG	2,10
184	Toucinho	KG	3,00
185	Vagem	KG	3,30

ANEXO III

			
PREÇOS DE REFERÊNCIA PARA PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS-PAA			
REGIONAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS			
ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	VALOR
1	Abacate	KG	1,35
2	Abacaxi	PÇ	1,40
3	Abóbora cambutá	KG	2,00
4	Abóbora goianinha	KG	1,80
5	Abóbora madura	KG	1,00
6	Abóbora verde	KG	1,57
7	Açafrão	KG	12,00
8	Acelga	MOLHO	1,95
9	Açúcar mascavo	KG	7,00
10	Alface molho 3 pés	MOLHO	1,50
11	Almeirão	MOLHO	2,80
12	Amendoim descascado	KG	4,00
13	Amendoim torrado	KG	5,00
14	Arroz beneficiado 1º	KG	1,60
15	Arroz beneficiado 2º	KG	1,17
16	Arroz em casca	KG	0,80
17	Azeite de coco	LT	8,00
18	Banana comprida	KG	4,00
19	Banana maçã	KG	3,00
20	Banana marmelo	KG	1,90
21	Banana nanica	KG	1,80
22	Banana nanicão	KG	2,00
23	Banana pacovan	KG	2,00
24	Banana prata	KG	1,80
25	Banana tap meu	KG	2,30
26	Banha de porco	LT	4,50
27	Batata doce	KG	1,77
28	Beiju de polvilho	KG	1,35
29	Berinjela	KG	1,70
30	Beterraba	KG	1,56
31	Biscoito de polvilho	PCT	2,50
32	Biscoito de queijo	KG	6,50
33	Biscoito de tapioca	KG	3,50
34	Bolacha de polvilho	PCT	2,80
35	Bolo caseiro	KG	5,00
36	Bolo de puba	KG	8,00
37	Bolo de polvilho	KG	5,00
38	Bolo mané pelado	KG	6,50
39	Bolo manguão	KG	7,00
40	Bolo quebrador	KG	7,00
41	Broa de tapioca	KG	4,00
42	Café em grãos	KG	9,30
43	Caju	KG	1,90
44	Caldo de cana	LT	1,90
45	Carambola	KG	2,77
46	Carne caprina	KG	10,00
47	Carne bovina	KG	8,00
48	Carne ovina	KG	6,48
49	Carne suína	KG	6,25
50	Carne de frango caipira	KG	7,32
51	Castanha de caju assada	KG	9,00
52	Cebolinha	MOLHO	0,95
53	Cenoura	KG	1,60
54	Cheiro verde	MOLHO	1,30
55	Chuchu	KG	2,40

56	Cocada	KG	9,70
57	Cocada de babaçu	KG	12,00
58	Coco seco	UND	1,80
59	Coco verde	UND	0,75
60	Coentro	MOLHO	0,95
61	Conserva de jurubeba	LT	7,50
62	Conserva de pequi	PT	7,70
63	Corante de urucum	KG	5,00
64	Couve	MOLHO	1,30
65	Doce caseiro	KG	8,50
66	Doce de laranja	KG	8,20
67	Doce de abacaxi	KG	9,20
68	Doce de abobora	KG	7,00
69	Doce de banana	KG	7,00
70	Doce de buriti	KG	7,00
71	Doce de caju	KG	7,00
72	Doce de coco	KG	7,00
73	Doce de gergelim	KG	8,40
74	Doce de goiaba	KG	7,00
75	Doce de leite pasta	KG	7,00
76	Doce de leite pedaço	KG	8,00
77	Doce de manga	KG	7,00
78	Doce de mamão	KG	7,00
79	Doce de mandioca	KG	7,30
80	Espinafre	MOLHO	2,00
81	Farinha branca	KG	2,10
82	Farinha de babaçu	KG	10,00
83	Farinha de cacau	KG	8,00
84	Farinha de puba	KG	2,70
85	Fava	KG	3,30
86	Feijão	KG	3,80
87	Feijão branco	KG	4,50
88	Feijão caupi	KG	3,00
89	Feijão verde	KG	2,85
90	Frango granja	KG	4,80
91	Fubá de arroz	KG	2,40
92	Fubá de milho	KG	1,50
93	Geléia de frutas	KG	9,90
94	Geléia de mocotó	KG	9,70
95	Gergelim	KG	4,80
96	Goiaba	KG	3,50
97	Guariroba	KG	10,00
98	Hortelã	MOLHO	1,90
99	Inhame	KG	1,70
100	Iogurte caseiro	LT	3,50
101	Jaca	KG	2,60
102	Jiló	KG	1,45
103	Laranja	DZ	1,20
104	Leite pasteurizado	LT	1,80
105	Lima	DZ	1,50
106	Limão	KG	1,67
107	Lingüiça bovina	KG	8,00
108	Lingüiça de peixe	KG	9,50
109	Lingüiça de porco	KG	9,00
110	Mamão comum	KG	1,10
111	Mamão formosa	KG	1,10
112	Mamão papaia	KG	2,50
113	Mandioca	KG	1,50
114	Manga	KG	1,70
115	Manteiga de leite	KG	8,20
116	Maracujá	KG	3,80
117	Massa de mandioca	KG	1,40
118	Massa puba	KG	2,50
119	Maxixe	KG	1,67

120	Mel	KG	7,50
121	Mel em sachê	KG	15,80
122	Melado	LT	3,00
123	Melancia	KG	0,75
124	Melão	KG	2,00
125	Mexerica	KG	1,80
126	Milho verde	KG	1,50
127	Mini rapadura 30 g	UND	0,30
128	Mostarda	MOLHO	1,10
129	Murici	KG	5,17
130	Ovo caipira	DZ	4,00
131	Ovo de codorna	DZ	2,50
132	Paçoca amendoim	KG	6,00
133	Paçoca carne	KG	8,00
134	Paçoca gergelim	KG	6,00
135	Pamonha	KG	8,00
136	Pão caseiro	KG	6,00
137	Pão de queijo	KG	5,00
138	Pato	KG	9,00
139	Peixe	KG	8,00
140	Pepino	KG	1,45
141	Peru	KG	14,20
142	Peta	KG	10,00
143	Pimenta	LT	2,10
144	Pimenta do reino	KG	18,00
145	Pimentão	KG	2,10
146	Polpa de açai	KG	5,20
147	Polpa abacaxi	KG	4,50
148	Polpa acerola	KG	3,90
149	Polpa de bacuri	KG	5,00
150	Polpa cajá	KG	5,70
151	Polpa de cacau	KG	5,00
152	Polpa cupuaçu	KG	5,00
153	Polpa goiaba	KG	3,80
154	Polpa manga	KG	2,50
155	Polpa muruci	KG	4,50
156	Polpa tamarindo	KG	4,70
157	Polpa de pequi	KG	5,00
158	Polpa de cagaita	KG	6,20
159	Polpa carambola	KG	3,90
160	Polpa de bacaba	KG	3,60
161	Polpa de buriti	KG	5,20
162	Polpa de caju	KG	3,80
163	Polpa de cajui	KG	5,00
164	Polpa maracujá	KG	5,00
165	Polpa de pequi	KG	5,00
166	Polvilho	KG	2,50
167	Puba	KG	2,60
168	Queijo mussarela	KG	8,73
169	Queijo provolone	KG	12,50
170	Queijo qualho	KG	6,12
171	Queijo frescal	KG	9,00
172	Quiabo	KG	1,45
173	Rabanete	KG	1,75
174	Rapadura	KG	4,80
175	Rapadura (tijolo)	KG	5,50
176	Repolho	KG	2,40
177	Requeijão	KG	9,70
178	Rosca frita	KG	8,00
179	Rúcula	MOLHO	1,35
180	Salsa	MOLHO	1,50
181	Tempero caseiro	KG	4,23
182	Tomate	KG	2,10
183	Toucinho	KG	3,00
184	Vagem	KG	3,30

ANEXO IV

			
PREÇOS DE REFERÊNCIA PARA PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS-PAA			
REGIONAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS			
ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	VALOR
1	Abacate	KG	1,35
2	Abacaxi	PÇ	1,40
3	Abóbora cambutá	KG	1,90
4	Abóbora goianinha	KG	1,50
5	Abóbora madura	KG	1,00
6	Abóbora verde	KG	1,57
7	Açafrão	KG	12,20
8	Acelga	MOLHO	1,95
9	Açúcar mascavo	KG	7,60
10	Alface molho 3 pés	MOLHO	1,50
11	Almeirão	MOLHO	2,30
12	Amendoim	KG	8,20
13	Amendoim descascado	KG	4,00
14	Amendoim torrado	KG	5,00
15	Arroz beneficiado 1º	KG	1,60
16	Arroz beneficiado 2º	KG	1,17
17	Arroz em casca	KG	0,90
18	Azeite de coco	LT	8,00
19	Banana comprida	KG	4,00
20	Banana maçã	KG	3,00
21	Banana marmelo	KG	1,90
22	Banana nanica	KG	1,80
23	Banana nanicão	KG	2,00
24	Banana pacovan	KG	2,00
25	Banana prata	KG	1,80
26	Banana tap meu	KG	2,40
27	Banha de porco	LT	4,50
28	Batata doce	KG	1,77
29	Beiju de polvilho	KG	1,35
30	Berinjela	KG	1,70
31	Beterraba	KG	1,56
32	Biscoito de polvilho	PCT	2,40
33	Biscoito de queijo	KG	6,50
34	Biscoito de tapioca	KG	3,50
35	Bolacha de polvilho	PCT	2,90
36	Bolo caseiro	KG	5,00
37	Bolo de puba	KG	8,00
38	Bolo de polvilho	KG	5,00
39	Bolo mané pelado	KG	6,50
40	Bolo manguão	KG	7,00
41	Bolo quebrador	KG	7,00
42	Broa de tapioca	KG	4,00
43	Café em grãos	KG	9,70
44	Caldo de cana	LT	1,90
45	Carambola	KG	1,90
46	Carne bovina	KG	8,00
47	Carne caprina	KG	2,77
48	Carne ovina	KG	8,80
49	Carne suína	KG	6,48
50	Carne de frango caipira	KG	7,50
51	Carne de peixe	KG	7,32
52	Castanha de caju assada	KG	9,00
53	Cebolinha	MOLHO	0,95
54	Cenoura	KG	1,60
55	Cheiro verde	MOLHO	1,30

56	Chuchu	KG	1,90
57	Cocada	KG	11,60
58	Cocada de babaçu	KG	12,00
59	Coco seco	UND	1,60
60	Coco verde	UND	0,75
61	Coentro	MOLHO	0,95
62	Conserva de jurubeba	LT	5,00
63	Conserva de pequi	PT	7,70
64	Corante de urucum	KG	5,00
65	Couve	MOLHO	1,30
66	Doce caseiro	KG	9,70
67	Doce de laranja	KG	9,70
68	Doce de abacaxi	KG	9,70
69	Doce de abóbora	KG	7,00
70	Doce de banana	KG	7,00
71	Doce de buriti	KG	7,00
72	Doce de caju	KG	7,00
73	Doce de coco	KG	7,00
74	Doce de gergelim	KG	8,40
75	Doce de goiaba	KG	7,00
76	Doce de leite pasta	KG	7,00
77	Doce de leite pedaço	KG	8,00
78	Doce de manga	KG	7,00
79	Doce de mamão	KG	7,00
80	Doce de mandioca	KG	8,00
81	Espinafre	MOLHO	0,50
82	Farinha branca	KG	2,10
83	Farinha de babaçu	KG	10,00
84	Farinha de cacau	KG	8,00
85	Farinha de puba	KG	2,60
86	Fava	KG	3,30
87	Feijão	KG	3,80
88	Feijão branco	KG	3,60
89	Feijão caupi	KG	3,00
90	Feijão verde	KG	2,85
91	Frango granja	KG	4,80
92	Fubá de arroz	KG	2,70
93	Fubá de milho	KG	1,60
94	Geléia de frutas	KG	6,30
95	Geléia de mocotó	KG	6,40
96	Gergelim	KG	5,00
97	Goiaba	KG	3,50
98	Guariroba	KG	10,00
99	Hortelã	MOLHO	1,60
100	Inhame	KG	1,70
101	Iogurte caseiro	LT	3,50
102	Jaca	KG	2,60
103	Jiló	KG	1,45
104	Laranja	DZ	1,20
105	Leite pasteurizado	LT	1,70
106	Lima	DZ	1,50
107	Limão	KG	1,67
108	Lingüiça bovina	KG	8,00
109	Lingüiça de peixe	KG	11,00
110	Lingüiça de porco	KG	9,00
111	Mamão comum	KG	1,10
112	Mamão formosa	KG	1,10
113	Mamão papaia	KG	2,50
114	Mandioca	KG	1,50
115	Manga	KG	1,70
116	Manteiga de leite	KG	8,20
117	Maracujá	KG	3,80
118	Massa de mandioca	KG	1,40
119	Massa puba	KG	2,50

120	Maxixe	KG	1,67
121	Mel	KG	7,50
122	Mel em sachê	KG	12,00
123	Melado	LT	2,00
124	Melancia	KG	0,75
125	Melão	KG	2,00
126	Mexerica	KG	1,80
127	Milho verde	KG	1,50
128	Mini rapadura 30 g	UND	0,30
129	Mostarda	MOLHO	1,10
130	Murici	KG	5,17
131	Ovo caipira	DZ	4,00
132	Ovo de codorna	DZ	2,50
133	Paçoca amendoim	KG	6,00
134	Paçoca carne	KG	8,00
135	Paçoca gergelim	KG	6,00
136	Pamonha	KG	8,00
137	Pão caseiro	KG	6,00
138	Pão de queijo	KG	5,00
139	Pato	KG	8,50
140	Peixe	KG	8,00
141	Pepino	KG	1,45
142	Peru	KG	14,20
143	Peta	KG	13,00
144	Pimenta	LT	2,10
145	Pimenta do reino	KG	18,00
146	Pimentão	KG	2,10
147	Polpa de açai	KG	5,20
148	Polpa abacaxi	KG	4,50
149	Polpa acerola	KG	3,90
150	Polpa de bacuri	KG	5,00
151	Polpa cajá	KG	5,70
152	Polpa de cacau	KG	5,00
153	Polpa cupuaçu	KG	5,00
154	Polpa goiaba	KG	3,80
155	Polpa manga	KG	2,50
156	Polpa muruci	KG	4,50
157	Polpa tamarindo	KG	4,70
158	Polpa de pequi	KG	5,00
159	Polpa de cagaita	KG	6,20
160	Polpa carambola	KG	3,90
161	Polpa de bacaba	KG	3,60
162	Polpa de buriti	KG	5,20
163	Polpa de caju	KG	3,80
164	Polpa de cajui	KG	5,00
165	Polpa maracujá	KG	5,00
166	Polpa de pequi	KG	5,00
167	Polvilho	KG	2,50
168	Puba	KG	2,60
169	Queijo mussarela	KG	8,73
170	Queijo provolone	KG	12,50
171	Queijo qualho	KG	6,12
172	Queijo frescal	KG	9,00
173	Quiabo	KG	1,45
174	Rabanete	KG	1,75
175	Rapadura	KG	4,80
176	Rapadura (tijolo)	KG	5,20
177	Repolho	KG	2,20
178	Requeijão	KG	9,70
179	Rosca frita	KG	8,00
180	Rúcula	MOLHO	1,35
181	Salsa	MOLHO	1,50
182	Tempero caseiro	KG	4,23
183	Tomate	KG	2,10
184	Toucinho	KG	3,00
185	Vagem	KG	3,30

ANEXO V

			
PREÇOS DE REFERÊNCIA PARA PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS-PAA			
REGIONAL DE PORTO NACIONAL			
ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	VALOR
1	Abacate	KG	1,35
2	Abacaxi	PÇ	1,50
3	Abóbora cambutiá	KG	1,90
4	Abóbora goianinha	KG	1,50
5	Abóbora madura	KG	0,97
6	Abóbora verde	KG	1,65
7	Açafrão	KG	14,50
8	Acelga	MOLHO	1,95
9	Açúcar mascavo	KG	6,90
10	Alface molho 3 pés	MOLHO	1,50
11	Almeirão	MOLHO	2,40
12	Amendoim	KG	8,60
13	Amendoim descascado	KG	4,00
14	Amendoim torrado	KG	5,00
15	Arroz beneficiado 1º	KG	1,60
16	Arroz beneficiado 2º	KG	1,17
17	Arroz em casca	KG	0,70
18	Azeite de coco	LT	8,00
19	Banana comprida	KG	4,00
20	Banana maçã	KG	3,00
21	Banana marmelo	KG	1,90
22	Banana nanica	KG	1,80
23	Banana nanicão	KG	2,00
24	Banana pacovan	KG	2,00
25	Banana prata	KG	1,80
26	Banana tap meu	KG	2,00
27	Banha de porco	LT	4,50
28	Batata doce	KG	1,75
29	Beiju de polvilho	KG	2,80
30	Berinjela	KG	1,70
31	Beterraba	KG	1,56
32	Biscoito de polvilho	PCT	2,20
33	Biscoito de queijo	KG	6,50
34	Biscoito de tapioca	KG	3,50
35	Bolacha de polvilho	PCT	3,50
36	Bolo caseiro	KG	5,00
37	Bolo de puba	KG	8,00
38	Bolo de polvilho	KG	5,00
39	Bolo mané pelado	KG	7,00
40	Bolo mangulão	KG	7,00
41	Bolo quebrador	KG	7,00
42	Café em grãos	KG	8,60
43	Broa de tapioca	KG	4,00
44	Caju	KG	1,90
45	Caldo de cana	LT	1,90
46	Carambola	KG	2,77
47	Carne bovina	KG	8,00
48	Carne caprina	KG	7,30
49	Carne ovina	KG	6,48
50	Carne suína	KG	6,20
51	Carne de frango caipira	KG	7,32
52	Carne de peixe	KG	6,67
53	Castanha de caju assada	KG	9,00
54	Cebolinha	MOLHO	0,95
55	Cenoura	KG	1,60
56	Cheiro verde	MOLHO	1,30

57	Chuchu	KG	1,90
58	Cocada	KG	12,20
59	Cocada de babaçu	KG	12,00
60	Coco seco	UND	1,80
61	Coco verde	UND	0,75
62	Coentro	MOLHO	0,95
63	Conserva de jurubeba	LT	7,50
64	Conserva de pequi	PT	7,70
65	Corante de urucum	KG	4,50
66	Couve	MOLHO	1,30
67	Doce caseiro	KG	7,50
68	Doce de laranja	KG	8,50
69	Doce de abacaxi	KG	8,40
70	Doce de abobora	KG	7,00
71	Doce de banana	KG	7,00
72	Doce de buriti	KG	7,00
73	Doce de caju	KG	7,00
74	Doce de coco	KG	8,70
75	Doce de gergelim	KG	8,30
76	Doce de goiaba	KG	7,00
77	Doce de leite pasta	KG	7,00
78	Doce de leite pedaço	KG	7,50
79	Doce de manga	KG	7,00
80	Doce de mamão	KG	6,90
81	Doce de mandioca	KG	8,20
82	Espinafre	MOLHO	0,90
83	Farinha branca	KG	2,55
84	Farinha de babaçu	KG	10,00
85	Farinha de cacau	KG	8,00
86	Farinha de puba	KG	2,70
87	Fava	KG	3,30
88	Feijão	KG	3,80
89	Feijão branco	KG	3,50
90	Feijão caupi	KG	3,00
91	Feijão verde	KG	2,85
92	Frango granja	KG	4,70
93	Fubá de arroz	KG	1,50
94	Fubá de milho	KG	1,70
95	Geléia de frutas	KG	9,90
96	Geléia de mocotó	KG	7,20
97	Gergelim	KG	5,40
98	Goiaba	KG	3,50
99	Guariroba	KG	10,00
100	Hortelã	MOLHO	1,40
101	Inhame	KG	1,70
102	Iogurte caseiro	LT	3,50
103	Jaca	KG	2,60
104	Jiló	KG	1,45
105	Laranja	DZ	1,20
106	Leite pasteurizado	LT	2,30
107	Lima	DZ	1,50
108	Limão	KG	1,67
109	Lingüiça bovina	KG	8,00
110	Lingüiça de peixe	KG	10,00
111	Lingüiça de porco	KG	9,00
112	Mamão comum	KG	1,10
113	Mamão formosa	KG	1,10
114	Mamão papaia	KG	2,50
115	Mandioca	KG	1,05
116	Manga	KG	1,70
117	Manteiga de leite	KG	8,20
118	Maracujá	KG	3,80
119	Massa de mandioca	KG	1,40
120	Massa puba	KG	2,50
121	Maxixe	KG	1,67

122	Mel	KG	7,50
123	Mel em sachê	KG	15,80
124	Melado	LT	3,10
125	Melancia	KG	0,75
126	Melão	KG	2,00
127	Mexerica	KG	1,80
128	Milho verde	KG	1,50
129	Mini rapadura 30 g	UND	0,30
130	Mostarda	MOLHO	1,10
131	Murici	KG	5,17
132	Ovo caipira	DZ	4,20
133	Ovo de codorna	DZ	2,50
134	Paçoca amendoim	KG	6,00
135	Paçoca carne	KG	8,00
136	Paçoca gergelim	KG	6,00
137	Pamonha	KG	8,00
138	Pão caseiro	KG	6,00
139	Pão de queijo	KG	5,00
140	Pato	KG	8,20
141	Peixe	KG	8,00
142	Pepino	KG	1,45
143	Peru	KG	14,20
144	Peta	KG	9,90
145	Pimenta	LT	2,10
146	Pimenta do reino	KG	14,90
147	Pimentão	KG	2,10
148	Polpa de açai	KG	5,20
149	Polpa abacaxi	KG	4,50
150	Polpa acerola	KG	3,90
151	Polpa de bacuri	KG	5,00
152	Polpa cajá	KG	4,70
153	Polpa de cacau	KG	5,00
154	Polpa cupuaçu	KG	5,00
155	Polpa goiaba	KG	3,80
156	Polpa manga	KG	2,50
157	Polpa muruci	KG	4,50
158	Polpa tamarindo	KG	4,70
159	Polpa de pequi	KG	5,00
160	Polpa de cagaita	KG	6,20
161	Polpa carambola	KG	3,90
162	Polpa de bacaba	KG	3,60
163	Polpa de buriti	KG	5,20
164	Polpa de caju	KG	3,80
165	Polpa de cajui	KG	5,00
166	Polpa maracujá	KG	5,00
167	Polpa de pequi	KG	5,00
168	Polvilho	KG	2,50
169	Puba	KG	4,40
170	Queijo mussarela	KG	9,00
171	Queijo provolone	KG	7,50
172	Queijo qualho	KG	6,00
173	Queijo frescal	KG	7,80
174	Quiabo	KG	1,45
175	Rabanete	KG	1,60
176	Rapadura	KG	4,80
177	Rapadura (tijolo)	KG	5,40
178	Repolho	KG	1,80
179	Requeijão	KG	9,70
180	Rosca frita	KG	8,00
181	Rúcula	MOLHO	1,65
182	Salsa	MOLHO	1,55
183	Tempero caseiro	KG	4,23
184	Tomate	KG	2,10
185	Toucinho	KG	3,00
186	Vagem	KG	2,50

ANEXO VI

 			
PREÇOS DE REFERÊNCIA PARA PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS-PAA			
REGIONAL DE GURUPI			
ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	VALOR
1	Abacate	KG	1,35
2	Abacaxi	PÇ	1,40
3	Abóbora cambutá	KG	1,90
4	Abóbora goianinha	KG	1,80
5	Abóbora madura	KG	1,00
6	Abóbora verde	KG	1,45
7	Açafrão	KG	15,30
8	Acelga	MOLHO	1,95
9	Açúcar mascavo	KG	8,20
10	Alface molho 3 pés	MOLHO	1,50
11	Almeirão	MOLHO	2,50
12	Amendoim	KG	7,80
13	Amendoim descascado	KG	4,00
14	Amendoim torrado	KG	5,00
15	Arroz beneficiado 1º	KG	1,60
16	Arroz beneficiado 2º	KG	1,17
17	Arroz em casca	KG	0,90
18	Azeite de coco	LT	8,00
19	Banana comprida	KG	4,00
20	Banana maçã	KG	3,00
21	Banana marmelo	KG	2,50
22	Banana nanica	KG	1,75
23	Banana nanicão	KG	2,60
24	Banana pacovan	KG	3,10
25	Banana prata	KG	2,00
26	Banana tap meu	KG	3,30
27	Banha de porco	LT	4,50
28	Batata doce	KG	1,75
29	Beiju de polvilho	KG	4,00
30	Berinjela	KG	1,70
31	Beterraba	KG	1,56
32	Biscoito de polvilho	PCT	2,30
33	Biscoito de queijo	KG	6,50
34	Biscoito de tapioca	KG	3,50
35	Bolacha de polvilho	PCT	3,70
36	Bolo caseiro	KG	5,00
37	Bolo de puba	KG	8,00
38	Bolo de polvilho	KG	5,00
39	Bolo mané pelado	KG	6,80
40	Bolo manguão	KG	7,00
41	Bolo quebrador	KG	7,00
42	Broa de tapioca	KG	4,00
43	Caju	KG	1,90
44	Café em grãos	KG	9,50
45	Caldo de cana	LT	1,90
46	Carambola	KG	2,77
47	Carne bovina	Kg	8,00
48	Carne caprina	KG	11,00
49	Carne ovina	KG	6,48
50	Carne suína	KG	6,25
51	Carne de frango caipira	KG	7,32
52	Carne de peixe	KG	6,67
53	Castanha de caju assada	KG	9,00
54	Cebolinha	MOLHO	0,95
55	Cenoura	KG	1,60

56	Cheiro verde	MOLHO	1,30
57	Chuchu	KG	2,10
58	Cocada	KG	8,60
59	Cocada de babaçu	KG	12,00
60	Cocô seco	UND	1,80
61	Coco verde	UND	0,75
62	Coentro	MOLHO	0,95
63	Conserva de jurubeba	LT	13,90
64	Conserva de pequi	PT	7,70
65	Corante de urucum	KG	4,50
66	Couve	MOLHO	1,32
67	Doce caseiro	KG	10,00
68	Doce de laranja	KG	8,50
69	Doce de abacaxi	KG	8,10
70	Doce de abobora	KG	7,00
71	Doce de banana	KG	7,00
72	Doce de buriti	KG	7,00
73	Doce de caju	KG	7,00
74	Doce de coco	KG	7,00
75	Doce de gergelim	KG	5,30
76	Doce de goiaba	KG	7,00
77	Doce de leite pasta	KG	7,00
78	Doce de leite pedaço	KG	8,00
79	Doce de manga	KG	7,00
80	Doce de mamão	KG	7,00
81	Doce de mandioca	KG	7,00
82	Espinafre	MOLHO	2,70
83	Farinha branca	KG	2,10
84	Farinha de babaçu	KG	10,00
85	Farinha de cacau	KG	8,00
86	Farinha de puba	KG	2,50
87	Fava	KG	3,30
88	Feijão	KG	3,80
89	Feijão branco	KG	4,80
90	Feijão caupi	KG	3,00
91	Feijão verde	KG	2,85
92	Frango granja	KG	5,10
93	Fubá de arroz	KG	2,40
94	Fubá de milho	KG	1,90
95	Geléia de frutas	KG	9,90
96	Geléia de mocotó	KG	10,20
97	Gergelim	KG	5,70
98	Goiaba	KG	3,80
99	Guariroba	KG	10,00
100	Hortelã	MOLHO	2,40
101	Inhame	KG	1,70
102	Iogurte caseiro	LT	3,50
103	Jaca	KG	2,60
104	Jiló	KG	1,45
105	Laranja	DZ	1,20
106	Leite pasteurizado	LT	2,10
107	Lima	DZ	1,50
108	Limão	KG	1,67
109	Lingüiça bovina	KG	8,00
110	Lingüiça de peixe	KG	11,00
111	Lingüiça de porco	KG	9,00
112	Mamão comum	KG	1,10
113	Mamão formosa	KG	1,10
114	Mamão papaia	KG	2,50
115	Mandioca	KG	1,05
116	Manga	KG	1,70
117	Manteiga de leite	KG	8,20
118	Maracujá	KG	3,60
119	Massa de mandioca	KG	1,40

120	Massa puba	KG	2,50
121	Maxixe	KG	1,67
122	Mel	KG	7,50
123	Mel em sachê	KG	15,80
124	Melado	LT	2,10
125	Melancia	KG	0,75
126	Melão	KG	2,00
127	Mexerica	KG	1,80
128	Milho verde	KG	1,50
129	Mini rapadura 30 g	UND	0,30
130	Mostarda	MOLHO	1,10
131	Murici	KG	5,17
132	Ovo caipira	DZ	4,00
133	Ovo de codorna	DZ	2,70
134	Paçoca amendoim	KG	6,00
135	Paçoca carne	KG	8,00
136	Paçoca gergelim	KG	6,00
137	Pamonha	KG	8,00
138	Pão caseiro	KG	6,00
139	Pão de queijo	KG	5,00
140	Pato	KG	10,00
141	Peixe	KG	8,00
142	Pepino	KG	1,45
143	Peru	KG	10,00
144	Peta	KG	12,10
145	Pimenta	LT	2,10
146	Pimenta do reino	KG	18,50
147	Pimentão	KG	2,10
148	Polpa de açai	KG	3,90
149	Polpa abacaxi	KG	4,50
150	Polpa acerola	KG	4,50
151	Polpa de bacuri	KG	5,00
152	Polpa cajá	KG	4,70
153	Polpa de cacau	KG	5,00
154	Polpa cupuaçu	KG	5,00
155	Polpa goiaba	KG	4,16
156	Polpa manga	KG	2,50
157	Polpa muruci	KG	4,50
158	Polpa tamarindo	KG	4,70
159	Polpa de pequi	KG	5,00
160	Polpa de cagaita	KG	6,20
161	Polpa carambola	KG	3,90
162	Polpa de bacaba	KG	3,60
163	Polpa de buriti	KG	5,20
164	Polpa de caju	KG	3,80
165	Polpa de cajui	KG	5,00
166	Polpa maracujá	KG	5,00
167	Polpa de pequi	KG	5,00
168	Polvilho	KG	2,50
169	Puba	KG	2,60
170	Queijo mussarela	KG	9,00
171	Queijo provolone	KG	12,50
172	Queijo qualho	KG	6,00
173	Queijo frescal	KG	7,80
174	Quiabo	KG	1,45
175	Rabanete	KG	1,60
176	Rapadura	KG	4,80
177	Rapadura (tijolo)	KG	5,80
178	Repolho	KG	2,20
179	Requeijão	KG	9,70
180	Rosca frita	KG	8,00
181	Rúcula	MOLHO	1,65
182	Salsa	MOLHO	1,50
183	Tempero caseiro	KG	4,20
184	Tomate	KG	2,10
185	Toucinho	KG	3,00
186	Vagem	KG	3,30

ANEXO VII

			
PREÇOS DE REFERÊNCIA PARA PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS-PAA			
REGIONAL DE TAGUATINGA			
ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	VALOR
1	Abacate	KG	1,35
2	Abacaxi	PÇ	1,56
3	Abóbora cambutiá	KG	1,70
4	Abóbora goianinha	KG	1,20
5	Abóbora madura	KG	0,97
6	Abóbora verde	KG	1,65
7	Açafrão	KG	12,00
8	Acelga	MOLHO	1,95
9	Açúcar mascavo	KG	8,20
10	Alface molho 3 pés	MOLHO	1,50
11	Almeirão	MOLHO	2,00
12	Amendoim	KG	7,60
13	Amendoim descascado	KG	4,00
14	Amendoim torrado	KG	5,00
15	Arroz beneficiado 1º	KG	1,60
16	Arroz beneficiado 2º	KG	1,17
17	Arroz em casca	KG	0,72
18	Azeite de coco	LT	8,00
19	Banana comprida	KG	4,00
20	Banana maçã	KG	3,00
21	Banana marmelo	KG	1,90
22	Banana nanica	KG	1,56
23	Banana nanicão	KG	2,00
24	Banana pacovan	KG	2,00
25	Banana prata	KG	1,45
26	Banana tap meu	KG	2,00
27	Banha de porco	LT	4,50
28	Batata doce	KG	1,78
29	Beiju de polvilho	KG	1,35
30	Berinjela	KG	1,70
31	Beterraba	KG	1,56
32	Biscoito de polvilho	PCT	3,70
33	Biscoito de queijo	KG	6,50
34	Biscoito de tapioca	KG	3,50
35	Bolacha de polvilho	PCT	2,80
36	Bolo caseiro	KG	5,00
37	Bolo de puba	KG	2,60
38	Bolo de polvilho	KG	5,00
39	Bolo mané pelado	KG	6,50
40	Bolo manguão	KG	7,00
41	Bolo quebrador	KG	7,00
42	Broa de tapioca	KG	4,00
43	Café em grãos	KG	7,90
44	Caju	KG	1,90
45	Caldo de cana	LT	1,90
46	Carambola	KG	2,77
47	Carne bovina	KG	8,00
48	Carne caprina	KG	9,30
49	Carne ovina	KG	6,48
50	Carne suína	KG	6,25
51	Carne bovina	KG	8,00
52	Carne de frango caipira	KG	7,32
53	Carne de peixe	KG	6,67
54	Castanha de caju assada	KG	9,00
55	Cebolinha	MOLHO	0,95

56	Cenoura	KG	1,60	122	Maxixe	KG	1,58
57	Cheiro verde	MOLHO	1,10	123	Mel	KG	7,50
58	Chuchu	KG	2,10	124	Mel em sachê	KG	14,50
59	Cocada	KG	11,60	125	Melado	LT	2,50
60	Cocada de babaçu	KG	12,00	126	Melancia	KG	0,75
61	Coco seco	UND	1,60	127	Melão	KG	1,50
62	Coco verde	UND	0,75	128	Mexerica	KG	1,80
63	Coentro	MOLHO	0,95	129	Milho verde	KG	1,55
64	Conserva de jurubeba	LT	4,70	130	Mini rapadura 30 g	UND	0,30
65	Conserva de pequi	PT	7,70	131	Mostarda	MOLHO	1,10
66	Corante de urucum	KG	5,00	132	Murici	KG	5,17
67	Couve	MOLHO	1,35	133	Ovo caipira	DZ	4,00
68	Doce caseiro	KG	8,70	134	Ovo de codorna	DZ	2,70
69	Doce de laranja	KG	8,00	135	Paçoca amendoim	KG	6,00
70	Doce de abacaxi	KG	9,30	136	Paçoca carne	KG	8,00
71	Doce de abobora	KG	7,00	137	Paçoca gergelim	KG	6,00
72	Doce de banana	KG	7,00	138	Pamonha	KG	8,00
73	Doce de buriti	KG	7,00	139	Pão caseiro	KG	6,00
74	Doce de caju	KG	7,00	140	Pão de queijo	KG	5,00
75	Doce de coco	KG	7,00	141	Pato	KG	8,80
76	Doce de gergelim	KG	8,40	142	Peixe	KG	8,00
77	Doce de goiaba	KG	7,00	143	Pepino	KG	1,45
78	Doce de leite pasta	KG	7,00	144	Peru	KG	14,20
79	Doce de leite pedaço	KG	8,00	145	Peta	KG	13,00
80	Doce de manga	KG	7,00	146	Pimenta	LT	2,10
81	Doce de mamão	KG	7,00	147	Pimenta do reino	KG	17,40
82	Doce de mandioca	KG	8,50	148	Pimentão	KG	2,10
83	Espinafre	MOLHO	1,00	149	Polpa de açai	KG	5,20
84	Farinha branca	KG	2,10	150	Polpa abacaxi	KG	4,50
85	Farinha de babaçu	KG	10,00	151	Polpa acerola	KG	3,70
86	Farinha de cacau	KG	8,00	152	Polpa de bacuri	KG	5,00
87	Farinha de puba	KG	2,50	153	Polpa cajá	KG	4,70
88	Fava	KG	3,30	154	Polpa de cacau	KG	5,00
89	Feijão	KG	3,80	155	Polpa cupuaçu	KG	5,00
90	Feijão branco	KG	4,30	156	Polpa goiaba	KG	3,80
91	Feijão caupi	KG	3,00	157	Polpa manga	KG	2,50
92	Feijão verde	KG	2,85	158	Polpa muruci	KG	4,50
93	Frango granja	KG	4,80	159	Polpa tamarindo	KG	4,70
94	Fubá de arroz	KG	2,30	160	Polpa de pequi	KG	5,00
95	Fubá de milho	KG	1,60	161	Polpa de cagaita	KG	6,20
96	Geléia de frutas	KG	7,20	162	Polpa carambola	KG	3,90
97	Geléia de mocotó	KG	9,50	163	Polpa de bacaba	KG	3,60
98	Gergelim	KG	4,90	164	Polpa de buriti	KG	5,20
99	Goiaba	KG	3,50	165	Polpa de caju	KG	3,80
100	Guariroba	KG	10,00	166	Polpa de cajui	KG	5,00
101	Hortelã	MOLHO	1,50	167	Polpa maracujá	KG	5,00
102	Inhame	KG	1,40	168	Polpa de pequi	KG	5,00
103	Iogurte caseiro	LT	3,50	169	Polvilho	KG	2,50
104	Jaca	KG	2,60	170	Puba	KG	4,40
105	Jiló	KG	1,45	171	Queijo mussarela	KG	9,00
106	Laranja	DZ	1,20	172	Queijo provolone	KG	7,30
107	Leite pasteurizado	LT	2,20	173	Queijo qualho	KG	6,00
108	Lima	DZ	1,50	174	Queijo frescal	KG	7,80
109	Limão	KG	1,67	175	Quiabo	KG	1,45
110	Lingüiça bovina	KG	8,00	176	Rabanete	KG	1,60
111	Lingüiça de peixe	KG	11,10	177	Rapadura	KG	4,80
112	Lingüiça de porco	KG	9,00	178	Rapadura (tijolo)	KG	5,40
113	Mamão comum	KG	1,10	179	Repolho	KG	2,10
114	Mamão formosa	KG	1,10	180	Requeijão	KG	9,70
115	Mamão papaia	KG	2,40	181	Rosca frita	KG	8,00
116	Mandioca	KG	1,05	182	Rúcula	MOLHO	1,10
117	Manga	KG	1,70	183	Salsa	MOLHO	1,55
118	Manteiga de leite	KG	8,00	184	Tempero caseiro	KG	4,23
119	Maracujá	KG	3,80	185	Tomate	KG	2,10
120	Massa de mandioca	KG	1,40	186	Toucinho	KG	3,00
121	Massa puba	KG	2,30	187	Vagem	KG	3,30

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 001/2012

SIGNATÁRIOS: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins/RuralTins – Olimpio Mascarenhas dos Reis e o Município de Paraíso - TO – Sebastião Paulo Tavares.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a realização de ações conjuntas, mediante a conjugação de esforços dos partícipes para a execução de um Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), com distribuição simultânea para as Entidades Sócio Assistenciais promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS, visando à melhoria das condições econômicas e sociais dos agricultores familiares e o desenvolvimento rural do município, observadas as diretrizes dos governos Federal, Estadual e Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 07/03/2012.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência a partir da data da assinatura até 07/03/2013.

UNITINS

Reitor: JOABER DIVINO MACEDO

PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 404-A/2011

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art 13, § 2º, alínea “f” do Estatuto da Fundação,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão de Levantamento de Bens e Imóveis no período de 06 a 20 de dezembro de 2011, sob a presidência do primeiro:

I – Adonias Soares de Brito Júnior;

II – Maria Socorro de Oliveira Barbosa;

III – Alexandre Antônio de Oliveira Barbosa;

IV – Tiago Costa França;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS/UNITINS, em Palmas-TO, aos 03 dias do mês de dezembro de 2011.

PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 091/2012

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art 13, § 2º, alínea “f”, 1ª parte, do Estatuto da Fundação,

CONSIDERANDO o Parecer/Fundação UNITINS/DJU/Nº 17/2012, exarado da Diretoria Jurídica, que opina favoravelmente pela contratação da empresa J. CÂMARA IRMÃOS S.A, para fornecimento de 01 (uma) assinatura do Jornal do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º - INEGIXIR a realização de licitação, nos termos do artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93 para contratação da empresa J. CÂMARA IRMÃOS S.A, CNPJ nº 01.536.754/0003-95, no valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) para o fornecimento de 01(uma) assinatura do Jornal do Tocantins, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS/UNITINS, em Palmas-TO, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2012.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: MARCELLO TOMAZ DE SOUZA

ATO Nº 030, DE 14 DE MARÇO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e X, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, resolve:

NOMEAR

TIAGO DE ALMEIDA MACHADO, no cargo em comissão, Assessor III, DAS-5, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 12 de março de 2012.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 12/03/2012.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos quatorze dias do mês de março de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

ATO Nº 031, DE 14 DE MARÇO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, resolve:

RETIFICAR,

O Ato 28/2012, de 07/03/2012, publicado no Diário Oficial Estadual nº 3.585, de 09/03/2012, em relação ao nome de um dos nomeados, onde se lê: “LUDIMILA CAETANO DE MORAES RODRIGUES”, leia-se: “LUDMILLA CAETANO RODRIGUES”.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos quatorze dias do mês de março de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

ATO Nº 032, DE 14 DE MARÇO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, resolve:

EXONERAR

PATRÍCIA TEIXEIRA MENEZES DA SILVA, do cargo em comissão Gerente de Núcleo I, DAS-1, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 14 de março de 2012.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos quatorze dias do mês de março de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

ATO Nº 033, DE 14 DE MARÇO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e X, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009, resolve:

NOMEAR

THIAGO GERMANO DOS SANTOS, no cargo em comissão Gerente de Núcleo I, DAS-1, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 14 de março de 2012.

PATRÍCIA TEIXEIRA MENEZES DA SILVA, no cargo em comissão Gerente de Núcleo II, DAS-3, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 14 de março de 2012.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos quatorze dias do mês de março de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 164, DE 14 DE MARÇO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, resolve:

REVOGAR

A Portaria da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, conforme especificações abaixo:

Portaria Nº. 151, de 06 de março de 2012, a partir de 08 de março de 2012.	Publicada no DOE Nº 3.584 de 08 de março de 2012.
--	---

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos quatorze dias do mês de março de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 165, DE 14 DE MARÇO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete a prática dos atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei no 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº. 02/2008, de 07/05/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Derrogar o Artigo 1º, Portaria nº 190 de 07 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.359 de 11 de abril de 2011, a partir de 01 de março de 2012, exclusivamente no que tange aos fiscais dos contratos relacionados abaixo:

Números dos Contratos	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
334/2011	2010.4901.000325	Diego Gomes Carvalho Nardes Matrícula 886549-3	Dagmar Coelho Moreira Matrícula: 849491-6	Aquisição de equipamentos de comunicação. Áudio, vídeo, foto, máquinas e utensílios para escritório, eletrodomésticos, e móveis para cozinha, Ref. Carona na Ata de Registro de Preço nº. 008/2010/PGJ. Empresa: Carlos Eduardo da Silva e CIA LTDA.
335/2011	2010.4901.000325	Diego Gomes Carvalho Nardes Matrícula 886549-3	Dagmar Coelho Moreira Matrícula: 849491-6	Aquisição de equipamentos de comunicação. Áudio, vídeo, foto, máquinas e utensílios para escritório, eletrodomésticos, e móveis para cozinha, Ref. Carona na Ata de Registro de Preço nº. 008/2010/PGJ. Empresa: Mania Digital Comércio de Equipamentos de Informática Ltda.
336/2011	2010.4901.000325	Diego Gomes Carvalho Nardes Matrícula 886549-3	Dagmar Coelho Moreira Matrícula: 849491-6	Aquisição de equipamentos de comunicação. Áudio, vídeo, foto, máquinas e utensílios para escritório, eletrodomésticos, e móveis para cozinha, Ref. Carona na Ata de Registro de Preço nº. 008/2010/PGJ. Empresa: MBS Distribuidora Comercial Ltda.

337/2011	2010.4901.000325	Diego Gomes Carvalho Nardes Matrícula 886549-3	Dagmar Coelho Moreira Matrícula: 849491-6	Aquisição de equipamentos de comunicação. Áudio, vídeo, foto, máquinas e utensílios para escritório, eletrodomésticos, e móveis para cozinha, Ref. Carona na Ata de Registro de Preço nº. 008/2010/PGJ. Empresa: Mello Papelaria e Copiadora Ltda.
338/2011	2010.4901.000325	Diego Gomes Carvalho Nardes Matrícula 886549-3	Dagmar Coelho Moreira Matrícula: 849491-6	Aquisição de equipamentos de comunicação. Áudio, vídeo, foto, máquinas e utensílios para escritório, eletrodomésticos, e móveis para cozinha, Ref. Carona na Ata de Registro de Preço nº. 008/2010/PGJ. Empresa: Uzzo Comércio e Distribuição Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de março de 2012.

Gabinete Do Defensor Público Geral, em Palmas, aos quatorze dias do mês de março de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 166, DE 14 DE MARÇO 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei no 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº. 02/2008, de 07/05/2008.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os seguintes servidores e respectivos substitutos em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, dos contratos elencados a seguir:

Números dos Contratos	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
334/2011	2010.4901.000325	Diego Gomes Carvalho Nardes Matrícula 886549-3	Sergivan Sales de Brito Matrícula nº 895117-9	Aquisição de equipamentos de comunicação. Áudio, vídeo, foto, máquinas e utensílios para escritório, eletrodomésticos, e móveis para cozinha, Ref. Carona na Ata de Registro de Preço nº. 008/2010/PGJ. Empresa: Carlos Eduardo da Silva e CIA LTDA.
335/2011	2010.4901.000325	Diego Gomes Carvalho Nardes Matrícula 886549-3	Sergivan Sales de Brito Matrícula nº 895117-9	Aquisição de equipamentos de comunicação. Áudio, vídeo, foto, máquinas e utensílios para escritório, eletrodomésticos, e móveis para cozinha, Ref. Carona na Ata de Registro de Preço nº. 008/2010/PGJ. Empresa: Mania Digital Comércio de Equipamentos de Informática Ltda.
336/2011	2010.4901.000325	Diego Gomes Carvalho Nardes Matrícula 886549-3	Sergivan Sales de Brito Matrícula nº 895117-9	Aquisição de equipamentos de comunicação. Áudio, vídeo, foto, máquinas e utensílios para escritório, eletrodomésticos, e móveis para cozinha, Ref. Carona na Ata de Registro de Preço nº. 008/2010/PGJ. Empresa: MBS Distribuidora Comercial Ltda.
337/2011	2010.4901.000325	Diego Gomes Carvalho Nardes Matrícula 886549-3	Sergivan Sales de Brito Matrícula nº 895117-9	Aquisição de equipamentos de comunicação. Áudio, vídeo, foto, máquinas e utensílios para escritório, eletrodomésticos, e móveis para cozinha, Ref. Carona na Ata de Registro de Preço nº. 008/2010/PGJ. Empresa: Mello Papelaria e Copiadora Ltda.
338/2011	2010.4901.000325	Diego Gomes Carvalho Nardes Matrícula 886549-3	Sergivan Sales de Brito Matrícula nº 895117-9	Aquisição de equipamentos de comunicação. Áudio, vídeo, foto, máquinas e utensílios para escritório, eletrodomésticos, e móveis para cozinha, Ref. Carona na Ata de Registro de Preço nº. 008/2010/PGJ. Empresa: Uzzo Comércio e Distribuição Ltda.

Art. 2º – São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Coordenadoria de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de março de 2012.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos quatorze dias do mês de março de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 167, DE 14 DE MARÇO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 055, de 27 de dezembro de 2004 e art. 10, inciso IX, alínea b do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa e considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º O Defensor Público de 1ª Classe, RUBISMAR SARAIVA MARTINS, para responder pelo Núcleo Regional da Defensoria Pública em Araguaína, desde 05 de março de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 05 de março de 2012.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 168, DE 14 DE MARÇO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso X, da Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, resolve,

INTERROMPER

Art. 1º Por extrema necessidade do serviço, o período de 20/03/2012 a 24/03/2012, as férias legais do servidor DANIEL RODRIGO DE ARAÚJO, matrícula 886434-9, Assessor IV – DAS-7, previstas para o período de 05/03/2012 a 03/04/2012, referentes ao período aquisitivo 2010/2011, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos quatorze dias do mês de março de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

Processo: 2010.4901.000251 TERMO DE APOSTILAMENTO

Compulsando os autos em epígrafe verificamos a necessidade circunstancial de modificação da dotação orçamentária, referente aos pagamentos do processo nº 2010.4901.251, em decorrência da Lei nº 2.538, de 16 de dezembro de 2011, que institui o Plano Plurianual do Estado do Tocantins para o período 2012-2015, c/c a Lei nº 2.547, de 22 de novembro de 2011, de modo que: onde se lê: 03.091.0128.2432, leia-se: 03.091.1030.2085.

Gabinete da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de março de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

Processo: 2011.4901.000094 TERMO DE APOSTILAMENTO

Compulsando os autos em epígrafe verificamos a necessidade circunstancial de modificação a cláusula que versa sobre a dotação orçamentária do contrato nº 372.2011, em decorrência da Lei nº 2.538, de 16 de dezembro de 2011, que institui o Plano Plurianual do Estado do Tocantins para o período 2012-2015, c/c a Lei nº 2.547, de 22 de novembro de 2011, de modo que: onde se lê: 04.122.0195.2001, 03.091.0127.2433 e 03.091.0128.2436, leia-se: 04.122.1044.2322, 03.091.1030.2041 e 0.091.1030.2098.

Gabinete da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de março de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

Processo: 2011.4901.000241 TERMO DE APOSTILAMENTO

Compulsando os autos em epígrafe verificamos a necessidade circunstancial de modificação a cláusula que versa sobre a dotação orçamentária do contrato nº 394.2011, em decorrência da Lei nº 2.538, de 16 de dezembro de 2011, que institui o Plano Plurianual do Estado do Tocantins para o período 2012-2015, c/c a Lei nº 2.547, de 22 de novembro de 2011, de modo que: onde se lê: 04.126.0195.2003, leia-se: 04.126.1044.2379

Gabinete da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de março de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Replicado por Incorreção

TERMO ADITIVO: 001
CONTRATO Nº: 275/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000058.
LOCATÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
LOCADOR: Alexsander Damasceno Maia
OBJETO: Reajuste ao valor do contrato nº 275/2010, referente à locação do imóvel em Arraias - TO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1030.2041.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
VALOR: R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) mensais.
DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Alexsander Damasceno Maia – Locador

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO: 002.
CONTRATO Nº: 451/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADO: Pedro Henrique Pereira Camelo.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 13 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.729,16 (dois mil setecentos e vinte e nove reais, dezesseis centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 13/02/2012 a 13/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 27/01/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Pedro Henrique Pereira Camelo – Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO Nº: 043/2012
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADO: Bruno Franklin de Lima Alves.
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Técnico em Informática.
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.780,02 (mil setecentos e oitenta reais, dois centavos).
VIGÊNCIA: 12/03/2012 a 12/09/2012.
DATA DA ASSINATURA: 12/03/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Bruno Franklin de Lima Alves – Contratado.

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS****AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público o JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS nº 002/2012, referente a contratação de empresa para reforma e ampliação da Escola Municipal Benedita Galvão, em Palmas-TO, de interesse da Secretaria de Educação, processo nº 2011049966. Após exame da documentação apresentada e com base no Parecer Técnico da Secretaria da Educação constante nos autos (páginas 457 e 458), a Comissão decidiu que foram HABILITADAS as seguintes empresas: EMPREITEIRA TAGUATINGA DE CONST. CIVIL LTDA, LC CONSTRUTORA LTDA - ME, CONSTRUTORA VALE VERDE LTDA, CONSTRUTORA CONSTRUSERVE LTDA - ME. A ata de julgamento e documentos complementares estão à disposição dos licitantes na Diretoria de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, no endereço constante no Edital, em horário comercial, em dias úteis. Caso não haja interposição de recursos, fica marcada a sessão para abertura de propostas das empresas habilitadas para o dia 26/03/2012, às 10 horas, no mesmo local da abertura da licitação. Maiores informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, pelo fone (63) 2111-2735/2736 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 14 de março de 2012.

João Marciano Júnior
Presidente da Comissão de Licitação**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2012**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h do dia 03 de abril de 2012, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças localizada no endereço Qd 402 Sul, Av. Teotônio Segurado, Conj. 01, Lts. 08/09, a TOMADA DE PREÇOS nº 003/2012, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regime de execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa para construção de quadra poliesportiva na Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, em Palmas-TO, processo nº 2012000170. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados, juntamente com os elementos instrutores, no endereço acima, em horário comercial e dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735/2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 15 de março de 2012.

João Marciano Júnior
Presidente da Comissão de Licitação**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS****EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012 - REPUBLICAÇÃO
Processo nº 002/2012**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO
A CÂMARA MUNICIPAL ARAGUATINS - TO, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 08/2012, torna público, para o conhecimento dos interessados, a republicação do Pregão Presencial nº 002/2012, com abertura prevista para o dia 28 de março de 2012, às 08:00 horas (Horário Local) o Pregão Presencial objetivando a Aquisição de combustíveis destinado à Câmara Municipal de Araguatins – TO. Informações nos telefones: (63)3474-3070.

Araguatins – TO, 13 de março de 2012.

Paulo Wanderson de Sousa Damasceno
Pregoeiro**PREFEITURA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: 682/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Babaçulândia
CONTRATADA: Celina Cristina Rodrigues Carvalho Araújo
OBJETO: Prestação dos Serviços como Assistente Social.
VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00
VIGÊNCIA: de 04 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012.
DATA DE ASSINATURA: 04 de janeiro de 2012
SIGNATÁRIOS: Alcides Filho Rodrigues - Prefeito Municipal de Babaçulândia e Celina Cristina Rodrigues Carvalho Araújo – Contratado.

CONTRATO: 740/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Babaçulândia
CONTRATADA: Marilene Soares do Nascimento.
OBJETO: Prestação dos Serviços como Psicóloga.
VALOR TOTAL: R\$ 22.000,00
VIGÊNCIA: de 01 de fevereiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012.
DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2012
SIGNATÁRIOS: Alcides Filho Rodrigues - Prefeito Municipal de Babaçulândia e Marilene Soares do Nascimento – Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO**AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2012**

Objeto: Locação de veículos com capacidade de 04 passageiros para transporte de alunos do setor Candim para a Escola Municipal Simão Alves de Moura, por um período estimado de 173 dias letivos com um percurso de 35 km diário. O Município de Bernardo Sayão, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, mediante Pregoeiro, designado pela Portaria nº 019/2012 torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando o PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2012, do tipo MENOR PREÇO POR KM, através do site www.cidadecompras.com.br, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 003/2007 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas. Dia da abertura: 28 de março de 2012, às 15:00 horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Bernardo Sayão – TO, aos 14 dias do mês de março de 2012. Telefone para contato 63 3422- 1241.

FRANCISCO MARCILO GOMES DE SOUSA
Pregoeiro Portaria 019/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS torna público que fará realizar: CHAMADA PÚBLICA – PM – CTO – 003/2012, com abertura prevista para o dia 23/03/2012, às 09h, cujo objeto é a seleção de empresa do ramo da construção civil interessada na produção de habitação de interesse social, incluída a execução da infraestrutura correspondente, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, de acordo com as especificações e quantidades constantes do edital e seus anexos. Mais informações (63) 3476 7018.

Os editais será fornecido diretamente na forma impressa. Mais informações (63) 3476- 7018.

Colinas do Tocantins, 14 de março de 2012.

Juscelino Ferreira da Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMBINADO

DECRETO Nº. 011/2012, COMBINADO – TO, 12 DE MARÇO DE 2012.

“Dispõe sobre a convocação de candidatos classificados no Concurso Público 01/2011 – Prefeitura Municipal de Combinado/TO e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COMBINADO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e constitucionais e demais normas que integram o ordenamento jurídico municipal e especialmente:

CONSIDERANDO que as 09 (nove) aprovadas no Concurso Público 001/2011 e convocados através do Decreto nº 001/2012 publicado no Diário Oficial do Tocantins nº 3.546 não compareceram para tomar posse e, considerando que 02 (dois) aprovados para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais manifestaram renúncia à nomeação;

CONSIDERANDO a necessidade e a criação de uma nova vaga para o cargo de Assistente Social;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços públicos, garantidos com a imediata posse dos classificados.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos classificados no Concurso Público nº 001/2011, discriminados no Anexo I deste Decreto, com os respectivos cargos, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, tomar posse nos cargos quais foram classificados, apresentando os documentos constantes no Anexo II deste Decreto.

Parágrafo Único – A não apresentação do candidato dentro do prazo previsto, sem a devida justificativa, será considerada como desistência tácita do seu direito de posse no cargo, assumindo, em seguida, o próximo na ordem classificatória.

Art. 2º - Fica a Secretária de Administração autorizada a promover a posse dos convocados.

Art. 3º - Os servidores exercerão suas funções no local onde forem lotados, designados de acordo com a necessidade e conveniência do serviço público, conforme descrito no item 2.4 do Edital de abertura do Concurso Público.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Combinado, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de março de dois mil e doze.

MANOEL REBOUÇAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I

101 – PROFESSOR			
23º	DIANE PEREIRA DE SOUZA	62	CLASSIFICADO
24º	RAQUEL GANDARA LIMA	62	CLASSIFICADO
25º	SELMA DOS SANTOS BARBOZA	62	CLASSIFICADO
26º	ELIANE FÁTIMA SOARES DE JESUS	62	CLASSIFICADO
106 – FISIOTERAPEUTA			
2º	CLEONICE RABELO DE SOUZA	52	CLASSIFICADO
301 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO			
6º	FABIO RODRIGUES DA SILVA	80	CLASSIFICADO
302 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
13º	MARIA APARECIDA FERREIRA LIMA	67,5	CLASSIFICADO
14º	MARTA APARECIDA GONÇALVES DOS SANTOS	67,5	CLASSIFICADO
308 – MOTORISTA			
7º	LOURIVAL MOREIRA DOS SANTOS JUNIOR	72	CLASSIFICADO
309 – GUARDA VIGIA			
8º	JOSÉ MÁRIO DA CRUZ TAVARES	72,5	CLASSIFICADO
311 – OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS			
2º	DIEGO DA SILVA FERREIRA	70	CLASSIFICADO
000 – ASSISTENTE SOCIAL			
2º	NAYARA BARBOSA SANTOS	60	CLASSIFICADO

Gabinete do Prefeito Municipal de Combinado, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de março de dois mil e doze.

MANOEL REBOUÇAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO II

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A POSSE

1. Cópia legível, acompanhada do original:

- Cédula de Identidade – RG;
- Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do Ministério da Fazenda;
- Título de Eleitor e prova de quitação das obrigações eleitorais;
- Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constatando a dispensa;
- Certidão de Nascimento dos filhos;
- Caderneta de Vacinação dos filhos com idade de até cinco anos;
- Diploma ou Certificado devidamente registrado que comprove a Escolaridade conforme exigência de cada cargo e Registro no Conselho Profissional de respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- PIS/PASEP;
- 01 (uma) foto 3x4 colorida recente;
- Comprovante de Residência;
- Carteira de Trabalho.

2. Comprovante de boa conduta através de certidões negativas criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual;

3. Certidão Negativa de Débitos emitida pela Prefeitura Municipal de Combinado que comprove estar em dia com a Receita Pública Municipal;

4. Declaração de não-cumulatividade de cargo público, exceto os previstos em lei, podendo ser retirada na Secretaria Municipal de Administração;

5. Declaração de Bens, na forma da Lei nº 8.730/93 podendo ser retirada na Secretaria Municipal de Administração;

6. Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades que o incompatibilizem para nova investidura em cargo público, em decorrência de processo administrativo disciplinar, ou ter sido condenado por sentença judicial com trânsito em julgado na qual conste expressamente a perda do cargo, função pública ou mandato eletivo, podendo ser retirada na Secretaria Municipal de Administração;

7. Atestado Médico Admissional comprovando a aptidão física e mental bem como os seguintes exames médicos: Eletrocardiograma (ECG), Oftalmológico, Machado Guerreiro, Comprovante de Vacina contra Febre Amarela e Otorrinolaringológico (no caso de Professores);

8. Termo de Responsabilidade emitido pelo candidato se responsabilizando por todos os documentos e informações fornecidas para a posse, podendo se retirada na Secretaria Municipal de Administração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Combinado, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de março de dois mil e doze.

MANOEL REBOUÇAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS

Retificação de Aviso de Licitação

Onde se lia:

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012: Objeto: A presente licitação tem por objeto A Implantação da Academia ao Ar Livre no Município de Crixás do Tocantins-TO, conforme especificações e quantidades descritas no Edital. Entrega da Proposta: 26 de Março de 2012, às 08hs: 00min. Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Crixás do Tocantins.

Lê-se:

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012: Objeto: A presente licitação tem por objeto A Implantação da Academia ao Ar Livre no Município de Crixás do Tocantins-TO, conforme especificações e quantidades descritas no Edital. Entrega dos Envelopes: 04 de Abril de 2012, às 08hs00min. Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Crixás do Tocantins.

Onde se lia:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2012: REPUBLICADO - Objeto: a presente licitação consiste no fornecimento de refeições por quilo, tipo *self-service*, por empresa especializada no ramo, NA CIDADE DE GURUPI-TO, conforme especificações e quantidades descritas no Edital.

Entrega da Proposta: 22 de Março de 2012, às 08hs00min. Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Crixás do Tocantins.

Lê-se: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2012: REPUBLICADO - Objeto: a presente licitação consiste no fornecimento de refeições por quilo, tipo *self-service*, por empresa especializada no ramo, NA CIDADE DE GURUPI-TO, conforme especificações e quantidades descritas no Edital.

Entrega da Proposta: 03 de Abril de 2012, às 08hs00min. Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Crixás do Tocantins

Silvanio Machado Rocha
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 020/2012, DE 14 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante ao disposto no art. 71, inciso II da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no Edital de Concurso nº 001/2009, de 16 de outubro de 2009, com Resultado Final homologado em 18 de dezembro de 2009, conforme Decreto/Concurso nº 041/2009, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Tocantins no dia 29 de dezembro de 2009;

Considerando a convocação dos aprovados, conforme estabelecido em Lei e considerando a desistência de vários candidatos ao cargo pretendido e havendo a necessidade de suprir a necessidade dos mesmos.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as pessoas abaixo relacionadas, para provimento em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, dos cargos para os quais foram aprovados/classificados em concurso público municipal nº 001/2009, devendo as mesmas se apresentar na Secretaria Municipal de Administração desta entidade no prazo máximo de 30 dias, a contar da data desta publicação, das 08h às 11h e das 14h às 17h, para cumprimento de requisitos legais exigidos para posse, munidas da documentação exigida no Decreto nº 008/2010, de 04 de janeiro de 2010, especificada no anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Ficam ainda fazendo parte da presente Portaria os Anexos II, III e IV, disponível na Secretaria Municipal de Administração, conforme decreto mencionado.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, aos 14 dias do mês de março de 2012.

JOÃO CARLOS BOTELHO MARTINS
Prefeito Municipal

CONCURSO MUNICIPAL PÚBLICO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS EDITAL 001/2009 LISTA DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS - SETIMA CHAMADA

CLAS	RG/CPF	NOME	CIDADE	CARGO
11	1562617 SSP/GO	WAGNER FERNANDES ARAUJO	DOIS IRMÃOS	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS
04	16962 2ª VIA	IRACILDA GONÇALVES SODRE	DOIS IRMÃOS	MERENDEIRA
09	375897 SSPTO	MARCIA ALECIA DA SILVA	MIRANORTE	PROFESSOR EDUC BÁSICA
10	458003 2º VIA	KATIA EMILIA DE MELO FEITOSA	MIRACEMA	PROFESSOR EDUC BÁSICA
11	124616 2º VIA	SELMA LIMA BORGES	DOIS IRMÃOS	PROFESSOR EDUC BÁSICA

ANEXO I RELAÇÃO DE DOCUMENTOS CÓPIAS AUTENTICADAS

- Cédula Oficial de Identidade;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- CPF;
- Comprovante de Votação de 1º e 2º turno ou Justificativa/ Certidão emitida pela Justiça Eleitoral (comprovante de quitação eleitoral);
- Comprovante de quitação com o Serviço Militar (candidato do sexo masculino);
- Carteira de Habilitação (cargo de motorista);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovante do PIS/PASEP;
- Certidão de Nascimento dos filhos;
- Comprovante de escolaridade exigido em Edital para o cargo (Nível superior: Diploma/Certificado/Títulos, todos devidamente registrados. Nível médio: Certificado, devidamente registrado. Nível Fundamental: Histórico Escolar);
- Duas fotos 3x4, recente;
- Comprovante de residência atualizada
- Última Declaração de Imposto de Renda;
- Cópia CPF e RG do cônjuge;
- Original de Comprovante de abertura, como Titular, de conta corrente em Agência Bancária do Estado do Tocantins (é recomendado: Banco Bradesco).

ORIGINAIS

- Certidão Negativa da Receita Municipal (emitida pela Coletoria Municipal);
- Certidão Negativa da Receita Estadual, (emitida pela internet);
- Certidão Negativa Conjunta da Receita Federal do Brasil (emitida pela internet);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, emitida pelo Cartório Criminal da Comarca onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- O exame médico com caráter eliminatório e para ele são exigidos o comprovante de vacinação contra a febre amarela, eletrocardiograma ECG (acompanhado de laudo), exame oftalmológico (acompanhado de laudo), exame machado guerreiro (chagas) e laudo psiquiátrico;

- Exame médico admissão com profissionais cadastrados junto a órgãos trabalhistas;
- Declaração de Bens e Valores (anexo III) disponível na Prefeitura;
- Declaração de Acumulação de Cargos (anexo II) disponível na Prefeitura;
- Requerimentos de inclusão de dependentes para IRRF e de Salário Família (anexo IV) disponível na Prefeitura;
- Atestado de incapacidade do dependente (se houver);
- Comprovante de dependente estudante para os maiores de 18 anos.
- Carteira profissional devidamente registrada junto ao Conselho Regional da profissão (CRO, COREN, CRM ETC.);
- Comprovante de regularidade junto ao Conselho Profissional comprovada através de certidão emitida pelo próprio Conselho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS,
aos 14 dias do mês de março de 2012.

JOÃO CARLOS BOTELHO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

AVISO DE SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 345/2012

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gurupi/TO, COMUNICA a SUSPENSÃO da Concorrência Pública nº 001/2012, referente ao Processo Administrativo: 345/2012, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia necessários à recuperação das vias urbanas e malha viária de ruas e avenidas de Gurupi/TO. Fundamentação Legal: Decisão Liminar, referente ao Processo nº 201200006056-3; Ofício PGM nº 059/2012 e Resolução CPL nº 006/2012, de 14.03.2012.

Gurupi-TO, 14 de março de 2012.

RONILDO DONIZETE ALVARENGA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2011

PROCESSO Nº: 101/2011
ÓRGÃO INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Lajeado – TO
FORNECEDORES REGISTRADOS: PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ nº 00.545.222/0001-90; STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ nº 00.995.371/0001-50 e RENASCENCE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ Nº 13.067.662/0001-20.
OBJETO: Constitui objeto da presente Ata as futuras aquisições de medicamentos destinados ao município de Lajeado - TO, mediante as condições estabelecidas no Edital. Conforme Termo de Referência constantes no Anexo I do edital do Pregão Presencial nº 014/2011.
PREÇOS REGISTRADOS:

Empresa: PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 00.545.222/0001-90

Item	Qtd	Descrição do Material	Concentração	Unidade	Vlr/un	Vlr/total
MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA – HIPERTENSOS.						
05	260	Aledronato de Sódio	70mg	Comprimido	0,590	153,40
07	6.000	Anlodipino	10mg	Comprimido	0,032	192,00
08	5.000	Atenolol 100mg comp.	100mg	Comprimido	0,026	130,00
09	10.000	Atenolol 50mg comp.	50mg	Comprimido	0,015	150,00
10	60.000	Captopril	25mg	Comprimido	0,013	780,00
11	15.000	Captopril	50mg	Comprimido	0,027	405,00
12	1.500	Carbonato de Cálcio	500mg	Comprimido	0,029	43,50
14	300	Carvedilol	3,125mg	Comprimido	0,296	88,80
15	200	Carvedilol	6,25mg.	Comprimido	0,310	62,00
21	1.000	Espironolactona	50mg	Comprimido	0,210	210,00
23	20.000	Glibenclâmida	5mg	Comprimido	0,010	200,00
24	40.000	Hidroclorotiazida	25mg	Comprimido	0,013	520,00
27	300	Losartana Potássica	50mg	Comprimido	0,050	15,00
35	3.000	Nifedipino	10mg	Comprimido ou cápsula	0,023	69,00
36	3.000	Nifedipino	20mg	Comprimido ou cápsula	0,027	81,00

MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA – ANTIBIÓTICOS.						
04	1.300	Amoxicilina pó suspensão oral 500mg/ml	500mg/ml	Frasco	1,170	1.521,00
18	2.400	Mebendazol	100mg	Comprimido	0,025	60,00
22	800	Metronidazol (benzoimetronidazol) Suspensão Oral	40mg/ml	Frasco	0,880	704,00
23	100	Miconazol, nitrato creme Vaginal 2%	28g	Tubo	1,900	190,00
28	100	Amoxicilina+Clavulanato de potássio. 250mg/5 ml.	75 ml	Frasco	8,70	870,00
29	300	Amoxicilina+Clavulanato de potássio.	500mg/125 mg.	Comprimido	0,854	256,20
31	1.500	Ambroxol Xarope Adulto	30mg/ml	Frasco	0,750	1.125,00
32	2.000	Ambroxol Xarope Pediátrico	15mg/ml	Frasco	0,750	1.500,00
38	1.600	Buscopan Composto Gotas	20 ml	Frasco	1,300	2.080,00

FARMÁCIA BÁSICA						
3	12	Beclometasona, dipropionato de pó	250ug/dose	Inalante ou Aerosol.	30,800	369,60
5	300	Cloreto de Sódio 0,9% Sistema Fechado)	10 ml	Frasco	0,140	42,00
16	250	Fosfato de Prednisolona solução oral	1mg/ml	Frasco	2,990	747,50
20	300	Ibuprofeno Suspensão Oral	20mg/ml	Frasco	1,010	303,00
24	150	Loratadina Xarope 1mg/ml	100 ml	Frasco	1,130	169,50
26	60	Mikania Glomerato (xarope de guaco)	100 ml	Frasco	1,900	114,00
27	500	Noretistona Cartela c/ 35	0,35mg	Comprimidos	0,190	95,00
28	50	Óleo Mineral	100 ml	Frasco	1,390	69,50
32	50	Permetrina Loçõ 1%	60 ml	Frasco	1,000	50,00
39	50	Sulfadiazina de Prata 1%	30g	Pasta Tubo	1,800	90,00

FARMÁCIA BÁSICA						
14	15.000	Norfloxacino	400mg	Comprimido	0,119	1.785,00
19	100	Rifamicina sv sódica	10mg/ml	Frasco	2,790	279,00

COMPLEMENTO À FARMACIA BÁSICA						
15	15	Matergan injetável	300mg	Ampola	399,00	5.985,00
16	350	Neomicina, sulfato de + Bacitracina	5mg + 250UI/g	Tubo 10g Pomada	0,700	245,00
18	40	Protetor solar fator proteçãp	Proteção 50	Tubo 125 ml.	10,990	439,60
19	300	Unociclo Injetável.	5 ml/ml	Ampola	5,590	1.677,00
20	30	Aciclovir Creme	5%	Tubo	0,850	25,50
43	1.000	Hidróxido de alumínio suspensão oral.	100 ml	Frasco	0,930	930,00
44	500	Fraldas Geriátricas	Peq.	Unidade	0,950	475,00
45	500	Fraldas Geriátricas	Média	Unidade	0,994	497,00
46	500	Fraldas Geriátricas	Grande	Unidade	0,907	453,50
48	150	Florax flaconete	Adulto	Unidade	4,280	642,00

MEDICAMENTOS INJETAVEIS						
06	1.000	Cloreto de potasio injetável	19,10%	Ampolas	0,140	140,00
19	1.000	Kavit (kanakion)	10mg/ml	Ampolas	0,450	450,00
24	100	Atropina Injetável	0,25mg/ml	Ampolas	0,172	17,20
VALOR TOTAL					27.496,80	

Empresa: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 00.995.371/0001-50						
Item	Qtd	Descrição do material	Concentração	Unidade	Vlr/un	Vlr/total
MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA – HIPERTENSOS.						
04	150	Aledronato de Sódio	10mg	Comprimido	0,737	110,55
06	6.000	Anlodipino	5mg	Comprimido	0,018	108,00
16	500	Carvedilol	12,5mg.	Comprimido	0,385	192,50
17	1.000	Digoxina	0,25mg.	Comprimido	0,025	25,00
18	8.000	Enalapril, maleato	10mg	Comprimido Sulcado	0,023	184,00
19	10.000	Enalapril, maleato	20mg	Comprimido	0,026	260,00
20	1.000	Espironolactona	25mg	Comprimido	0,116	116,00
22	18.000	Furosemida	40mg	Comprimido	0,017	306,00
25	18.000	Hidroclorotiazida	50mg	Comprimido	0,015	270,00
26	200	Isossorbida, dinitrato	5mg	Comprimido Sublingual	0,226	45,20
28	1.500	Metformina	500mg	Comprimido	0,131	196,50
29	28.000	Metformina	850mg	Comprimido	0,042	1.176,00
30	2.000	Metildopa	250mg	Comprimido	0,071	142,00
31	6.000	Metildopa	500mg	Comprimido	0,118	708,00
32	200	Metoprolol	100mg	Comprimido	0,142	28,40
33	200	Metoprolol	50mg	Comprimido	1,151	230,20
34	200	Metoprolol	25mg	Comprimido	0,574	114,80
MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA – ANTIBIÓTICOS.						
35	250	Fenoterol, bromidrato	10 ml	Frasco	1,230	307,50
42	150	Cerumim	10 ml	Frasco	8,942	1.341,30

FARMÁCIA BÁSICA						
02	12	Beclometasona, dipropionato de pó	50ug/dose	Inalante ou Aerosol.	33,938	407,26
15	3.000	Etinilestradiol + Levonorgestrel Cartela c/ 21	0,03mg + 0,15mg	Comprimidos	0,037	111,00
21	300	Levotiroxina Sódica	25mcg	Comprimido	0,125	37,50
22	300	Levotiroxina Sódica	50mcg	Comprimido	0,140	42,00
23	300	Levotiroxina Sódica	100mcg	Comprimido	0,133	39,90
FARMÁCIA BÁSICA						
03	100	Leflunomida	20mg	Comprimido	11,616	1.161,60
09	2.000	Neomicina, sulfato de + Bacitracina	5mg + 250UI/g	Tubo 10g Pomada	0,705	1.410,00
15	80	Otosporin	10 ml	Frasco	9,053	724,24
COMPLEMENTO Á FARMACIA BÁSICA						
01	25	Age dermi óleo essenciais	200 ml	Frasco	6,081	152,02
02	50	Colírio anestésico	1%	Frasco	6,537	326,85
05	200	Cloranfenicol + Colagenase Pomada	10mg+0,6u/g	Tubo 15g	10,365	2.073,00
08	1.000	Domperidona	10mg	Comprimido	0,074	74,00
09	100	Domperidona	1mg/ml	Frasco	12,991	1.299,10
10	100	Epinefrina. Solução Injetável	1mg/ml	Ampola 1ml	0,386	38,60
12	200	Gentamicina solução injetável.	80mg	Ampola	0,288	57,60
14	120	Lidocaína, Solução Injetável	2%	Ampola 20 ml	1,286	154,32
21	50	Gentamicina colírio oftalmológico.	0,5% 5 ml	Frasco	6,662	333,10
24	50	Clenil Jet	250mcg	Comprimido	44,573	2.228,65
25	25	Clenil A Flaconetes	400mcg	Flaconetes	4,349	108,725
27	150	Carbocisteína Adulto	50mg/ml	Frasco 100 ml	1,133	169,95
29	8.000	Dexclorfeniramina.	2mg	Comprimido	0,013	104,00
32	300	Diclofenado Gotas	20 ml	Frasco	0,761	228,30
33	60	Dipropionato de beclometasona aerossol.	50mg/dose	Frasco	33,928	2.035,68
34	60	Dipropionato de beclometasona aerossol.	200mg/dose	Frasco	32,187	1.931,22
35	500	Dexametasona	4mg	Comprimido	0,096	48,00
36	1.500	Dimeticona Gotas	10 ml	Frasco	0,498	747,00
42	100	Formoterol+budesonida.	Capsula 12+400mg	Comprimido	1,636	163,60
MEDICAMENTOS INJETAVEIS						
08	100	Xilocaina injetavel	50 ml	Ampolas	34,550	3.455,00
23	100	Trometamol cetorolaco injetável	Injetável	Ampolas	6,300	630,00
27	100	Adenosina injetável	6mg	Ampolas	9,674	967,40
VALOR TOTAL					27.121,56	

Empresa: RENASCENCE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 13.067.662/0001-20						
Item	Qtd	Descrição do material	Concentração	Unidade	Vlr/un	Vlr/total
MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA – HIPERTENSOS.						
01	1.000	Ácido Acetilsalicílico	500mg	Comprimido	0,026	26,00
02	24.000	Ácido Acetilsalicílico	100mg	Comprimido	0,008	192,00
03	8.000	Amiodarona (Cloridrato)	200 mg/mL	Comprimido	0,085	680,00
13	800	Carbonato de Cálcio + Colecalciferol	500mg	Comprimido	0,732	585,60
37	15.000	Propranolol, cloridrato de	40mg	Comprimido	0,010	150,00
38	250	Varfarina Sódica	5mg	Comprimido	0,124	31,00
MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA – ANTIBIÓTICOS.						
01	13.000	Albendazol mastigável	400 mg	Comprimido	0,133	1.729,00
02	6.000	Albendazol suspensão oral	40mg	Frasco	0,489	2.934,00
03	15.000	Amoxilina	500 mg	Comprimido	0,057	855,00
05	600	Azitromocina pó suspensão oral	40mg/ml	Frasco	2,540	1.524,00
06	6.000	Azitromicina	500mg	Comprimido	0,353	2.118,00
07	600	Benzilpenicilina Benzatina Pó para Suspensão Injetável com diluente	600.000UI	Frasco-Ampola	0,538	322,80
08	1.500	Benzilpenicilina Benzatina Pó para Suspensão Injetável com diluente	1.200.000UI	Frasco-Ampola	0,609	913,50
09	2.400	Benzilpenicilina Procaina+Benzilpenicilina Potássica Suspensão Injetável com diluente	300.000UI+ 100.000UI	Frasco-Ampola	0,547	1.312,80
10	2.000	Cefalexina (sódica ou cloridrato)	50mg/ml	Frasco	1,800	3.600,00
11	10.000	Cefalexina (sódica ou cloridrato)	500mg	Comprimido	0,130	1.300,00
12	5.000	Ciprofloxacino, cloridrato	500mg	Comprimido	0,084	420,00
13	600	Eritromicina, estearato	500mg/ml	Comprimido	0,220	132,00

14	350	Eritromicina, estearato	50mg/ml	Frasco	2,040	714,00
15	100	Fluconazol	100mg	Cápsula	0,493	49,30
16	2.000	Fluconazol	150mg	Cápsula	0,134	268,00
17	300	Itraconazol	100mg	Comprimido	0,328	98,40
19	1.500	Mebendazol	20mg	Suspensão Oral	0,455	682,50
20	5.000	Metronidazol	250mg	Comprimido	0,034	170,00
21	1.500	Metronidazol 10% Gel Vaginal+7 Aplicadores	50g	Tubo 50g	0,990	1.485,00
24	8.000	Sulfametoxazol +Trimetoprima	400mg+80mg	Comprimido	0,044	352,00
25	2.000	Sulfametoxazol +Trimetoprima (40mg+8mg)/ml	50 ml	Frasco	0,668	1.336,00
26	50	Tetraciclina-Cloridrato 1% pomada oftalmológica	5mg/g pom. oftal 3,5g	Tubo	2,141	107,05
27	300	Acelato de Medroxiprogesterona	10mg	Comprimido	9,979	2.993,70
30	2.000	Aciclovir	200mg	Comprimido	0,059	118,00
33	6.000	Ampicilina	500mg	Comprimido	0,089	534,00
34	1.000	Ampicilina	250mg	Frasco	1,268	1.268,00
36	1.600	Buscopan	20 ml	Frasco	1,437	2.299,20
37	5.000	Buscopan	10mg	Comprimido	0,133	665,00
39	15.000	Buscopan Composto Comprimido	Escop+Dipi	Comprimido	0,105	1.575,00
40	500	Benzoato de benzila líquido	60 ml	Frasco	0,938	469,00
41	350	Engrotrate	0,2mg	Comprimido	0,475	166,25
43	22.000	Cefalexina	500mg	Comprimido ou Cápsula	0,127	2.794,00
44	1.500	Cefalexina 50mg/ml	100 ml	Frasco	2,002	3.003,00
FARMÁCIA BÁSICA						
01	9.000	Acido fólico	5mg	Comprimido	0,013	117,00
04	250	Brometo de Ipratrópio solução inalante.	0,25mg/ml	Frasco	0,618	154,50
06	50	Cloridrato de lidocaína gel 2%	3G	Tubo	1,430	71,50
07	3.000	Cloridrato de Metoclopramida	10mg	Comprimido	0,045	135,00
08	1.000	Cloridrato de Metoclopramida.	10mg/ml Gotas	Frasco	0,317	317,00
09	1.000	Cloridrato de Metoclopramida solução injetável.	5mg/ml	Ampolas	0,189	189,00
10	20.000	Cloridrato de ranitidina.	150mg	Comprimido	0,039	780,00
11	300	Cloridrato de Tiamina	300mg	Comprimido	0,119	35,70
12	2.500	Dexametasona Creme 0,1%	10g	Tubo	0,420	1.050,00
13	5.000	Dipirona sódica 500mg/ml solução oral.	10 ml	Frasco	0,380	1.900,00
14	50	Estriol creme vaginal 1mg/g	50g	Tubo	6,357	317,80
17	300	Hidróxido de Magnésio+ Hidróxido de Alumínio Sup. Oral.	35,6mg+37mg/ml	Frasco	0,979	293,70
18	1.000	Ibuprofeno	200mg	Comprimido	0,103	103,00
19	1.500	Ibuprofeno	600mg	Comprimido	0,060	90,00
25	1.600	Maleato de dexclorfeniramina xarope	0,4mg/ml	Frasco	0,747	1.195,20
29	20.000	Omeprazol cx c/500	20mg	Cápsula	0,039	780,00
30	3.000	Paracetamol 20ml Solução Oral	200mg/ml	Frasco	0,377	1.131,00
31	25.000	Paracetamol cx c/ 500	500mg	Comprimido	0,021	525,00
33	50	Permetrina Loçõ 5%	60 ml	Frasco	2,889	144,45
34	8.000	Prednisona	20mg	Comprimido	0,046	368,00
35	7.000	Prednisona	5mg	Comprimido	0,020	140,00
36	10.000	Sais p/ reidratação oral - pó p/ solução oral.	Cloreto de Sódio 2,6g	Envelope	0,236	2.360,00
37	1.000	Sinvastatina	10mg	Comprimido	0,041	41,00
38	1.600	Sinvastatina	40mg	Comprimido	0,112	179,20
40	7.000	Sulfato Ferroso	25mg/ml	Comprimido	0,029	203,00
41	1.500	Sulfato Ferroso 40mg	30 ml	Frasco	0,069	103,50
42	28.000	Paracetamol	750mg	Comprimido	0,034	952,00
43	2.600	Sinvastatina	20mg	Comprimido	0,061	158,60
44	9.000	Cetoconazol	200mg	Comprimido	0,060	540,00
45	2.600	Cetoconazol Creme	30g	Tubo	0,899	2.337,40
FARMÁCIA BÁSICA						
01	24	Calcitonina	100UI.	Frasco	209,950	5.038,80
02	260	Carbonato de Lítio	300mg	Comprimido	0,081	21,06
04	100	Risendronato	5mg	Comprimido	7,858	785,80
05	1000	Loratadina	10mg	Comprimido	0,037	37,00
06	500	Macrofantina	100mg	Comprimido	0,690	345,00
07	200	Maytenus glomerata (espinha santa)	500mg	Comprimido	1,247	249,40
08	50	Mikania Glomerata Sprengel (Guaco) Xarope	0.1ml/ml	Frasco 120 ml	2,390	119,50
10	15.000	Nimesulida	100mg	Comprimido	0,025	375,00

11	1.600	Nimesulida suspensão	50mg/ml 15 ml	Frasco	0,525	840,00
12	2.000	Nistatina Creme Vaginal	50g	Pomada	0,829	1.658,00
13	1.400	Nistatina Suspensão Oral	100.000 UI/ml	Frasco 40ml	1,199	1.678,60
16	18.000	Polivitamínico	Comprimido	Comprimido	0,063	1.134,00
17	3.000	Polivitamínico e Sais Minerais Suspensão Oral	Sulfato ferroso + Ácido Ascórbico +	Frasco 120 ml	1,499	4.497,00
18	2.500	Prometazina	25mg	Comprimido	0,020	50,00
20	1.000	Salbutamol xarope	100 ml	Frasco	0,709	709,00
21	4.000	Secnidazol	1000mg	Comprimido	0,340	1.360,00
22	3.000	Vitamina C	500mg	Comprimido	0,091	273,00
23	1.800	Vitamina C	200mg/ml 20 ml	Frasco	0,967	1.740,60
24	10.000	Aminofilina	100mg	Comprimido	0,014	140,00
25	8.000	Amiodarona	200mg	Comprimido	0,085	680,00
COMPLEMENTO À FARMÁCIA BÁSICA						
03	150	Cimetidina solução injetável	150mg	Ampola	0,196	29,40
04	50	Cloridrato Bromexina gotas	2mg/ml	Frasco	2,501	125,05
06	3.000	Diclofenaco de Sódio Solução Injetável	75mg	Ampola 3ml	0,196	588,00
07	3.000	Dipirona Solução injetável.	500mg	Ampola	0,252	756,00
11	1.500	Escopolamina, + Dipirona Injetável.	4mg/ml + 500mg/ml	Ampola 5 ml	0,489	733,50
13	2.000	Glicose (25%)	250mg/ml	Ampola 10 ml	0,129	258,00
17	100	Colírio Cloranfenicol	10 ml	Frasco	2,699	269,90
22	5.000	Cinazina	25mg	Comprimido	0,027	135,00
23	5.000	Cinazina	75mg	Comprimido	0,032	160,00
26	25.000	Cimetidina	200mg	Comprimido	0,032	800,00
28	1.000	Dexametasona xarope	0,1mg/ml	Frasco	0,999	999,00
30	25.000	Diclofenaco de potássio.	50mg	Comprimido	0,022	550,00
31	25.000	Diclofenaco de sódio.	50mg	Comprimido	0,012	300,00
37	3.000	Dimeticona	40mg	Comprimido	0,027	81,00
38	40.000	Dipirona	500mg	Comprimido	0,033	1.320,00
39	5.000	Dipirona Gotas	10 ml	Frasco	0,389	1.945,00
40	1.500	Dramin Gotas	20 ml	Frasco	1,490	2.235,00
41	2.400	Espiramicina (rovamicina)	1,5 Ui	Comprimido	2,590	6.216,00
47	150	Florax flaconete	Pediatríco	Unidade	3,099	464,85
50	300	Kolagenase Creme	30mg	Tubo	10,349	3.104,70
MEDICAMENTOS INJETÁVEIS						
01	500	Aminofilina Injetável	24mg/ml	Ampolas	0,379	189,50
02	300	Ampicilina sódica injetável	500mg	Ampolas	0,779	233,70
03	1.200	Buscopan Composto Injetável	1 ml	Ampolas	0,414	496,80
04	1.000	Buscopan simples Injetável	5 ml	Ampolas	0,409	409,00
05	3.000	Cimetidina Injetável	150mg/ml	Ampolas	0,199	597,00
07	3.000	Dexametsona injetável	2mg	Ampolas	0,279	837,00
09	10.000	Diclofenaco injetável	25mg/ml	Ampolas	0,196	1.960,00
10	10.000	Dipirona injetável	500mg/ml	Ampolas	0,254	2.540,00
11	4.000	Dramin injetável	1 ml	Ampolas	1,058	4.232,00
12	600	Despachilina injetável	400.000 UI	Ampolas	0,458	274,80
13	100	Estreptomicina susp injetável	1gr	Ampolas	21,574	2.157,40
14	600	Furosemda Injetável	10mg/ml	Ampolas	0,199	119,40
15	600	Gentamicina injetável	40mg	Ampolas	0,265	159,00
16	600	Gentamicina injetável	80mg	Ampolas	0,287	172,20
17	600	Hidrocortizona injetável	100mg	Ampolas	0,729	437,40
18	400	Hidrocortizona injetável	500mg	Ampolas	2,139	855,60
20	5.000	Polivitamínico complexo B injetável	2 ml	Ampolas	0,489	2.445,00
21	800	Prometazina Injetável	50mg/2 ml	Ampolas	0,706	564,80
22	2.200	Vitamina C injetável	100mg/ml	Ampolas	0,482	1.060,40
25	100	Dobutina Injetável	250mg/20 ml	Ampolas	1,616	161,60
26	100	Norepinefrina Injetável	8mg/4 ml	Ampolas	0,967	96,70
28	100	Sulfato de magnésio	10 ml	Ampolas	0,276	27,60
29	100	Epinefrina Injetável	1 ml	Ampolas	0,385	38,50
30	100	Vasopressina injetável	20UI/ML	Ampolas	20,273	2.027,30
31	100	Nitroglicerina Injetável	50mg	Ampolas	24,724	2.472,40
32	100	Nitroprussiato de sódio Injetável	Injetável	Ampolas	4,394	439,40
33	100	Verapamil Injetável	2,5mg.	Ampolas	1,188	118,80
VALOR TOTAL						124.611,11

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar do dia 06 de dezembro de 2011.

MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº. 10.520/2002.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30

ASSINATURA: 06/12/2011

SIGNATÁRIOS: Sandra Regina de Sousa Coli – Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Sandra Regina de Sousa Coli
Secretária de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 015/2011

PROCESSO Nº: 102/2011

ÓRGÃO INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Lajeado – TO
FORNECEDORES REGISTRADOS: PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ nº 00.545.222/0001-90 e STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ nº 00.995.371/0001-50.

OBJETO: Constitui objeto da presente Ata as futuras aquisições de medicamentos para hipertensos destinados ao município de Lajeado - TO, mediante as condições estabelecidas no Edital. Conforme Termo de Referência constantes no Anexo I do edital do Pregão Presencial nº 015/2011.

PREÇOS REGISTRADOS:

Empresa: PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 00.545.222/0001-90

Item	Qtd	Descrição do material	Concentração	Unidade	Vlr/un	Vlr/total
FARMÁCIA BÁSICA – SAÚDE MENTAL						
01	8.000	Amitriptilina – cloridrato	25mg	Comprimido	0,090	720,00
02	200	Carbamazepina 100 ml Xarope	20mg/ml	Frasco	18,000	3.600,00
05	4.000	Clorpromazina, cloridrato	25mg	Comprimido	0,250	1.000,00
06	2.400	Clorpromazina, cloridrato	100mg	Comprimido	0,217	520,80
09	10.000	Fenobarbital	100mg	Comprimido	0,156	1.560,00
10	180	Fenobarbital Solução Oral	40mg/ml	Frasco 20 ml	5,040	907,20
18	8.000	Diazepam	10mg	Comprimido	0,045	360,00
19	4.000	Levomepromazina, maleato de	25mg	Comprimido	0,780	3.120,00
20	500	Bromazepam	3mg	Comprimido	0,198	99,00
21	2.000	Clonazepam	0,5mg	Comprimido	0,198	396,00
22	2.000	Clonazepam	2mg	Comprimido	0,252	504,00
26	300	Biperideno, cloridrato de	2mg	Comprimido	0,308	92,40
30	1.600	Diazepam injetável		Ampola	0,900	1.440,00
32	600	Fernobital injetável		Ampola	2,045	1.227,00
VALOR TOTAL						15.546,40

Empresa: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 00.995.371/0001-50

Item	Qtd	Descrição do material	Concentração	Unidade	Vlr/un	Vlr/total
FARMÁCIA BÁSICA – SAÚDE MENTAL						
03	7.000	Carbamazepina	200mg	Comprimido	0,311	2.177,00
04	100	Clonazepam 20ml Solução	2,5mg/ml	Frasco	6,847	684,70
07	8.000	Diazepam	5mg	Comprimido	0,109	872,00
08	4.000	Fenitoína Sódica	100mg	Comprimido	0,097	388,00
11	15.000	Fluoxetina, cloridrato	20mg	Cápsula ou Comprimido	0,487	7.305,00
12	2.000	Haloperidol	1mg	Comprimido	0,131	262,00
13	4.000	Haloperidol	5mg	Comprimido	0,166	664,00
14	8.000	Nortriptilina, cloridrato de	25mg	Cápsula	0,415	3.320,00
15	500	Nortriptilina, cloridrato de	50mg	Cápsula	0,314	157,00
16	1.000	Valproato de Sódio ou Ácido Valpróico.	250mg	Comprimido	0,979	979,00
17	300	Valproato de Sódio ou Ácido Valpróico.	500mg	Comprimido	1,750	525,00
23	100	Dekapene xarope	250mg	Frasco	4,889	488,90
24	500	Bromazepam	6mg	Comprimido	0,279	139,50
25	200	Permanganato de potássio cx c/ 500 comp.	100mg	Comprimido	0,239	47,80
27	100	Levodopa + Benserazida	100mg + 25mg	Comprimido	4,430	443,00
28	100	Levodopa + Carbidopa	250mg + 25mg	Comprimido	3,079	307,90
31	300	Durateston injetável		Ampola	18,000	5.550,00
33	100	Morfina injetável	10mg/2ml	Ampola	2,279	227,90
34	100	Midazolam	3mg	Ampola	2,590	259,00
VALOR TOTAL						24.797,70

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar do dia 06 de dezembro de 2011.

MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº. 10.520/2002.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30

ASSINATURA: 06/12/2011

SIGNATÁRIOS: Sandra Regina de Sousa Coli – Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Sandra Regina de Sousa Coli
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS, pelo presente Edital que faz publicar na sede da Prefeitura e em jornal de ampla circulação na região, considerando que foram envidados todos os esforços e empreendidas todas as diligências dos técnicos sociais desse Município para localização do(s) beneficiário(s) do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV destinado a municípios com população limitada a 50.000,00 (cinquenta mil) habitantes, que se encontram em local incerto e não sabido, convoca as pessoas abaixo relacionadas a comparecerem na sede da Prefeitura, localizada na Avenida Góias, nº 362, Centro, para atualização de seus dados de contato, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data desta publicação, sob pena de terem suas inscrições declaradas SEM EFEITO, seus contratos rescindidos, sendo assim substituídos por outras pessoas. Informamos ainda, que o não comparecimento dos convocados no prazo de 30 (trinta) dias implicará no cancelamento/rescisão imediata dos contratos firmados com esta PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS e o BANCO PAULISTA.

Beneficiários/CPF:

RILVAN GOMES DOS SANTOS	005.463.321-45
-------------------------	----------------

Prefeitura Municipal de LUZINÓPOLIS – TO, 14 de março de 2012.

JOSÉ ARIMATÉIA COELHO DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS, pelo presente Edital que faz publicar na sede da Prefeitura e em jornal de ampla circulação na região, considerando que foram envidados todos os esforços e empreendidas todas as diligências dos técnicos sociais desse Município para localização do(s) beneficiário(s) do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV destinado a municípios com população limitada a 50.000,00 (cinquenta mil) habitantes que se encontram em local incerto e não sabido, convoca as pessoas abaixo relacionadas a comparecerem na sede da Prefeitura, localizada na Avenida Góias, nº 362, centro, para atualização de seus dados de contato, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data desta publicação, sob pena de terem suas inscrições declaradas SEM EFEITO, seus contratos rescindidos, sendo assim substituídos por outras pessoas. Informamos ainda, que o não comparecimento dos convocados no prazo de 30 (trinta) dias implicará no cancelamento/rescisão imediata dos contratos firmados com esta PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS e o BANCO PAULISTA.

Beneficiários/CPF:

NECI MARIA DOS SANTOS SILVA	309.737.751-49
-----------------------------	----------------

Prefeitura Municipal de LUZINÓPOLIS – TO, 14 de março de 2012.

JOSÉ ARIMATÉIA COELHO DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS, pelo presente Edital que faz publicar na sede da Prefeitura e em jornal de ampla circulação na região, considerando que foram envidados todos os esforços e empreendidas todas as diligências dos técnicos sociais desse Município para localização do(s) beneficiário(s) do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV destinado a municípios com população limitada a 50.000,00 (cinquenta mil) habitantes que se encontram em local incerto e não sabido, convoca as pessoas abaixo relacionadas a comparecerem na sede da Prefeitura, localizada na Avenida Góias, nº 362, centro, para atualização de seus dados de contato, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data desta publicação, sob pena de terem suas inscrições declaradas SEM EFEITO, seus contratos rescindidos, sendo assim substituídos por outras pessoas. Informamos ainda, que o não comparecimento dos convocados no prazo de 30 (trinta) dias implicará no cancelamento/rescisão imediata dos contratos firmados com esta PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS e o BANCO PAULISTA.

Beneficiários/CPF:

MARIA DAS NEVES SOUSA SILVA	003.703.431-66
-----------------------------	----------------

Prefeitura Municipal de LUZINÓPOLIS – TO, 14 de março de 2012.

JOSÉ ARIMATÉIA COELHO DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS, pelo presente Edital que faz publicar na sede da Prefeitura e em jornal de ampla circulação na região, considerando que foram envidados todos os esforços e empreendidas todas as diligências dos técnicos sociais desse Município para localização do(s) beneficiário(s) do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV destinado a municípios com população limitada a 50.000,00 (cinquenta mil) habitantes que se encontram em local incerto e não sabido, convoca as pessoas abaixo relacionadas a comparecerem na sede da Prefeitura, localizada na Avenida Góias, nº 362, centro, para atualização de seus dados de contato, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data desta publicação, sob pena de terem suas inscrições declaradas SEM EFEITO, seus contratos rescindidos, sendo assim substituídos por outras pessoas. Informamos ainda, que o não comparecimento dos convocados no prazo de 30 (trinta) dias implicará no cancelamento/rescisão imediata dos contratos firmados com esta PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS e o BANCO PAULISTA.

Beneficiários/CPF:

MANOEL DOS REIS PEREIRA DE CASTRO	015.912.241-44
-----------------------------------	----------------

Prefeitura Municipal de LUZINÓPOLIS – TO, 14 de março de 2012.

JOSÉ ARIMATÉIA COELHO DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS, pelo presente Edital que faz publicar na sede da Prefeitura e em jornal de ampla circulação na região, considerando que foram envidados todos os esforços e empreendidas todas as diligências dos técnicos sociais desse Município para localização do(s) beneficiário(s) do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV destinado a municípios com população limitada a 50.000,00 (cinquenta mil) habitantes que se encontram em local incerto e não sabido, convoca as pessoas abaixo relacionadas a comparecerem na sede da Prefeitura, localizada na Avenida Góias, nº 362, centro, para atualização de seus dados de contato, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data desta publicação, sob pena de terem suas inscrições declaradas SEM EFEITO, seus contratos rescindidos, sendo assim substituídos por outras pessoas. Informamos ainda, que o não comparecimento dos convocados no prazo de 30 (trinta) dias implicará no cancelamento/rescisão imediata dos contratos firmados com esta PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS e o BANCO PAULISTA.

Beneficiários/CPF:

CLEMENTE JOSÉ MACÊDO	180.324.781-91
----------------------	----------------

Prefeitura Municipal de LUZINÓPOLIS – TO, 14 de março de 2012.

JOSÉ ARIMATÉIA COELHO DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MATEIROS

TERMO DE CONVOCAÇÃO DE POSSE REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2011

O Sr. Vilênio Ribeiro da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Mateiros, Estado do Tocantins, CONVOCA os candidatos classificados no Concurso Público realizado no dia 31 de julho de 2011, DESCRIÇÃO ABAIXO, para comparecerem na sede da Câmara Municipal, situada na Av. Tocantins, Qd. 12, Lote 03, Centro, Mateiros/TO, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de 16 de março de 2012, das 08h às 11h e das 14h às 17h, para apresentarem os documentos e habilitações exigidas no Edital do certame e tomarem posse de seus respectivos cargos, a saber.

CLASSIFICADOS

CARGO: VIGIA

01	ANDRÉ LUIS ALVES BRAGA	027	1º LUGAR
----	------------------------	-----	----------

CARGO: ASG – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

01	EDILENE BATISTA RODRIGUES	009	1º LUGAR
----	---------------------------	-----	----------

O não comparecimento no prazo estipulado, implicará na desistência do candidato aprovado, podendo a Câmara Municipal, convocar imediatamente o próximo, obedecendo a ordem de classificação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATEIROS, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de março de 2012.

Vilênio Ribeiro da Silva
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEIROS

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEIROS-TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar, no dia 2 de abril de 2012, às 9:00 horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Mateiros, licitação regida pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição de materiais elétricos e equipamentos diversos para construção. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no endereço acima, onde poderá ser examinado e retirado de segunda a sexta-feira, das 08 às 12h00 e de 14 às 18h00 ou obter informações através do telefone (63) 3534-1008.

ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO

AVISO DE LICITAÇÕES
Tomada de Preços nº 003/2012

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO, torna público que às 9:00 horas do dia 02 de abril de 2012, na sede da Prefeitura Municipal, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Global, tendo como objeto a aquisição de medicamentos e material hospitalar para o Fundo Municipal de Saúde deste município. O Edital poderá ser retirado na Sede da Prefeitura Municipal, no setor de Licitações, Travessa João Rodrigues, 703, Centro, de segunda à sexta-feira, no horário de 08h00min às 13h00min. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (063) 3366-1444 e (63) 3366-2033.

Miracema do Tocantins-TO, em 16 de março de 2012.

ELENILDA SILVA MENDES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 119, de 16 de maio de 2011
Decreto nº 340, de 02 de dezembro de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – Nº 003/2012

O Fundo Municipal de Saúde de MIRANORTE – TO, torna público que fará realizar no dia 28 DO MÊS DE MARÇO DE 2012, às 09h:30min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Rua 03, nº 414, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA VIGILÂNCIA DA SAÚDE DO TRABALHADOR DE MIRANORTE – TO.

Mais informação através do fone (63) 3355-2908, junto à Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Miranorte, 15 de março de 2012.

Jose Maria Vicente Barros
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO

EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: LEILÃO PÚBLICO

A Prefeitura de Novo Acordo - TO, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 com as alterações da Lei 8.883, de 08 de junho de 1.994, Decreto 21.981, de 19 de outubro de 1.932, autorizou as alienações e torna público a todos os interessados que serão alienados, através de Leilão Público, no dia 03 de abril de 2012, às 10:00 horas, no pátio da Leilões Brasil, na QD 308 Sul, Al 01, Lt. 37/39, na cidade de Palmas - TO, os seguintes bens:

1. Plantadeira Jumil 2613 + 2 Condicionadores de Ar;
2. Fiat Fiorino Amb. 1998/1998;
3. Trator John Deere 6300 traçado c/ lamina;
4. Mitsubishi L-200 4x4 GLS C/Dupla Ano 2001/01;
5. Toyota Hilux 4CD SR5 4x4 Ano 1997/98.

Mais informações serão prestadas em horário comercial, através dos fones: (63) 3225-3686, 9242-2002.

Gabinete da Prefeitura de Novo Acordo, 13 de fevereiro de 2012.

Eliane Costa Batista Coelho
Prefeita

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 08/2012 do Contrato nº. 08/2012, firmado em 17.02.2012, entre o (a) Câmara Municipal de Porto Nacional e a empresa A2G Engenharia Ltda, CNPJ: 11.815.034/0001-50; b) Objeto: Contratação de Empresa para reforma da Câmara Municipal de Vereadores de Porto Nacional; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo 08/2012; e) Vigência: A Reforma da Câmara Municipal será da data de 18.02.2012 até 18.05.2012; f) Dotação: 01.031.0001.2.001 4.4.90.51 Fonte:10; g) Valor: valor de R\$ 145.050,11 (cento e quarenta e cinco mil, cinquenta reais e onze centavos); h) Câmara Municipal de Porto Nacional; i) Signatários: pela Contratante, Sr. Pedro de Oliveira Neto e pelo Contratado Sr. Anderson Rodrigues Messias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO

DECRETO DE Nº 015/2012.

“Dispõe Sobre a Revogação e Anulação de Atos do Concurso Público nº 001/2011, do Município de Sampaio/TO, e dá Outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS – LUIZ ANACLETO DA SILVA, no uso das atribuições Legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal c/c o artigo 37, Incisos I e II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO a Ação Civil Pública que move o Ministério Público do Estado do Tocantins, Autos do Processo nº 2012.0001.4938-6/0;

CONSIDERANDO a Sentença Terminativa Prolatada nos Autos Supra-Citado, pelo Juízo da Cível da Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o Poder Administrativo de Autotutela, Consagrado pelo Supremo Tribunal Federal na Súmula 346: “A Administração Pública pode Anular seus Próprios Atos”;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 036/2011;

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público de nº 001/2011, e aditivos; a realização do Concurso Público para Provimento de Cargo Efetivo do Município de Sampaio/TO, no dia 15 de janeiro de 2012; e,

CONSIDERANDO ainda, o Princípio da Eficiência o Interesse Público no Provimento de Cargos de Natureza Efetiva;

DECRETA:

Art 1º - Fica Revogado o Decreto Municipal nº 009/2012, que Homologou o Resultado do Concurso Público de nº 001/2011.

Art. 2º - Ficam Anulados os Itens de 9.3, 9.4 e 10.1 do Edital nº 001/2011, do Concurso Público do Município de Sampaio/TO.

Art. 3º Ficam anuladas as questões de conhecimentos Regionais Aplicadas nas provas realizadas no turno vespertino para os cargos de nível fundamental, com a atribuição de todos os pontos a elas relativas para todos os candidatos que concorreram aos cargos desta natureza.

Art. 4º - Fica determinado à Comissão de Concurso, no prazo de 72 horas, que determine à empresa CONSEP – Consultoria e Estudos Pedagógicos Ltda, a exclusão da lista de aprovados no concurso aqueles candidatos que obtiveram aproveitamento inferior a 60% nas provas do certame.

Art. 5º - Fica determinado à Comissão de Concurso, no prazo de 72 horas, que determine à empresa CONSEP – Consultoria e Estudos Pedagógicos Ltda, a expedição da lista de aprovados para fins de homologação.

Art 6º - Fica Determinado a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, as providências cabíveis para o cumprimento do Presente Termo.

Parágrafo Único - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto correrão por conta de Dotação Própria do Orçamento Municipal.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, devendo ser publicado no Placar Oficial do Município de Sampaio, em lugar de Ampla Acesso Público, e no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Art 8º - Os casos Omissos serão apreciados pela Comissão Especial para Acompanhamento e Fiscalização do Processo de Realização do Concurso Público de nº 001/2011, Instituída pelo Decreto nº 036/2011.

Art 9º - Revogam-se as Disposições em Contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, aos Quinze (15) Dias do Mês de Março (03) do Ano de Dois Mil e Doze (2012).

LUIZ ANACLETO DA SILVA
Prefeito Municipal

SEGUNDO ADITIVO AO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011.

O Município de Sampaio, Estado do Tocantins, através do Prefeito Municipal LUIZ ANACLETO DA SILVA, no uso das Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República e a Lei Orgânica do Município, e Considerando a Ação Civil Pública que move o Ministério Público do Estado do Tocantins, Autos do Processo de nº 2012.0001.4938-6/0; A Sentença Terminativa Prolatada nos Autos Supra-Citado, pelo Juízo da Cível da Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins; O Poder Administrativo de Autotutela, Consagrado pelo Supremo Tribunal Federal na Súmula 346: “A Administração Pública pode Anular seus Próprios Atos”; Torna Público aos Interessados, que:

1 - os Itens 9.3, 9.4 e 10.1 do Edital nº 001/2011, do Concurso Público do Município de Sampaio/TO, foram anulados.

2 – Serão Aprovados, os Candidatos que Obtiveram Rendimento Superior a 60% (Sessenta Por Cento) nas provas do Certame, obedecido o número de vagas oferecidas por cargo, conforme distribuição apresentada no Anexo I do Edital nº 001/2011, e a ordem de classificação.

3 - Candidato na condição de Classificado irá compor o Cadastro Reserva do Município de Sampaio/TO, e poderá ser Convocado a qualquer momento, de acordo com sua Ordem Classificatória e as Necessidades do Município.

4 - O Cadastro de Reserva é o conjunto de candidatos que Obtiveram Rendimento Superior a 60% (Sessenta Por Cento) nas provas do Certame, e estejam em ordem classificatória, além do número de vagas oferecidas por cargo, conforme distribuição apresentada no Anexo I do Edital nº 001/2011.

5 - A inclusão no Cadastro de Reserva gera para o candidato apenas a expectativa de direito de Nomeação e convocação, ficando reservado à Administração Pública Municipal o direito de proceder às nomeações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, dentro do prazo de validade do Concurso Público.

6 – O Candidato com Rendimento Inferior a 60% (Sessenta Por Cento) nas provas do Certame será tido como Desclassificado/Eliminado.

7 – Quanto à Investidura no Cargo, o Candidato que for Aprovado ou Classificado, e por sua vez tenha sido Nomeado e Convocado a Tomar Posse, deverá se apresentar junto à Secretaria de Administração Planejamento e Finanças (Departamento de Recursos Humanos) da Prefeitura Municipal de Sampaio, de Segunda a Sexta-Feira, das 08 às 12hs, munidos de toda a documentação exigida conforme Anexo I.

8 - A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, provas ou nomeação do candidato, desde que constatada falsidade de declaração ou irregularidade na realização das provas ou nos documentos apresentados.

9 - Os candidatos deverão apresentar a fotocópia e original dos documentos, comprovantes e declarações, conforme o solicitado.

10 - Não será dado outro prazo para o candidato que não apresentar a devida documentação no prazo estabelecido no Termo de Nomeação e Convocação.

11 - A Lotação do candidato nomeado se dará a Critério exclusivamente do Interesse da Administração Pública, e aquele candidato que for convocado para prover vaga, e por alguma razão, não possa, no momento, atender a convocação, será excluído do Certame, mesmo já tendo sido nomeado, convocado e empossado.

12 - Maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, de Segunda a Sexta-Feira, das 08 às 12hs.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, aos Quinze (15) Dias do Mês de Março (03) do Ano de Dois Mil e Doze (2012).

LUIZ ANACLETO DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I – RELAÇÃO DE CONDIÇÕES E DOCUMENTOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

a) Ser aprovado ou classificado no Concurso Público.

b) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou português; em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos dos incisos I e II e § 1º do artigo 12 da Constituição Federal da República e do Decreto nº 70.436/72, respectivamente, ter idade mínima de 18 (Dezoito) anos completos na data da posse;

c) Submeter-se a inspeção medica realizada pela junta médica do Município de Sampaio, e apresentar, além de outros que a Junta Médica do Município de Sampaio venha a solicitar caso ache necessário, os seguintes exames: I - Sangue: Hemograma Completo e com Contagem de Plaquetas, Glicemia de Jejum, Tipagem Sanguínea, Fator RH, HBS AG, VDRL, rico, Creatinina, TGO, TGP, Creatinina, Fosfatase Alcalina, HIV e Lipidograma; II - Urina: EAS Rotina; III – Exame Parasitológico de Fezes;

d) Comprovar, através de atestado, fornecido pela junta médica do Município de Sampaio, ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;

e) Apresentar comprovação dos requisitos necessário previsto no Quadro de disponibilidade de vagas constantes no Anexo I do Edital de nº 001/2011;

f) Possuir o nível de escolaridade e demais pré-requisitos exigidos para o exercício do cargo para o qual foi aprovado ou classificado, e quando for o caso, apresentar comprovante de registro no Conselho da Categoria devidamente atualizado;

g) Certidão negativa de Débitos Municipais, Estaduais e Federais;

h) Certidão negativa de antecedentes criminais junto a Justiça Comum da comarca de Augustinópolis, Justiça Federal do Tocantins e Justiça do Trabalho da 10ª Vara do Trabalho do Tocantins.

i) Certidão de Quitação Eleitoral;

j) Certificado de Reservista Militar (Para os candidatos do sexo masculino);

k) Carteira de Vacinação Atualizada

l) 02 (Duas) Fotos 3x4 coloridas e recentes;

m) Documento de Identidade, Observado o Disposto no item 17.5 do Edital de nº 001/2011;

- n) Cadastro de pessoa Física – CPF;
- o) Certidão de Nascimento ou de Casamento, União Estável, ou se Viúvo(a), Certidão de Óbito do Conjugue;
- p) Certidão de Nascimento de Filho(s), se houver;
- q) Título Eleitoral;
- r) Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP, ou extrato de inexistência de registro;
- s) Comprovante de Abertura de Conta Corrente no Banco conveniado com o Município de Sampaio;
- t) Carteira Nacional de Habilitação – CNH, com data de validade regular e na categoria correspondente ao cargo para o qual o candidato tenha sido aprovado, nos casos de ser requisito mínimo a apresentação de tal documento;
- u) Declaração de Não Acumulação de Cargos, conforme modelo do Anexo II;
- v) Declaração Atualizada de Bens, conforme modelo do Anexo III;
- x) Declaração Atualizada de Bens, conforme modelo do Anexo III;
- z) Declaração de não ter sido demitido, nos últimos 05 (Cinco) anos do Serviço Público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota “a bem do serviço público”, conforme modelo do Anexo IV;

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Eu _____, Residente e Domiciliado na _____ - _____ – na Cidade _____ / _____, Portador do RG de nº _____ SSP/_____, Inscrição no CPF sob o nº _____, tendo em vista o Artigo 37, Incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, DECLARO, para todos os efeitos Legais, que ao tomar posse no CARGO EFETIVO de _____, do Quadro de Pessoal do Município de Sampaio/TO:

() - Detenho Aposentadoria (descrever abaixo, cargo e órgão).

Cargo/Atividade _____ Órgão/Inic. Priv./Prof. Lib./Auton. _____

() - Não Acumulo Qualquer Outro Cargo/Emprego/Função em Órgão Público Federal, Estadual ou Municipal, na Administração Direta ou Indireta, incluindo Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, suas Subsidiárias, e Sociedades Controladas, Direta ou Indiretamente, pelo Poder Público.

() - Acumulo Cargo/Emprego/Função em Órgão Público Federal, Estadual ou Municipal, na Administração Direta ou Indireta, incluindo Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Subsidiárias e Sociedade Controladas, Direta e Indiretamente pelo Poder Público, abaixo discriminado:

Cargo/Atividade _____ Órgão/Inic. Priv./Prof. Lib./Auton. _____ CargaHorária semanal _____

() - Recebo Auxílio Alimentação por outro Órgão Público.

() – Não Ocupo, nem exerço qualquer outra Atividade Remunerada na Iniciativa Privada/Profissional Liberal/Autônomo, em Especial as atividades de comércio.

() – Exerço Atividade Remunerada na Iniciativa Privada/Profissional Liberal/Autônomo, Abaixo Discriminada:

Cargo/Atividade _____ Órgão/Inic. Priv./Prof. Lib./Auton. _____ CargaHorária semanal _____

Estou Ciente da proibição de acumulação de cargos, empregos e funções dos Poderes da União, dos Estados e dos Municípios, incluindo-se Autarquias, Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista, comprometendo-me, ainda, a comunicar à Secretaria de Administração de Planejamento e Finanças (Departamento de Recursos Humanos) qualquer alteração que vier a ocorrer em minha vida funcional que não atenda aos Dispositivos Constitucionais, Legais e Infra-Legais que Regem os Casos de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicas.

Estou Ciente de que qualquer Omissão Constitui Presunção de Má-Fé, Razão pela qual Ratifico que a Presente Declaração é Verdadeira, haja vista que Constitui Crime Previsto no Código Penal Brasileiro, Prestar Declaração Falsa com Finalidade de Criar Obrigação ou Alterar a Verdade sobre Fato Juridicamente Relevante.

Sampaio/TO, _____ de _____ de 2012.

Assinatura do Servidor

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE BENS

NOME -
CPF -
RG -
ENDEREÇO -
CIDADE/UF -

CARGO:

DECLARA PARA FINS DE POSSE OU REGULARIZAÇÃO CADASTRAL, NOS TERMOS DO REGIME JURÍDICO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE SAMPAIO/TO, QUE POSSUI OS SEGUINTE BENS E VALORES, ABAIXO ESPECIFICADOS:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$

SAMPAIO/TO, _____ / _____ / 2012.

ASSINATURA

ANEXO IV – DECLARAÇÃO

Eu _____, Residente e Domiciliado na _____ - _____ – na Cidade _____ / _____, Portador do RG de nº _____ SSP/_____, Inscrição no CPF sob o nº _____, tendo em vista o Artigo 37, Incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, DECLARO, para todos os efeitos Legais, ao tomar posse no CARGO EFETIVO de _____, do Quadro de Pessoal do Município de Sampaio/TO, Não fui demitido, nos últimos 05 (Cinco) anos do Serviço Público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota “a bem do serviço público”:

Estou Ciente de que qualquer Omissão Constitui Presunção de Má-Fé, Razão pela qual Ratifico que a Presente Declaração é Verdadeira, haja vista que Constitui Crime Previsto no Código Penal Brasileiro, Prestar Declaração Falsa com Finalidade de Criar Obrigação ou Alterar a Verdade sobre Fato Juridicamente Relevante.

Sampaio/TO, _____ de _____ de 2012.

Assinatura do Servidor

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA

DECRETO Nº 06/2012, de 9 de março de 2012.

“Dispõe sobre Nomeação e Convocação de Classificados no III Concurso Público Municipal de Santa Fé do Araguaia - TO e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, usando das suas atribuições legais, nos termos dos arts. 37, inc. II e Art. 41 da Constituição Federal, bem como, no uso das atribuições deferidas pela Lei Orgânica do Município de Santa Fé do Araguaia –TO;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam NOMEADOS e convocados a TOMAREM POSSE NOS SEUS RESPECTIVOS CARGOS, em conformidade com a classificação constante no Decreto nº 026, de 22 de agosto de 2011, que homologou o resultado final do III Concurso Público de Santa Fé do Araguaia, os cidadãos classificados e constantes do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. O candidato deverá se apresentar junto ao Departamento de Recursos Humanos, na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Araguaia, s/nº, Centro, Santa Fé do Araguaia, no horário das 13:00 às 17:00 horas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, provido de todos os documentos constantes do item 8, do Edital 001/2011.

§ 1º. No ato de apresentação, os candidatos convocados serão encaminhados para Inspeção de Saúde, e deverão apresentar os seguintes exames médicos:

a) Hemograma;

b) Glicemia;

c) Grupo sanguíneo e fator RH;

d) Laudo Médico atestando a capacidade física e compatibilidade para o cargo.

§ 2º. Os candidatos portadores de deficiência deverão comparecer para Inspeção de Saúde munidos dos exames elencados no § 1º, e do laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como provável causa da deficiência.

§ 3º. A não apresentação dos exames elencados nos parágrafos anteriores no prazo estabelecido neste Edital implicará na eliminação do candidato, conforme disposto no subitem 7.4 do Edital nº. 001/2011.

§ 4º. Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso do julgamento obtido na Inspeção de Saúde.

§ 5º. O candidato convocado deverá comparecer pessoalmente para a Inspeção de Saúde, sob pena de eliminação do concurso.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Fé do Araguaia, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de março de 2012.

Valtenis Lino da Silva
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 06/2012

III CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA – 2010

Cargo: Agente Administrativo (03 vagas)					
Class.	Inscrição	C.P.F.	- Nome	Pontos	Condição
001	000674	022.854.731-84	ANA CLEIDE DE MATOS BARBOSA SOUZA	62.50	Classificado
002	000076	022.300.861-38	PRYSCYLLA COELHO AMORIM	62.50	Classificado
003	000550	423.816.223-49	FRANCISCA PAULA DA SILVA RABELO	60.00	Classificado
Cargo: Assistente Social (01 vaga)					
Class.	Inscrição	C.P.F.	- Nome	Pontos	Condição
002	001085	812.141.893-34	MARCOS SOARES COSTA	52.50	Aprovado
Cargo: Dentista (01 vaga)					
Class.	Inscrição	C.P.F.	- Nome	Pontos	Condição
002	001105	933.703.772-68	KÊNIA FALCÃO GOMES	50.00	Aprovado
Cargo: Enfermeiro (01 vaga)					
Class.	Inscrição	C.P.F.	- Nome	Pontos	Condição
002	000864	862.841.422-34	PATRICK PIERRY DE SOUSA OLIVEIRA	67.50	Aprovado

Cargo: Professor de Nível Superior (07 vagas)					
Class.	Inscrição	C.P.F.	- Nome	Pontos	Condição
010	000168	673.834.913-00	ONEIDE RODRIGUES ALVES	50.00	Aprovado
011	000404	868.905.901-63	MARIA DE FATIMA RODRIGUES FELIX	50.00	Aprovado
012	001071	029.080.174-58	LUCIANA BEZERRA DE ALMEIDA	50.00	Aprovado
013	000004	711.277.471-34	OSFRANIO CAETANO DA SILVA	50.00	Aprovado
014	000494	018.794.361-32	MARIA ELIENE ALVES DA SILVA	50.00	Aprovado
015	000127	924.352.111-04	HAGAMENOM RODRIGUES VIEIRA	50.00	Aprovado
016	001108	985.851.001-25	MARCIA MARIA DA CONCEIÇÃO	50.00	Aprovado
Cargo: Vigia/Guarda Municipal (09 vagas)					
Class.	Inscrição	C.P.F.	- Nome	Pontos	Condição
011	000119	599.013.572-68	EDMILSON SILVA ARAUJO	65.00	Aprovado
012	000184	012.946.021-44	ACASSIO CARDOSO DA SILVA	65.00	Aprovado
013	000902	815.561.522-72	FERNANDO DE MATOS FERREIRA	65.00	Aprovado
014	000719	012.910.481-70	NILTON CESAR SANTOS SILVA	65.00	Aprovado
015	001173	787.851.201-97	NILCIVAN RIBEIRO DA SILVA	62.50	Aprovado
016	001034	897.483.285-20	ISRAEL ALVES DE LIMA	62.50	Aprovado
017	000473	934.542.101-78	ROGERIO DANIEL NETO	62.50	Aprovado
018	000544	016.961.601-03	WANDERSON SILVA PESSOA	62.50	Aprovado
019	000272	007.015.961-04	KONDEGE URIAN RODRIGUES SANTOS	62.50	Aprovado
Cargo: Técnico de Enfermagem (01 vaga)					
Class.	Inscrição	C.P.F.	- Nome	Pontos	Condição
007	000211	927.050.901-00	VANESSA AMORIM OLIVEIRA MELO	55.00	Aprovado
Cargo: Farmacêutico (01 vaga)					
Class.	Inscrição	C.P.F.	- Nome	Pontos	Condição
001	000711	019.840.521-95	KARMENE LOPES GONTIJO	62.50	Classificado

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Fé do Araguaia, aos 09 dias do mês de Março de 2012.

VALTENIS LINO DA SILVA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2012.

A Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia, Estado do Tocantins, Torna publico, para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada Licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, que realizará às 09h00min do dia 29 de Março de 2012. No Departamento de Licitação desta Prefeitura. O Pregoeiro e os membros receberão os documentos e proposta na modalidade epigrafada, do tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais de Informática. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Araguaia, centro, s/n, nesta Cidade, de segunda a sexta feira das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Informações através do telefone: (63) 3470-1191/1362.

Santa Fé do Araguaia - TO, 14 de Março de 2012.

Ronipeperson Ribeiro de Souza
Pregoeiro Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2012

A Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia, Estado do Tocantins, Torna publico, para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada Licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, que realizará às 14h00min do dia 29 de Março de 2012. No Departamento de Licitação desta Prefeitura. O Pregoeiro e os membros receberão os documentos e proposta na modalidade epigrafada, do tipo menor preço por item. Objeto: Locação de Sistema de Informática para o Setor de Contabilidade e Compras com os módulos: Contábil e Compras. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Araguaia, centro, s/n, nesta Cidade, de segunda a sexta feira das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Informações através do telefone: (63) 3470-1191/1362.

Santa Fé do Araguaia - TO, 14 de Março de 2012.

Ronipeperson Ribeiro de Souza
Pregoeiro Municipal.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES



ORLA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

11ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da Orla Participações e Investimentos S/A, na conformidade do artigo 14, III, IV e V, do Estatuto Social e a Legislação das Sociedades Anônimas, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 28 (vinte e oito) de março de 2012, às 16:30 em primeira convocação e 17:00 em segunda convocação, na sala de reuniões da sua sede social, localizada no Loteamento ORLA 14 - Graciosa, A.P.E. I, nesta Capital, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

1 - Indicação, eleição e nomeação dos membros do Conselho Fiscal;

2 - Indicação, eleição e nomeação de 01 (um) membro do Conselho de Administração;

3 - Deliberações sobre as Demonstrações Financeiras e do Relatório da Diretoria, referentes ao exercício social de 2011.

Palmas/TO, 09 de março de 2012.

Nasser Lunes
Presidente do Conselho de Administração



CENTRO NORTE EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº. 02.675.473/0001-14 NIRE 17200259045

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA DOS SÓCIOS QUOTISTAS**

Em conformidade com o Art. 1.152 § 3º CC/2002, ficam convocados os senhores Sócios Quotistas da Sociedade CENTRO NORTE EMPREENDIMENTOS LTDA para se reunirem em Assembléia a ser realizada no dia 03 de abril de 2012, com a primeira chamada às 20:00h, e em segunda chamada às 20:30h na sede social, sita na ACSU SO 40, Conjunto 02 Lotes 03 e 05, Centro, Palmas, Tocantins, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) Plano de ação para 2012;
- b) Eleição da Diretoria (Escolha de Diretores).

Palmas 12 de março de 2012.

Dr. Paulo Lázaro Lacerda de Freitas
Diretor Presidente

Dr. Paulo Henrique Duarte Lima e Silva
Vice Presidente

Sócio Quotista

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Valdir Alves de Mesquita, proprietário da Chácara Recanto Feliz, CPF – 169.064.112-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia, de Instalação e Operação para atividade de fabricação de carvão. Sua localização se dá no assentamento Macaúba, município de Pium-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa CEREA LISTASANTA FÉ LTDA, CNPJ 37.597.457/0001-35, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos a Licença Municipal de Instalação para a atividade de Beneficiamento de Arroz, com endereço ASR SE 55, Conjunto QD-05, situado à Alameda 05, do loteamento Palmas, 1ª etapa fase VI, Palmas-Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Srª Fernanda Alves Veloso Freitas, CPF: 711.016.321-00, torna público que requereu ao NATURATINS: LP, LI e LO para a atividade de Extração de "Areia e Seixo", localizada na Fazenda Rio Negro, Lotº. São Silvestre, 3ª Etapa, Zona Rural do Município de Aparecida do Rio Negro -TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Antonio Carlos Lima, CPF: 618.190.851-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia (LP) para a atividade de Carvoejamento, com endereço na Fazenda Pé do Moleque, localizada no município de Natividade - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº. 237/2000 e COEMA 007/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Antonio Carlos Lima, CPF: 618.190.851-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Instalação (LI) para a atividade de Carvoejamento, com endereço na Fazenda Pé do Moleque, localizada no município de Natividade - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº. 237/2000 e COEMA 007/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Antonio Carlos Lima, CPF: 618.190.851-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação (LO) para a atividade de Carvoejamento, com endereço na Fazenda Pé do Moleque, localizada no município de Natividade - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº. 237/2000 e COEMA 007/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. WALDIR MIRANDA PEREIRA, CPF 574.877.906-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a LICENÇA PRÉVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO para a atividade Construção de Silos de Secagem, Beneficiamento e Armazenamento de Grãos, com endereço Chácara Santa Rita área 2, terreno Suburbano, Rod. TO 255, km 92, município de Lagoa da Confusão. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº. 237/97 e Resolução COEMA-TO nº. 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da COOPERFRIGU – COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE CARNE E DERIVADOS DE GURUPI, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos associados para Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia:

DATA: 27 de março de 2012

LOCAL: Sede Social – Av. Goiás, 917, Zona Suburbana, Gurupi-TO.

HORA: 1ª Convocação às 06:00 hs com a presença de 2/3 dos cooperados.

2ª Convocação às 07:00 hs com metade mais 1 dos cooperados.

3ª Convocação às 08:00 hs com no mínimo 10 cooperados.

Para tratarem dos seguintes assuntos na ordem do dia:

- 1º- Prestação das contas e Relatório do Conselho Administração referente exercício 2011, e parecer do Conselho Fiscal.
- 2º- Destinação das sobras ou prejuízos apuradas.
- 3º- Eleição e posse do Conselho fiscal.
- 4º- Outros assuntos de interesse social.

O número de associados para efeito de *quorum* para instalação da Assembléia é de 32 (trinta e dois).

Gurupi-TO, 13 de março de 2012.

Oswaldo Stival Júnior
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA COOPERSUL – COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROPECUÁRIOS DO SUL DO TOCANTINS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ESTATUTO SOCIAL, CONVOCA TODOS ASSOCIADOS PARA A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA:

DATA: 27 de março de 2012

LOCAL: Veneza Plaza Hotel - Gurupi-TO.

Endereço: Av. Pará, nr. 1823 – CEP.77.403-010

HORA: 1ª CONVOCAÇÃO ÀS 09:00 HS COM A PRESENÇA DE 2/3 DOS COOPERADOS.

2ª CONVOCAÇÃO ÀS 10:00 HS COM METADE MAIS 1 DOS COOPERADOS.

3ª CONVOCAÇÃO ÀS 11:00 HS COM QUALQUER NÚMERO DE COOPERADOS.

Para tratarem dos seguintes assuntos na ordem do dia:

- 1º- Prestação das contas e Relatório do Conselho Administração referente AO exercício 2011 e parecer do Conselho Fiscal.
- 2º- Destinação das sobras ou prejuízos apuradas.
- 3º- Eleição e posse do Conselho fiscal.
- 4º- Outros assuntos de interesse social.

O número de associados para efeito de *quorum* para instalação da Assembléia é de 1.572.

Gurupi - TO, 13 de março de 2012.

Aelton Camargo de Oliveira
Presidente

**COOPERATIVA DE MINERAÇÃO DOS GARIMPEIROS DE MONTE SANTO
– COOPERGEMAS - CNPJ: 01.922.576/0001-79 - NIRE: 174-00000924**

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados nesta data os 212 (duzentos e doze) cooperados em condições de votar da COOPERGEMAS, para a Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 25 de março de 2012 (domingo), na sede da cooperativa, Rua São Francisco, Qd 25, Lote 11, CEP: 77.673-000, Monte Santo/TO, em 1ª convocação às 10h, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; em segunda convocação às 11h, com a presença de metade mais 01 (um) dos associados; e em 3ª e última convocação às 12h, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberarem sobre os seguintes assuntos da Ordem do Dia: 1) Prestação de Contas do Exercício 2011; 2) Destinação das Sobras ou Perdas Apuradas; 3) Eleição dos membros do conselho fiscal; 4) Eleição para cargos vagos na diretoria; 5) Outros assuntos de interesse social.

Monte Santo/TO, 15 de março de 2012.

João Ribeiro Lopes
Presidente.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Cia. Produtora de Biodiesel do Tocantins torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de esmagamento de grãos, produção de óleo e seus derivados, localizada na BR 153, Km 480, módulos 07 a 10, parque industrial, em Paraíso do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº. 237/97 e Resolução COEMA-TO nº. 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do Estado do Tocantins – SINEP/TO, representante sindical no Tocantins das categorias de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, de Educação de Jovens e Adultos, de Educação Superior, de Pós – Graduação, Cursos Livres e de Idiomas, Preparatório e Pré – Vestibulares, Educação de jovens e adultos (tel.: 3224-1887, e-mail: sinepe.to@gmail.com), no uso das prerrogativas estatutárias CONVOCA todos os filiados no Estado do Tocantins, com exceção do município de Palmas/TO, a comparecer em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que acontecerá dia 21 de março de 2012, na sede da UNEST – União Educacional de Ensino Superior do Médio Tocantins, situada na Avenida Alfredo Nasser, 843 – Centro – Paraíso do Tocantins/TO (próximo à Rodoviária), telefone: (63) 3361-1833, às 14h00min em primeira convocação com maioria absoluta dos filiados e associados, e em segunda convocação às 14h30min com qualquer número de filiados e associados presentes, deliberando por maioria simples, para discutir os seguintes assuntos: 1) Análise e deliberações a proposta a Convenção Coletiva de Trabalho 2012/2013 oferecida pelo SINTEPET; 2) Formação de uma comissão de no mínimo três membros com plenos poderes para deliberar sobre a CCT 2012/2013 entre o SINEP/TO e o SINTEPET; 3) Outros assuntos pertinentes a categoria.

Contamos com sua presença.

Palmas – TO, 14 de março de 2012.

Claudia Cristiane de Andrade
Presidente do SINEP/TO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ALAMARTINE JOSE DE MORAIS SANSALONI E OUTROS, inscrito no CPF - 083.035.681-91, residente em Goiânia – GO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins, a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI), a Licença de Operação (LO) para implantação de um projeto de silvicultura (reflorestamento com espécie de seringueira) a ser implantando na FAZENDA SÃO FRANCISCO, situada no município de Jau do Tocantins – TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

**COOPERATIVA DE MÉDICOS E PSICÓLOGOS DO TOCANTINS – COOMEPT
CNPJ 07.086.134/0001-16 NIRE: 17400002234**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A Presidente da COOMEPT – Cooperativa de Médicos e Psicólogos do Tocantins, usando das atribuições que lhe confere o estatuto social e de conformidade com a deliberação da Diretoria em reunião no dia 15/03/2012, convoca nesta data os 31 (trinta e um) associados da COOMEPT, para a Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 26 de março de 2012, em sua sede à Quadra 104 Sul, SE 05, conjunto 04, lote 31, sala 01, Palmas/TO, às 17h30min em 1ª convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; em 2ª convocação às 18h30min, com a presença de metade mais 01 (um) dos associados; e em 3ª e última convocação às 19h30min, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: 1) Prestação de Contas do exercício 2011; 2) Destinação de perdas apuradas no exercício; 3) Eleição da Diretoria; 4) Eleição do Conselho Fiscal; 5) Assuntos gerais.

Palmas/TO, 15 de março de 2012.

Maria de Fátima Pontes Correa
Diretora Presidente.